

# FOLHA DE S. PAULO

## Tribunais do país gastam R\$ 3 mi ao ano com viagens

09 JAN 2017

Levantamento da Folha reúne despesas de cortes superiores com voos ao exterior

Os tribunais superiores do país gastaram, em média, R\$ 3 milhões por ano para pagar voos internacionais de 2013 a 2015. As informações são de levantamento feito pela **Folha** com base em dados obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação.

Em alguns casos, as passagens de magistrados tiveram custo 12 vezes maior que o trecho na poltrona economi-

ca comprado para servidores. Uma única viagem, feita na classe executiva, resultou em despesa de R\$ 55 mil (em valores da época).

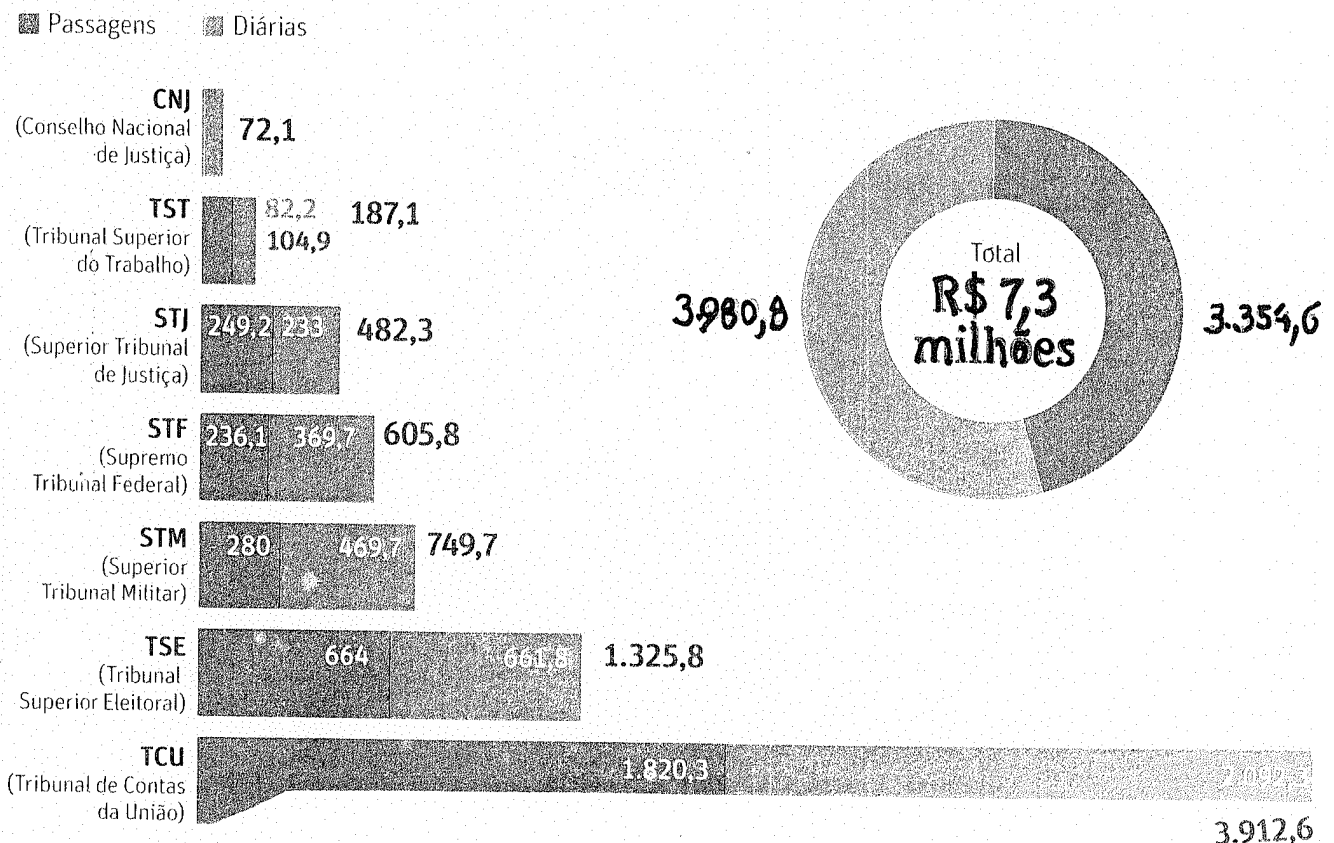
A reportagem reúne dados de seis tribunais. Em 2015, o TCU (Tribunal de Contas da União) liderou os gastos, com desembolso total de R\$ 1,8 milhão.

Chama a atenção também a frequência com que viajam alguns magistrados. O ministro do STF Dias Toffoli teve despesa de R\$ 149,4 mil apenas com bilhetes aéreos no ano em que presidiu o TSE — foram 13 percursos.

Os órgãos afirmam que todas as viagens foram a serviço e ocorreram dentro das normas previstas.

### VOANDO ALTO

Gastos de tribunais e órgãos superiores com viagens internacionais em 2015, em R\$ milhares\*



09 JAN 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Passagem ao exterior custa até R\$ 55 mil para tribunais

Gasto se refere a bilhete de classe executiva  
para ministro do TCU em 2015

**De 2013 a 2015, órgãos superiores pagaram em média R\$ 3 mi em voos internacionais, além de despesas com diárias**

DIMMI AMORA  
DE BRASÍLIA

Levantamento feito pela **Folha** mostra que, de 2013 a 2015, os custos dos tribunais superiores com voos internacionais foram de R\$ 3 milhões por ano, em média —sendo que, em uma só viagem, foram desembolsados R\$ 55 mil no bilhete de classe executiva de um ministro.

Os gastos se referem a viagens oficiais. Algumas passagens de magistrados, por exemplo, tiveram valor 12 vezes superior ao trecho na poltrona econômica comprado para outros servidores.

Os dados, em valores da época, foram obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação. Além das passagens, os ministros e servidores desses órgãos receberam diárias —algumas chegaram a R\$ 65 mil. Só em 2015, o custo com elas foi de R\$ 4 milhões.

O bilhete de R\$ 55 mil foi para o ministro Walton Alencar, do TCU (Tribunal de Contas da União), que viajou em março de 2015 para Tbilisi, capital da Geórgia. O órgão informou os valores em dólar (US\$ 16,9 mil, convertidos pelo câmbio da época). Além da passagem, ele recebeu extra de R\$ 11 mil por sete dias.

Dois anos antes, Alencar

havia gasto R\$ 32,2 mil (na época, US\$ 16,1 mil) em um voo para a China, daquela vez em primeira classe.

Foram considerados dados dos seguintes tribunais: STM (Superior Tribunal Militar), TSE (Tribunal Superior Eleitoral), TST (Tribunal Superior do Trabalho), STJ (Superior Tribunal de Justiça), TCU (Tribunal de Contas da União), além do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), órgão de controle do Judiciário.

Embora não integre o Judiciário, o TCU tem prerrogativas similares às dos tribunais.

O STF, que gastou R\$ 236 mil com passagens em 2015, foi o único que se recusou a informar dados em detalhes.

Com exceção do STJ, que passou a proibir voos de primeira classe a partir de 2014, não havia regra nos demais tribunais que impedisse viagens nessa categoria.

Só a partir de 2016 a Lei Orçamentária Anual proibiu a compra de passagens desse tipo para todos os servidores públicos federais, exceto para os chefes de Poder.

Ainda assim, foi mantido para ministros, comandantes militares, procuradores e subprocuradores, desembargadores e parlamentares o privilégio de passagens na poltrona executiva, mais cara que a econômica.

## DISCREPÂNCIA

O TCU liderou em 2015 os gastos com passagens, com R\$ 1,8 milhão, seguido pelo TSE, com R\$ 664 mil.

Os ex-presidentes do TCU Augusto Nardes e Aroldo Cedraz fizeram em média uma viagem por mês nos anos em que estavam no comando do tribunal —Nardes, em 2013 e 2014, e Cedraz, em 2015.

As viagens de Cedraz em 2015 custaram US\$ 52 mil (cerca de R\$ 160 mil ao câmbio médio do ano), com trechos em primeira classe. As de Nardes, US\$ 45 mil (R\$ 90 mil) em 2013 e US\$ 76 mil (R\$ 160 mil) em 2014. Todas na categoria executiva.

A ministra Maria Elizabeth Guimarães Rocha, do STM, viajou nove vezes ao exterior em três anos. Em 2015, a passagem dela e do ministro Luiz Carlos Gomes de Mattos para Angola custou R\$ 19,7 mil, enquanto a de uma servidora que embarcou no mesmo trecho saiu por R\$ 6.700.

Em 2014, os ministros do TSE Luiz Fux, Luciana Lóssio e João Otávio de Noronha e o juiz auxiliar Nicolau Lupinhanes viajaram para Johannesburg (África do Sul) com custos entre R\$ 17,4 mil e R\$ 18,5 mil pelos bilhetes. O tribunal pagou R\$ 4.200 pela passagem de uma servidora.

As diárias, em alguns casos, podem somar valores superiores ao salário de um ministro. Foi o caso de Bruno Dantas, do TCU.

**CONTINUA**

# Voos são anteriores a restrição, dizem órgãos

Numa viagem de quase um mês em 2015, identificada como “pesquisador visitante de um programa escolar” em Nova York (EUA), Dantas recebeu cerca de R\$ 65 mil.

A frequência das viagens de alguns magistrados também chama a atenção. O ministro do STF Dias Toffoli, por exemplo, viajou em 2015, quando presidia o TSE, 13 vezes. Somente com passagens, o custo foi de R\$ 149,4 mil.

## Tribunais afirmam que viagens obedeceram normas da época; lei de 2016 limitou bilhete de primeira classe

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) informou que as despesas com voos de ministros obedeceram “rigorosamente” as regras previstas e que todas as viagens foram para missões oficiais, sendo que nenhuma no período foi em primeira classe, o que foi definitivamente proibido em setembro de 2014 pelo tribunal.

Em nota, o STM (Superior Tribunal Militar) explicou que as aquisições das passagens listadas pela reportagem são justificadas por ato normativo de 2008 que não impedia a compra de bilhetes de primeira classe e que a diária dos ministros é, desde 2015, de US\$ 727.

“Conforme também explanado, todas as viagens foram a serviço, após aprovação pelo plenário do tribunal, autorizando o referido magistrado ou servidor para se ausentar do país”, informou o órgão no comunicado.

De acordo com o TST (Tribunal Superior do Trabalho), foram emitidas passagens de primeira classe para seus ministros entre 2013 e 2015, dentro das normas previstas pelo tribunal e pelo CNJ e que

“a partir do exercício de 2016, com a Lei nº 13.242 [...] as passagens aéreas para ministros e magistrados de segundo grau estão limitadas à classe executiva”.

O TCU (Tribunal de Contas da União) informou que até novembro de 2014 a compra de passagem em primeira classe era permitida para ministros por portaria interna.

Em 2015, segundo o órgão, foram compradas passagens em primeira classe por “falta de disponibilidade em outras classes” para os ministros Bruno Dantas e Aroldo Cedraz. O órgão informou ainda que os valores de diárias são disciplinados por norma interna, variando de US\$ 325 a US\$ 691 —valor pago ao ministro Bruno Dantas.

O ministro Augusto Nardes informou que o órgão assumiu pela primeira vez em 50 anos, durante sua gestão, a presidência da Olacefs (Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores) e que, por isso, foi necessário fazer as viagens internacionais para eventos dessa instituição.

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) informou que está consolidando as suas normas, entre elas a de aquisição de passagens.

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) não se manifestou sobre o assunto até a conclusão desta edição.








“Todas as viagens foram a serviço, após aprovação pelo plenário do tribunal

NOTA DO STM

CONTINUA

### EXEMPLOS DE VIAGENS

Passagens de ministros foram mais caras que as de outros servidores

			
<b>Quem</b> Walton Alencar (TCU)	Aroldo Cedraz (TCU)	Maria Elizabeth Guimarães Rocha e Luiz Carlos Gomes Mattos (STM)	
<b>Viagem</b> Tbilisi (Geórgia)	Nova York (EUA)	Luanda (Angola)	
<b>Quando</b> 2015	2014	2015	
<b>Valor para os ministros</b> R\$ 55 mil	R\$ 28,2 mil	R\$ 19,7 mil	
<b>Valor para um servidor</b> R\$ 8,2 mil	R\$ 3,2 mil	R\$ 6,7 mil	
			
Dias Toffoli (TSE)	Luiz Fux, Luciana Lóssio, Otávio de Noronha e Nicolau Lupinhanes (TSE)	João Orestes Dalazen e Katia Magalhães Arruda (TST)	José de Castro Meira (STJ)
De Londres (Inglaterra) para San José (Costa Rica) e Brasília	Johanesburgo (África do Sul)	Barcelona (Espanha)	Porto Rico
2014	2014	2014	2013
R\$ 26 mil	R\$ 18,5 mil e R\$ 17,4 mil	R\$ 32 mil	R\$ 15,8 mil
	R\$ 4,2 mil	Entre R\$ 8 mil e R\$ 12 mil	R\$ 2,8 mil

## Supremo barra há 8 meses informações sobre viagens

O STF (Supremo Tribunal Federal) se recusa a fornecer os dados detalhados sobre viagens e diárias de seus ministros e servidores.

O primeiro pedido pela Lei de Acesso à Informação foi protocolado pela **Folha** em 25 de abril, durante a gestão do ministro Ricardo Lewandowski na presidência da Corte. Até o fim do mandato dele, em setembro, a solicitação de dados não foi respondida, apesar dos requerimentos.

A lei determina que o pedido seja atendido em até 30 dias. Todos os outros tribunais a cumpriram.

Somente em 2015, o STF gastou R\$ 236 mil com passagens aéreas, além de outros R\$ 369 mil com diárias para viagens internacionais, de

acordo com dados do Orçamento disponíveis no Senado.

Não há detalhes, porém, sobre como os valores foram gastos —por isso, a reportagem solicitou as listas aos órgãos superiores.

No dia 12 de setembro, quando a ministra Cármen Lúcia tomou posse na presidência do STF, a **Folha** reiterou o pedido.

Em resposta, foi solicitada uma prorrogação de prazo devido à “grande quantidade de informações, o que está sendo providenciado pela seção responsável pela emissão de passagens aéreas e pagamento de diárias”.

Decorridos os 30 dias de prazo, foi feita nova solicitação, e a resposta em 22 de no-

vembro foi de que o órgão estava “preparando a divulgação ativa dessas informações (gasto com passagens e diárias) no site do Supremo Tribunal Federal” e, enquanto não fosse concluída essa fase de preparação, o tribunal não atenderia a “pedidos individuais para não atrasar ainda mais a divulgação”.

Até a conclusão desta edição, as informações não haviam sido publicadas.

Pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), em 2013, Cármen Lúcia teve passagem de R\$ 14,4 mil para a Itália que, segundo o órgão, “não foi de primeira classe”. Os dados de viagens de Lewandowski pelo CNJ aparecem sem o valor das passagens.

Blog do Zé Beto – 9/1/2017

09 JAN 2017

## **Espinhas congeladas**

Toda vez que explode uma reportagem como esta da Folha de S.Paulo sobre as viagens da turma da capa preta de Brasília, no Centro Cívico há um congelamento generalizado espinhas no andar de cima de órgãos similares. E isso porque a outra questão de situações como estas não foi triscada, ou seja, as diárias pagas para os poderosos. Quem conhece um pouco do que acontece aqui e acolá ironiza dizendo que, se tudo for escrachado, o ex-governador Sergio Cabral e sua mulher Adriana Ancelmo vão conseguir habeas corpus rapidinho – por insuficiência de gastos.

09 JAN 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## Juiz manda fechar presídio inteiro em Boa Vista

160 presos do regime semiaberto devem ficar em casa até o dia 13 para 'evitar nova tragédia'

DO ENVIADO A BOA VISTA

Afirmando haver risco de "uma nova tragédia no sistema penitenciário", o juiz da vara de execuções penais de Boa Vista (RR) determinou no sábado (7) o esvaziamento de um presídio inteiro, que serve para abrigar, durante a noite, cerca de 160 detentos em regime semiaberto.

Ele acolheu um pedido da própria direção do CPP (Centro de Progressão Penitenciária) do governo do Estado.

Com a decisão, assinada pelo juiz Marcelo Lima de Oliveira e pela juíza plantonista Suelen Márcia Silva Alves, os presos passaram neste domingo (8) a uma espécie de prisão domiciliar no período noturno. Antes da decisão, os detentos podiam trabalhar durante o dia, mas deviam dormir no CPP.

Eles agora estão obrigados a permanecer em suas casas a partir das 20h, não mudar de endereço, não portar "armas ou instrumentos que possam ser utilizados como armas" e não frequentar bares, entre outras medidas.

O juiz afirmou à **Folha** neste domingo que a medida foi tomada "em regime de emergência", com validade até a próxima sexta-feira (13) e deverá ser reavaliada ao longo da semana após entendimentos com o governo estadual.

"É uma medida muito pensada, de dois juizes, é muito drástica, mas se precisava fazer. Havia informes de que o presídio seria o próximo palco de violências. Foi feito antes que aconteça uma nova tragédia", disse o juiz.

Segundo Oliveira, desde outubro o CPP "vem sofrendo uma série de inseguranças, não possui muralhas, é um prédio antigo que nunca passou por reforma verdadeira".

No último dia 28, Sebastião Simão Neto, 21, foi morto a tiros quando deixava a sede do CPP para ir ao trabalho.

### PEIDIDO

O pedido de esvaziamento do presídio partiu do próprio diretor do estabelecimento, Wlisses Freitas da Silva, e foi apoiado pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

O diretor disse que no último dia 6, após a chacina de 33 detentos em outra penitenciária, a Pamc (Penitenciária Agrícola de Monte Cristo), no CPP familiares e detentos, alguns dos quais ex-policiais, "estavam todos apavorados" e diziam que o local "seria alvo da próxima tragédia".

"Este estabelecimento prisional passa por momentos tensos e de grande apreensão por conta dos últimos acontecimentos", disse Silva ao juiz.

No ofício, Silva também chama a atenção para "o baixo efetivo dos servidores", com apenas "três ou quatro" agentes penitenciários para 160 detentos e outras centenas de internos albergados que comparecem ao local para assinar livro de frequência. "Ou seja, um fluxo de quase 500 pessoas. Fica inviável prestar segurança".

## **Descriminalizar drogas auxilia questão prisional, diz Gilmar**

**A** descriminalização das drogas, um mutirão do Judiciário para analisar casos de presos provisórios e fazer com que a precariedade do sistema prisional sejam um tema na pauta da sociedade e dos partidos políticos. Essas são algumas das medidas que o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, propõe para a questão da segurança pública no Brasil.

O ministro foi entrevistado pela BBC Brasil horas após o presidente da República Michel Temer e o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, anunciarem a construção de pelo menos mais um presídio em cada

estado como resposta ao massacre em Manaus. O ministro do STF concorda que é necessário construir novas penitenciárias, mas afirma que isso não irá resolver o problema.

“A questão não se resolve agora com construção de presídios. É óbvio. Até porque um presídio para ser construído vai levar três, quatro anos, com todos os incidentes que ocorrem, licitações e tudo o mais. É evidente que tem que se construir presídios e tem que melhorar a situação dos presídios atuais. Mas tem que ter ação imediata nesses presídios que estão por aí”, afirmou Gilmar Mendes.

## **OAB levará caso de massacres em prisões à Corte Interamericana de Direitos Humanos**

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e as seccionais vão levar à Corte Interamericana de Direitos Humanos os massacres ocorridos em Roraima e no Amazonas. O presidente do Conselho Federal da OAB, Claudio Lamachia, afirma que o objetivo da atuação na Corte Interamericana é fazer com que os estados tomem as providências necessárias para garantir a aplicação das leis e o Estado Democrático de Direito.

A OAB irá articular, junto com as seccionais, uma

agenda de vistoria nos presídios que se encontram em estado mais crítico em todo o país, o que deve ocorrer ao longo do primeiro trimestre.

Em um vídeo divulgado pelo WhatsApp, Lamachia afirma que os casos exemplificam a “total falência do estado brasileiro na administração do sistema prisional. Estamos diante de um colapso do sistema prisional, algo deve ser feito imediatamente. Essas tragédias ferem os princípios básicos do Estado Democrático de Direito”.

09 JAN 2017

# BEMPARANÁ

## Curitiba registra nove casos de violência contra a mulher por dia

Rodolfo Luis Kowalski

No último sábado foi realizada, em Curitiba, a primeira edição deste ano da Marcha das Vadias, um ato público em memória às mulheres assassinadas em Campinas, interior de São Paulo, na virada de ano. Na ocasião, Sidnei Araujo invadiu a casa da família de sua ex-esposa, assinando ela, o próprio filho e outras dez pessoas. Um ato de violência que revela o retrato de uma sociedade machista. E não se trata apenas da sociedade paulista ou campineira.

Em Curitiba, o Ministério Público do Paraná (MP-PR) abriu, entre os dias 15 de junho e 31 de dezembro de 2014, uma média de nove inquéritos por dia para apurar episódios de violência contra a mulher na Capital. Ao todo, foram 1.846 casos que viraram inquérito policial em pouco mais de seis meses, sendo que nenhum bairro da cidade ficou sem registrar casos (o mínimo foi de um episódio).

A maior parte dos inquéritos diz respeito a episódios de lesão corporal (42,7%), sendo 451 casos de lesão decorrente de violência doméstica, outros 336 de lesão corporal leve e dois de lesão corporal grave. Em seguida aparecem os casos de ameaça (23,3%) e de contravenções penais (20,9%). Foram registrados

Dados revelam que, entre 15 de junho e 31 de dezembro de 2014, o Ministério Público abriu 1.846 inquéritos na Capital

ainda um número considerável de episódios de injúria (6,8%), violação de domicílio (1,3%), estupro (0,8%), sequestro e cárcere privado (0,7%) e homicídio (0,6%).

Com relação ao tipo de vínculo mantido entre a vítima e o suspeito, em quase metade dos casos (49,7%) o agressor o cônjuge ou companheiro. Em 26,6%, o ex-cônjuge ou ex-companheiro da vítima, e em 9,8%, o namorado.

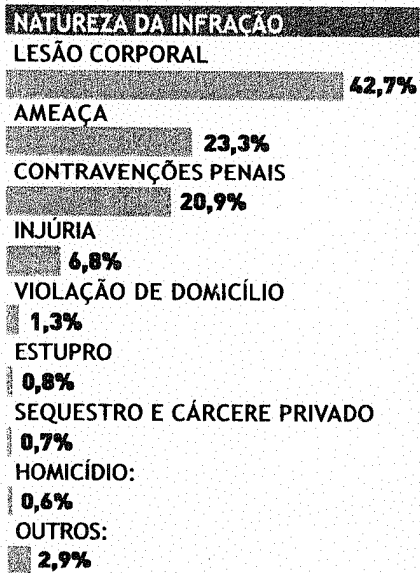
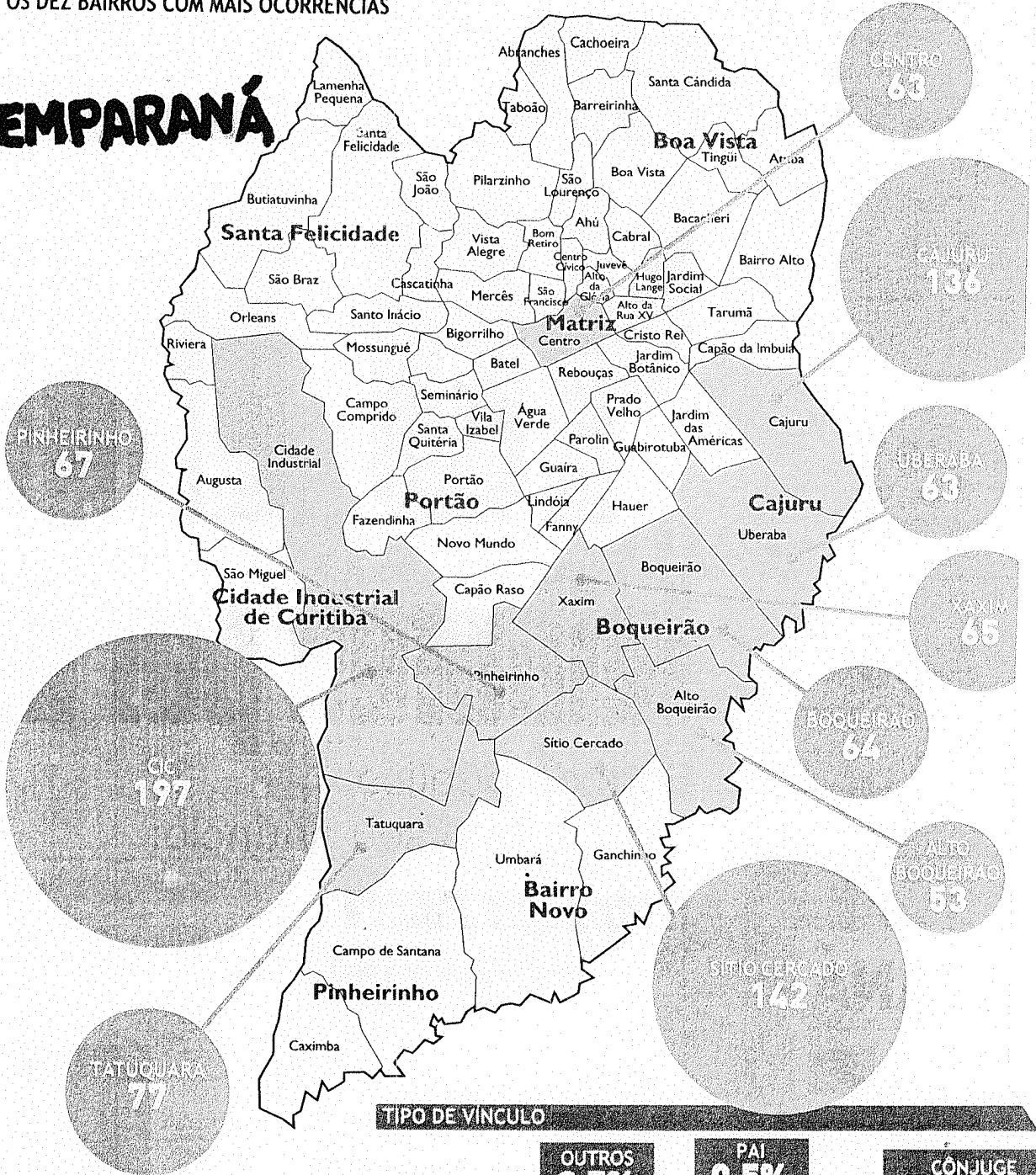
Aquelas que forem vítima de violência doméstica ou quem souber de casos assim devem procurar a Delegacia da Mulher pelo telefone (41) 3219-8600. Além disso, os equipamentos CREAS e CRAS efetuam o atendimento des-sa mulheres e em todo o Estado há Promotorias de Justiça destinadas ao atendimento do problema da violência doméstica e familiar.

**CONTINUA**

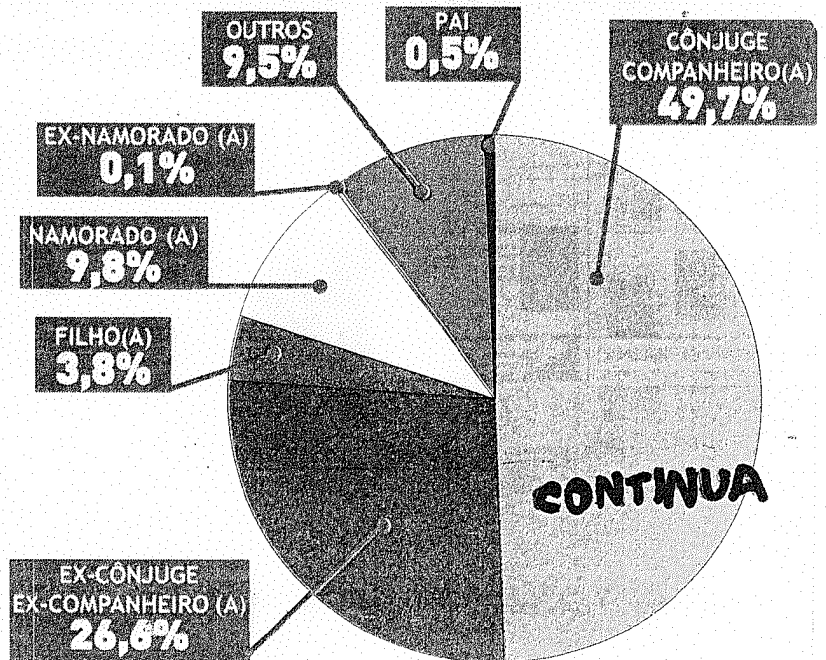


OS DEZ BAIRROS COM MAIS OCORRÊNCIAS

## BEMPARANÁ



### TIPO DE VÍNCULO



# BEMPARANÁ 09 JAN 2017

## CONTINUAÇÃO

### OCORRÊNCIAS POR BAIRROS DE CURITIBA

Abranches	9	Santa Quitéria	24
Água Verde	21	Santo Inácio	6
Ahú	6	São Braz	26
Alto Boqueirão	53	São Francisco	7
Alto da Glória	1	São João	1
Alto da Rua XV	6	São Lourenço	1
Atuba	21	São Miguel	1
Augusta	7	Seminário	1
Bacacheri	10	Sítio Cercado	142
Bairro Alto	48	Taboão	2
Bairro Novo	7	Tarumã	7
Barreirinha	27	Tatuquara	77
Batel	14	Tingui	13
Bigorriho	6	Uberaba	63
Boa Vista	27	Umbará	19
Bom Retiro	4	Vila Guaira	1
Boqueirão	64	Vila Izabel	5
Butiatuvinha	8	Vila Osternak	6
Cabral	7	Vila São Pedro	1
Cachoeira	12	Vista Alegre	8
Caíua	2	Xaxim	65
Cajuru	136	Não informado	3
Campina do Siqueira	6	TOTAL:	1.846
Campo Comprido	42		
Campo de Santana	34		
Capão da Imbuia	15		
Capão Raso	32		
Cascatinha	1		
Caximba	11		
Centro	63		
Centro Cívico	3		
CIC	197		
Cristo Rei	9		
Fanny	4		
Fazendinha	46		
Ganchinho	21		
Gralha Azul	2		
Guabirota	9		
Guaira	9		
Hauer	21		
Hugo Lange	3		
Jardim Botânico	6		
Jardim das Américas	6		
Jardim Social	4		
Juvevê	5		
Lindoia	9		
Mercês	4		
Mossunguê	8		
Novo Mundo	35		
Orleans	3		
Parolin	15		
Pilarzinho	37		
Pinheirinho	67		
Portão	38		
Prado Velho	12		
Rebouças	23		
Santa Cândida	47		
santa Felicidade	24		

09 JAN 2017

# GAZETA DO POVO

## O ócio que gera demanda

| Débora Venerai

**M**ente vazia, oficina de quem quer que seja — compete a cada um dar o nome que quiser. A falta de ocupação gera naturalmente no ser humano o ócio criativo, para o bem ou para o mal. No sistema prisional brasileiro, o resultado do ócio tem sido demonstrado nas rebeliões e motins recentes.

A superlotação do sistema carcerário transforma as estruturas em um amontado de gente que busca a qualquer preço satisfazer seus interesses pessoais e de seus companhas, pertencentes ou não a um grupo denominado facção. E uma das principais consequências é o dilúvio sanguinário, como o que ocorreu no presídio em Manaus.

Não é novidade que há muito os presos detêm o controle do sistema penitenciário, inclusive por intermédio de aparelhos celulares na maioria das unidades. Há fiscalização, há punição disciplinar e penal, mas isso não impede a entrada de tais aparelhos por diversos meios. Apesar de todo o esforço e investimento financeiro que o Estado tem feito nos últimos tempos, despendendo recursos volumosos, percebe-se que o número não basta para coibir situações horrendas como esta e outras pretéritas que compõem a história do sistema carcerário no Brasil.

Porém, nas unidades penais onde o preso tem ocupação, uma atividade profissionalizante que o capacite para o mercado de trabalho, é possível constatar que o número de rebeliões e motins é extremamente reduzido. A implementação do trabalho nas unidades prisionais pode representar uma verdadeira reintegração do condenado à sociedade, pois, além de o Estado cumprir a Lei de Execução Penal, há benefícios para o preso, que obterá capacitação e profissionalização, e para o empregador, que terá uma mão de obra menos onerosa, observados os critérios legais.

Então, um novo caminho pode ser proposto políticas de incentivos fiscais aos empregados para oferecimento e implementação de canteiros de trabalho aos presos, de modo a destinar os recursos financeiros à capacitação, para que o detento, ao retornar a sociedade, possa desenvolver uma atividade digna, evitando a reincidência. Aliado a isso, deve vir a implementação do rigor da prisão para quem de fato nela deve estar. Até quando o Brasil vai continuar prendendo e construindo mais e mais presídios sob o argumento da superlotação carcerária? É hora de mudar o discurso, de tomar ações preventivas, de investir na educação e transformar o jovem em um adulto avesso à delinquência.

E, para aqueles que lá estão, vítimas da próxima rebelião, não será hora de rever o percentual de presos que desempenham uma ocupação capaz de impedir que o ócio gere outra demanda? Se quisermos alcançar resultados diferentes, se não quisermos ter de contar quantos mortos teremos na próxima rebelião, é preciso que implementemos ações diferentes. Do contrário, os anos passarão e os recursos financeiros continuarão a ser destinados à construção de penitenciárias, atestando que é natural o aumento, já que hoje o Brasil ocupa o 4.º lugar em população carcerária. Ainda há tempo de transformar o ócio que gera morte em demanda produtiva que fomenta a vida.

**Débora Venerai**, advogada, é diretora da Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança do Centro Universitário Internacional Uninter.

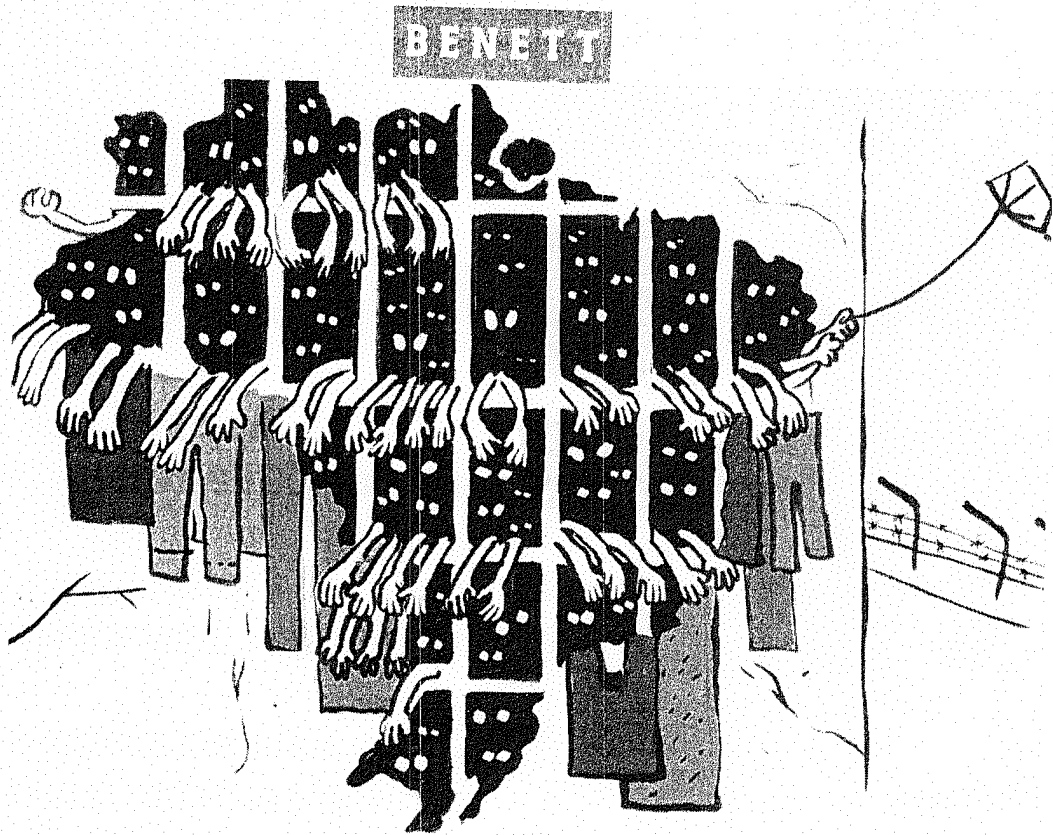
09 JAN 2017

## GAZETA DO POVO

### PENSÃO ALIMENTÍCIA

Quatro presos que estavam no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), em Manaus, foram soltos no sábado (7). A penitenciária foi cenário de uma briga de facções no último dia 1, deixando 64 mortos. André da Silva Moraes, Francival de Almeida Silva, Thiago Correa da Costa e Valdemar Torres de Souza Neto estavam presos em regime fechado por atraso no pagamento de pensão alimentícia.

A decisão, em caráter de urgência, aconteceu após pedido da Defensoria Pública do Amazonas (DPE-AM) que alegou "perigo excessivo" devido ao convívio com os condenados por crimes comuns. O juiz Leoney Figliuolo Harraquian decidiu liberar os presos com o compromisso de que apresentem um documento com a quitação do pagamento das pensões alimentícias em até 30 dias.



09 JAN 2017

# FOLHA DE LONDRINA

## Redução da maioria penal

Daniel Marinho Corrêa

Sempre que a sociedade brada por segurança pública, surge o legislador com anseio de dar uma célere resposta às vontades sociais. Com isso, muitas vezes criminaliza condutas ou aumenta penas sem nenhum fundamento criminológico e de política criminal, criando a ilusão de que resolverá o problema por meio da utilização da tutela penal. A novidade legislativa em voga é a diminuição da maioria penal dos 18 para os 16 anos. Essa medida acarretará num aumento da demanda (mais presos), estrangulando o sistema judiciário, de modo que a resposta penal ficará cada vez mais precária e a descrença no funcionamento da Justiça será cada vez maior. Isso nos leva a indagar se reduzir a idade penal é a única solução para a criminalidade.

O incremento da demanda não resolverá o problema da segurança pública. A diminuição da idade penal será mais desastrosa do que solução. A experiência diz que, sozinha, uma lei penal não resolve o problema da criminalidade. A mudança na maioria penal não acrescentará mais policiais nas ruas, melhores estruturas na sociedade, melhorias na educação ou no ensino público, nada disso. O que o legislador pretende, tão-somente, é uma mudança na

Constituição. São razões empíricas que provam isso. De 1940 até 2015, o legislador brasileiro aprovou 156 reformas penais. Nunca, nenhum crime, a médio prazo, diminuiu no Brasil. Portanto, se não temos a diminuição dos crimes por intermédio da mudança da lei, parece inócuo imaginar que a mudança seguinte será diferente das outras 156 mudanças legislativas.

Além disso, o caminho da diminuição da maioria penal vai de encontro ao visto em outros países. Como exemplo, na Escandinávia foi trabalhada a prevenção primária (que são as raízes do crime), ou seja, mexeram nas condições socioeconômicas da sociedade. Assim, por intermédio da melhoria no sistema educa-

cional, como a escola em tempo integral, diminuíram a desigualdade social, conseguindo chegar à incrível taxa de um assassinato para cada 100 mil pessoas, enquanto no Brasil são 29 assassinatos para cada 100 mil pessoas.

De outro giro, os EUA conseguiram diminuir a criminalidade em 50% nos últimos 20 anos apostando na prevenção secundária (que são os obstáculos ao crime), ou seja, mais segurança pública e mais policiais preparados nas ruas, saneando a polícia (com bons salários e exclusão dos corruptos). Esse alto índice de certeza do castigo fez diminuir o número de assassinatos.

Como se não bastasse, a diminuição da idade penal se mostra inconstitucional, posto que a Constituição Federal de 1988, em vários dispositivos, manda tratar o menor de maneira distinta do adulto, e o que se pretende com a redução da maioria é justamente equipará-

los. Assim, ao atingir um direito fundamental, cláusula pétrea constitucional, tal reforma, se aprovada no Congresso Nacional, afrontaria a Carta Magna e poderia ser declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, seu guardião.

Outros países do mundo conseguiram encontrar saídas racionais para o problema da criminalidade.

Ao contrário, o legislador brasileiro, inflado pelos anseios imediatistas sociais, insiste no oposto. Aumentar a qualidade do ensino, diminuir a desigualdade social, incrementar programas preventivos de segurança pública, essas seriam medidas capazes de diminuir a violência do cotidiano. Propostas superficiais, formais, de mera alteração legislativa, como a diminuição da maioria penal, em nada contribuiriam para a redução da criminalidade, pois não resolveriam, de fato, o problema da oferta de segurança.

**DANIEL MARINHO CORRÊA**  
é servidor do Tribunal de Justiça do Paraná, mediador judicial (CNJ) e advogado licenciado em Londrina

“

*A experiência diz  
que, sozinha, uma  
lei penal não resolve  
o problema da  
criminalidade”*

”

09 JAN 2017

## O ESTADO DE S. PAULO

ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR

# A torcida dos 'fora Temer'

Pelo jeito, os grupos  
radicais vão ter de  
engolir o presidente  
até o fim do mandato

**E**stá bastante claro que a insistência do presidente Michel Temer em levar avante projetos econômicos e administrativos nem sempre bem compreendidos pela população resultou em desgaste de sua imagem pessoal e de seu governo. É possível que parte da população entenda serem necessárias essas medidas ou que já deveriam ter sido aprovadas muitos anos atrás. As mudanças propostas, no entanto, afetarão a estabilidade de pessoas e grupos sociais e esse é o motivo por que não houve coragem suficiente dos antigos governantes para propô-las ao Congresso Nacional.

Obrigar o governo a gastar menos do que ganha, limitar as aposentadorias a uma idade mínima mais alta, alterar a relação entre empregadores e empregados e a legislação em vigor desde 1940 como forma de afastar o medo de patrões na contratação de empregados, tudo isso parece óbvio e elementar. Mas ninguém teve antes a coragem de enfrentar o risco de tais mudanças.

É forçoso reconhecer que Michel Temer não cede à pressão das oposições nesse programa de interesse do País, ainda que desgaste a sua imagem. Necessário reconhecer, portanto, o mérito de não se deixar afetar pela baixa popularidade.

Entre os que odeiam esses avanços sociais e econômicos estão aqueles mais radicais que pregam repetidamente o "fora Temer". Esses grupos minoritários são estridentes e vivem o

sonho de que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ao julgar as contas de Dilma Rousseff e Michel Temer, determine o afastamento deste da Presidência da República.

Há uma tola presunção, quase ingenuidade, nessa torcida, porque o processo que apura denúncia de fraude eleitoral (é o caso) deve transcorrer segundo o devido processo legal, assegurados o contraditório e ampla defesa, como exige a Constituição federal em seu artigo 5.º, LV. No momento, o processo está em fase de instrução, passando por perícias, que nem sempre são rápidas, e pela produção de provas.

O TSE é composto por sete membros, sendo três escolhidos em votação secreta entre ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), dois entre ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dois juízes entre advogados de notável saber jurídico, escolhidos e nomeados pelo presidente da República.

Em face dessa composição não homogênea, são comuns as divergências entre seus integrantes, com a demora no desfecho de muitas causas em julgamento. No caso das contas Dilma-Temer, é muito ousada a previsão de que todos os sete juízes votarão igualmente ou a favor ou contra os interesses de Temer ou Dilma. Nos casos eleitorais de maior repercussão, tem sido corriqueira a divergência entre os ministros, com pedidos de vista e adiamentos. Quando a decisão é conhecida, abre-se caminho para recursos.

Somente após o trânsito em julgado, quando não mais houver recursos previstos em lei, a decisão final terá eficácia. Não se espere que uma eventual votação contrária a Temer, por unanimidade ou por maioria simples, venha a ser por ele docilmente acatada ou que tenha eficácia imediata. É mais seguro prever que os seus advogados manejarão todos os recursos imagináveis como forma de mantê-lo no cargo até o fim do mandato.

A própria Constituição federal, em seu artigo 121, parágrafo 3.º, dispõe: "São irrecorríveis as decisões do Tribunal Superior Eleitoral, salvo as que contrariem esta Constituição e as denegatórias de habeas corpus ou mandado de segurança". Isso significa que a decisão daquele tribunal, se decretar a ilegitimidade de Michel Temer, ainda comportará recurso cabível ao Supremo Tribunal, conhecido por não ter pressa alguma.

Fora esse recurso previsto na própria Constituição da República, a jurisdição exercida pela Justiça Eleitoral tem natureza civil e penal, ou seja, recursos previstos no Código de Processo Civil e também no Penal são admissíveis, como embargos de declaração, agravo de instrumento, embargos infringentes, exceções envolvendo a conduta de ministros, além de outros que os incidentes processuais comportarão.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

09 JAN 2017

Michel Temer não é nenhum ingênuo. Além de professor de Direito Constitucional, advogado por muitos anos, por isso está seguro de que o desfecho do referido processo eleitoral, se for contrário a ele, somente ganhará expressão após o término de seu mandato. Esse é o motivo por que demonstra não estar nem um pouco preocupado, quando jornalistas lhe dirigem perguntas sobre o desfecho do julgamento.

Mas ainda que aconteça algo inesperado e imprevisível, e que da decisão final resulte o afastamento do presidente da República, os “fora Temer” não conseguirão vantagem alguma, porque se trata de um vice que assumiu o cargo no curso de mandato.

Quando ocorre concomitantemente o impedimento do presidente e do vice-presidente da República, ou seja, havendo a vacância dos dois cargos antes de se iniciarem os dois últimos anos de mandato, a Constituição federal determina a convocação de eleição direta para 90 dias a contar da última vaga.

Entretanto, quando a última vaga se abre nos dois últimos anos do mandato, como agora pode ser, a eleição terá de ser realizada, 30 dias após a vacância, pelo Congresso Nacional. Enfim, haveria uma eleição indireta, com pouca chance para os grupos radicais e minoritários “fora Temer”.

Realmente, o Congresso Nacional já deu mostras claras de apoio ao atual presidente da República, a ponto de aprovar emendas constitucionais de difícil tramitação. Ações estridentes do PT, do PSOL, da Rede e de outras legendas menores provavelmente não seriam suficientes para a escolha de alguém de sua preferência.

Pelo jeito, vão ter de engolir Michel Temer até o fim do mandato.

09 JAN 2017

## TRIBUNA DO PARANÁ

### PRISÃO DOMICILIAR

A Justiça decidiu esvaziar um Centro de Progressão Penitenciária (CPP) em Boa Vista, Roraima, e liberou para prisão domiciliar 161 detentos por considerar que o local era inseguro para os presos e para os agentes que trabalham no local. A decisão leva em conta o massacre ocorrido na Penitenciária Agrícola de Boa Vista (Pamc), que deixou ao menos 33 mortos. A medida foi solicitada pelo diretor do centro de progressão penitenciária Wlisses Freitas da Silva, que pediu à Justiça local que fossem tomadas providências devido à "impossibilidade de garantir a segurança" dos presos e dos agentes penitenciários. "Este estabelecimento prisional passa por momentos tensos e de grande apreensão por conta dos últimos acontecimentos", escreveu o diretor. Ele informou a Justiça sobre problemas como a falta de equipamentos e servidores para garantir a segurança dos que ficam no local. Todos os presos que foram beneficiados pela medida já estão no regime semiaberto, com autorização para saída durante o dia para trabalhar. "Assim, são presos que já se encontram em processo de reintegração social", entendeu o juiz da vara de execução penal Marcelo Lima de Oliveira. O magistrado também destacou que os detentos receberam o benefício da saída temporária de Natal, entre os dias 24 e 30 de dezembro, e não houve relato de crimes cometidos pelos integrantes do grupo neste período. Desde ontem, portanto, os presos não precisam mais retornar ao centro de detenção para o pernoite. A prisão domiciliar será válida até 13 de janeiro e os beneficiados pela medida deverão permanecer dentro de suas casas após as 20h. Os presos também não podem se mudar e nem se ausentar de Boa Vista sem autorização judicial, tampouco mudar de residência sem comunicar ao juiz. Eles também ficam impedidos de frequentar bares ou casas noturnas e de portar armas.



UOL – 9/1/2017

09 JAN 2017

## **Crise no sistema carcerário: CE e PR fazem caminho inverso e 'reestatizam' presídios**

**Fabiana Maranhão**

**Do UOL, em São Paulo**

09/01/2017 04h00

**Palco da maior matança em presídios desde o massacre do Carandiru, o Amazonas** tem 25% das suas unidades prisionais administradas pela iniciativa privada, segundo o banco de dados Infopen (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias), do Ministério da Justiça. O Amazonas e a Bahia são os Estados que apresentam os maiores percentuais de presídios terceirizados no país (cerca de 25%).

**CONTINUA**

Nessas unidades, o sistema de gerenciamento é o de cogestão, quando empresa e governo administram conjuntamente o estabelecimento penitenciário. Nos últimos dias, esse modelo tem sido alvo de críticas depois que 60 presos foram mortos durante rebeliões em dois presídios amazonenses.

Mas não é de hoje que essa forma de gerir prisões --que começou a ser implantada no Brasil no fim da década de 90-- é questionada no país. Os Estados do Ceará e do Paraná terceirizaram parte de suas unidades prisionais, mas acabaram fazendo o caminho inverso e 'reestatizando' esses presídios.

### **No Ceará, disputa foi parar na Justiça**

No começo dos anos 2000, o Ceará apostou na divisão com a iniciativa privada da administração de unidades

carcerárias como saída para reduzir gastos com os presidiários.

As penitenciárias Regional do Cariri, Industrial Regional de Sobral e o Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira eram cogeridos pela então Conap (Companhia Nacional de Administração Prisional).

### Raio-x do sistema prisional do Ceará

---

Unidades prisionais 168

Vagas 10.585

Nº de presos 16.148

Deficit

52,56%

Presos provisórios

53,69%

Fonte: Geopresídios - CNJ (Conselho Nacional de Justiça)

Arte/UOL

No entanto, em 2005, o MPF (Ministério Público Federal) e a OAB-CE (Ordem dos Advogados do Brasil) ingressaram na Justiça com uma ação civil pública para suspender esse contrato.

Na ação, MPF e OAB justificaram que a execução penal e a gestão de unidades

prisionais são atividades que cabem ao Estado, não podendo ser terceirizadas. Eles também denunciaram à época o alto custo dos acordos para o governo.

No ano seguinte, a Justiça do Trabalho determinou a suspensão dos contratos entre o governo estadual e a Conap, que recorreram da decisão. Em 2007, a Justiça Federal proferiu decisão liminar (provisória) a favor do MPF e da OAB.

Em 2008, a administração das três unidades carcerárias voltou para as mãos do poder público.

Governo e empresa continuaram travando uma batalha jurídica contra MPF e OAB e, em 2014, obtiveram vitória no Tribunal Superior do Trabalho. A Segunda Turma julgou improcedente a ação civil pública.

Apesar da decisão, as três unidades prisionais continuam sendo administradas pelo Estado, que possui

**CONTINUAÇÃO**

**09 JAN 2017**

atualmente 168 estabelecimentos prisionais, entre cadeias dentro de delegacias, cadeias públicas, presídios e penitenciárias.

## **Paraná diz que terceirização era cara**

O Estado do Paraná foi pioneiro no país na terceirização de presídios. Em 1999, inaugurou a Penitenciária Industrial de Guarapuava, que foi construída com recursos dos governos estadual e federal.

Depois da inauguração dessa unidade, outras cinco foram erguidas pelo governo e depois terceirizadas: Casa de Custódia de Curitiba, Casa de Custódia de Londrina, Presídio Estadual de Piraquara, Presídio Estadual de Foz do Iguaçu e Penitenciária Industrial de Cascavel.

Alegando que o negócio com a iniciativa privada estava pesando para

**CONTINUA**

**CONTINUAÇÃO**



**09 JAN 2017**

os cofres públicos, o governo estadual não renovou os contratos e, em 2006, 'reestatizou' os seis presídios.

Atualmente, o Paraná possui 232 estabelecimentos prisionais. A Penitenciária Estadual de Ponta Grossa é a única que funciona em regime de cogestão.

### Raio-x do sistema prisional do Paraná

---

Unidades prisionais	232	
Vagas	23.851	
Nº de presos	29.139	
Deficit		22,17%
Presos provisórios		36,3%

Fonte: Geopresídios - CNJ (Conselho Nacional de Justiça)

Arte/UOL

### **Terceirização dos presídios**

Segundo o CNJ, o Brasil tem 1.436 unidades prisionais, a grande maioria (mais de 90%) administrada pelo poder público. Em 15 Estados, os estabelecimentos são 100% geridos pelos governos.

**CONTINUA**

**CONTINUAÇÃO**

**09 JAN 2017**

Em seis Estados, 36 unidades carcerárias são gerenciadas em parceria com organizações sem fins lucrativos; outras 29 seguem o modelo de cogestão.

Apenas o Estado de Minas Gerais possui penitenciárias (3) que são totalmente privatizadas --as chamadas PPPs (Parcerias Público-Privadas)--, cabendo ao poder público fiscalizar o parceiro privado.

# Facções criminosas se alimentam das falhas do Estado

**PESQUISADORA BRITÂNICA ESPECIALISTA NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO LAMENTA NOTAR POUCA MUDANÇA NO PAÍS NOS ÚLTIMOS 20 ANOS**

FERNANDA MENA  
DE SÃO PAULO

De 1997 a 1999, Fiona Macaulay, então pesquisadora da Anistia Internacional no Brasil, visitou presídios de Norte a Sul e lançou um relatório intitulado "Aqui Ninguém Dorme Sossegado", em que denunciava condições precárias, tortura, falta de assistência e "dezenas de mortes sob custódia do Estado".

Dezoito anos depois, a hoje professora e especialista em prisões brasileiras e na reforma do sistema de justiça criminal se diz "triste em constatar que pouco mudou nas prisões do país desde então".

O que houve, diz, foi uma piora do quadro geral, com o baixo investimento, o incremento da superpopulação carcerária e a consolidação do domínio de facções criminosas, num retrato da inépcia do Estado em criar uma política prisional eficaz ao longo de 20 anos.

Segundo ela, a ascensão das facções no controle dos presídios do país se deu graças ao vácuo institucional nesse locais, o que promoveu ambientes violentos e sem serviços básicos de alimentação, higiene e saúde. "As facções se alimentam das falhas do Estado", adverte.

**Folha** - O que os recentes episódios com mortes de presos em Manaus (AM) e Boa Vista (RR) dizem sobre o nosso sistema penitenciário?

Fiona Macaulay - Primeiro, mostra um descontrole muito grande. O Brasil não tem política nacional eficaz para o sistema penitenciário há duas décadas. Os números mostram uma explosão na população carcerária brasileira, e a resposta não pode ser apenas a construção de presídios. Primeiro porque é muito caro manter presos, mesmo que em condições inumanas e terríveis. Segundo porque cada pessoa a mais que entra no sistema é um presente para as facções, porque as alimenta.

O grande paradoxo é que o Brasil tem a quarta população carcerária do mundo, e os números continuam subindo. EUA, China e Rússia, que têm as três maiores populações mundiais, já introduziram políticas públicas para diminuir esses números, que já estão caindo. O Brasil, não.

**Por que prendemos tanto?**

O principal motor são alguns interesses concretos. Quem constrói presídios? Quem ganha licitações para prover comida? Há empresas

de segurança privada que querem entrar neste setor, como a que administra as penitenciárias de Manaus. Outro elemento é cultural: o senso comum de que quanto mais dura a punição, mais eficaz. E isso não é verdade. Toda a literatura em criminologia, baseada em dados e não em crenças, aponta que o encarceramento tem efeito limitado na diminuição da criminalidade. Mas esse pensamento é alimentado em faculdades de direito, onde os alunos nem sequer visitam presídios. No Brasil, vi juizes que passaram a carreira inteira sem nunca pisar numa penitenciária. Existe uma separação muito grande entre a teoria e a prática do direito que torna muito fácil dizer "vamos ser duros com a criminalidade".

## CONTINUA

**Formação:** mestrado e doutorado na Universidade de Oxford

**Atuação:** professora na Universidade de Bradford, no Reino Unido

**Pesquisa:** Foi pesquisadora da Anistia Internacional no Brasil. Entre 1997 e 1999, visitou prisões no país e produziu relatório em que denunciava as condições precárias dos locais. Trabalha atualmente em um livro sobre o sistema prisional brasileiro.

RAIO-X

Idade: 54 anos

Cidade natal: Strabane, Irlanda do Norte



## CONTINUAÇÃO

### Quem entra no sistema hoje?

O sistema carcerário brasileiro é muito heterogêneo, e a população carcerária também. Entra muito ladrão de galinha e pequeno traficante. Os dados mostram que muitas pessoas que passam pelas portas do sistema não são grandes criminosos, não são violentos, não são membros de facções. Cerca de um milhão de pessoas passa pelas portas do sistema carcerário brasileiro a cada ano. Um milhão! Então, a primeira coisa que tem de fazer para melhorar o sistema é diminuir o número de pessoas que entram nele porque, uma vez que você entra num Centro de Detenção Provisória, você já está num lugar controlado por uma facção e já se torna fonte de recrutamento e de renda para o PCC [Primeiro Comando da Capital], o CV [Comando Vermelho] etc.

### Quais as alternativas?

É muito mais barato introduzir penas alternativas, audiências de custódia e outras disposições para tirar as pessoas das cadeias. O problema das penas alternativas, uma excelente ideia introduzida pelo Fernando Henrique Cardoso, é que elas só funcionam quando existir uma infraestrutura adequada para lidar com elas, como uma central com pessoas que monitorem os condenados e verifiquem se estão fazendo o trabalho corretamente. A prisão tem de ser a última alternativa.

O Brasil tem em média 40% de presos provisórios. São tecnicamente inocentes. Pesquisas mostram que, entre eles, 50% são condenados. Isso quer dizer que 20% das pessoas nas cadeias brasileiras hoje são inocentes. Tirem essas pessoas de lá!

### E aqueles que precisam ser presos?

As pessoas que você tem de colocar na cadeia precisam ser separadas em categorias de acordo com periculosidade.

Há uma minoria de pessoas condenadas que tem no crime um meio de vida. A grande massa dos homens quer sair, ter família, ter um emprego e uma vida normal.

### Se criminosos de carreira são minoria, como conseguiram tomar conta dos presídios?

Você é um João-ninguém e entra no sistema. A comida é terrível, tem uma violência generalizada, você não tem onde dormir, não tem kit de higiene... Se o Estado não oferece condições minimamente dignas de encarceramento, cria-se um vácuo institucional. Foi neste vácuo que presos se organizaram e, eventualmente, formaram comandos e facções. O PCC, em São Paulo, impôs regras e uma ordem social que acabou com a violência mais à toa nos presídios, antes dominados pelos presos mais fortes e violentos. As facções passaram a usar de violência para manter essa nova ordem social. Se você seguir as regras, você se dá bem. Ir contra o comando local significa a morte. Então, há uma espécie de apoio passivo da massa carcerária porque não há alternativa.

### Quais os prós e contras dessa segregação das facções?

O pró é a paz, entre aspas. O contra é: como o Estado retomará o controle do sistema?

### Quais as estratégias para retomar este controle?

Uma é retirar lideranças dos presídios, mas nem sempre é fácil. Em São Paulo, depois da rebelião de 2001, quando o PCC instalou rebelião em 29 unidades, fazendo os visitantes reféns, o Estado resolveu transferir lideranças para locais com regime disciplinar diferenciado, numa tentativa de desarticular a facção. Em 2006, a megarebelião do PCC ocorreu por causa de nova tentativa do então secretário [estadual], Nagashi Furukawa, de separar as lideranças [da facção criminosa]. O sinal que deram foi muito claro: "Não se mexe com a gente".

### Qual o impacto do modelo de gestão na unidade prisional?

Do ponto de vista gerencial, o sucesso ou não de gestão privada depende dos detalhes do contrato. Há muitas penitenciárias funcionando em modelo de cogestão que são bem administradas porque, por contrato, elas não podem ter superlotação. Isso faz com que sejam mais adequadas. O problema é que, aí, a superlotação migra para as cadeias públicas. Obviamente em Manaus não havia esse elemento no contrato, ou então ele não era cobrado.

Mas as empresas privadas não têm gestão mais eficiente ou mais barata. A questão de fundo é onde se investe o dinheiro público.

“ No Brasil, vi juízes que passaram a carreira inteira sem nunca pisar numa penitenciária. Existe uma separação muito grande entre a teoria e a prática do direito que torna muito fácil dizer ‘vamos ser duros com a criminalidade’

“ O Brasil tem em média 40% de presos provisórios. São tecnicamente inocentes. Pesquisas mostram que, entre eles, 50% são condenados. Isso quer dizer que 20% das pessoas [cerca de 640 mil] nas cadeias brasileiras hoje são inocentes. Tirem essas pessoas de lá!

08 JAN 2017

# FOLHA DE S. PAULO

# Temer discute bloqueios com chefe do STF

Presidente se reuniu com Cármen Lúcia neste sábado, após liminares impedirem União de cobrar dívidas do Rio

**Governo quer convencer Corte de que Tesouro não pode abandonar medida e evitar novas decisões similares**

O presidente da República, Michel Temer, reuniu-se com a presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármen Lúcia, na manhã deste sábado (7), não apenas para tratar da crise penitenciária do país, mas também para aparar arestas na relação entre os dois Poderes.

Segundo integrantes do primeiro escalão do governo federal e do STF ouvidos pela **Folha**, o presidente ficou bastante irritado com o que considerou uma interferência da Suprema Corte na polêmica envolvendo a dívida dos Estados.

Na semana passada, Cármen Lúcia concedeu duas liminares que evitaram bloqueios — de R\$ 181 milhões e de R\$ 192 milhões — das contas do Estado do Rio em função de dívidas com a União.

O mais incomodado com a resolução da presidente do Supremo foi o ministro Henrique Meirelles (Fazenda), de acordo com um de seus colegas de Esplanada que considera a decisão um golpe no aperto fiscal do governo.

Para a Fazenda, agora é o momento de convencer o STF de que os bloqueios são obrigatórios e que o Tesouro não tem como não fazê-los.

Para evitar novas iniciativas nesse sentido, o presidente decidiu encontrar-se com a ministra e fez questão de se deslocar até a casa dela como

uma tentativa de passar imagem pública de “deferência”.

Cármen Lúcia deve realizar audiência com o governador do Rio, Luiz Fernando Pezão, e com Meirelles nesta quarta-feira (11). Pezão e o ministro também se encontram nesta segunda (9), no Rio.

A assessoria da ministra não atendeu à reportagem neste sábado para informar se a agenda está mantida após a conversa com Temer.

Até o final da semana passada, o STF não tinha registros de novos pedidos para evitar bloqueios de contas dos Estados.

A Secretaria de Fazenda de Minas Gerais, por exemplo, informou não ter intenção de recorrer ao Supremo, “até porque o Estado não teve nenhum recurso bloqueado, nem vislumbra a possibilidade de isso ocorrer”.

Segundo o STF, a Advocacia-Geral da União ainda não recorreu da decisão sobre o Rio, que alega calamidade financeira e argumenta que precisa da verba para pagar servidores e manter serviços.

Para auxiliares de Temer, se as liminares forem mantidas, o sistema de garantias contratuais fica em situação frágil e isso dificulta o aval a empréstimos estaduais. O governo tentará derrubar a liminar no plenário.

Após as decisões de Cármen Lúcia, o governo passou a cogitar a suspensão temporária da autorização para que Estados tomem empréstimos com aval da União.

O Planalto pretende esperar que o plenário do STF analise as liminares para, só depois disso, tomar decisão sobre a suspensão do aval a novos empréstimos.

O Judiciário está em recesso e só deve retomar a normalidade dos trabalhos em fevereiro. (BELA MEGALE, GUSTAVO URIBE, LAÍS ALEGRETTI, MARINA DIAS E LETÍCIA CASADO)

**ELIO GASPARI**

**SUPREMO EM CHAMAS**

*A liminar da ministra Cármen Lúcia que refrescou as contas ruínas do Rio de Janeiro suspendendo os bloqueios contratuais deverá ser discutida pelos colegas a partir de fevereiro, com o fim do recesso.*

*Vai dar samba.*

08 JAN 2017

## O ESTADO DE S. PAULO

Grupos se aliam ao Primeiro Comando da Capital (PCC) ou ao Comando Vermelho (CV), em guerra desde o ano passado pelo domínio do tráfico de drogas nas fronteiras; com 10 mil homens e movimento de R\$ 200 mi por ano, paulistas atraíram rivalidade de bandidos locais

# 27 facções disputam controle do crime organizado em todos os Estados do País

Alexandre Hisayasu

As facções criminosas Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV) disputam o domínio do tráfico de drogas nas fronteiras do País. Por isso, estão em guerra e buscam aliados do crime em todos os Estados. Na última semana, mais de 90 presos foram brutalmente assassinados em massacres ocorridos em penitenciárias do Amazonas e de Roraima. No total, segundo autoridades que investigam o crime organizado, pelo menos mais 25 facções criminosas participam dessa disputa, apoiando o PCC ou o CV.

Enquanto a facção paulista, após matar o narcotraficante Jorge Rafaat – que era o grande intermediário entre traficantes paraguaios e brasileiros –, em junho de 2016, passou a dominar o tráfico de drogas e de armas na fronteira com o Paraguai, o CV, via Família do Norte (FDN), controla o tráfico na fronteira com o Peru, no caminho conhecido como Rota Solimões (veja mapa ao lado).

Segundo delegados e promotores ouvidos pelo Estado, os grupos criminosos querem o controle das duas fronteiras.

De acordo com o procurador de Justiça Marcio Sérgio Christino, especialista em investigações sobre o crime organizado, PCC e CV firmaram aliança no fim dos anos 1990. Naquela época, a facção paulista começou a vender drogas no Rio por “atacado” e, ao mesmo tempo, passou a investir o dinheiro do crime na expansão de atividades em outros Estados, formando parcerias com grupos locais.

“Percebemos que o PCC dava aos bandidos locais a estrutura e noção de organização que eles não tinham. Por isso, acabou ganhando inúmeros simpatizantes em vários Estados. Isso fez a facção crescer e se expandir. Enquanto o CV consolidou o domínio na maioria dos morros do Rio, principais mercados de consumo de drogas no País”, diz Christino.

Com um exército de 10 mil homens – 7 mil nos presídios e 3 mil nas ruas –, o PCC se tornou a principal facção criminosa do Brasil e movimentou, segundo o Ministério Público Estadual (MP-E), 40 toneladas de cocaína e R\$ 200 milhões por ano.

Esse comportamento, porém, trouxe inimigos dentro do crime, que são facções menores concentradas principalmente no Norte e Nordeste. “Os bandidos rivais de São Paulo estão em facções menores que não fazem

diferença no cenário da criminalidade do Estado”, afirma Christino. Para o procurador, com a morte de Rafaat, que foi assassinado com tiros de metralhadora calibre .50 (capaz de derrubar um helicóptero), o Comando Vermelho acabou virando dependente do PCC no tráfico na fronteira com o Paraguai. “A partir desse momento, a aliança foi rompida. E as consequências estão aparecendo, que são os massacres nos presídios”, afirma o procurador.

Para o promotor Lincoln Gakiya, do Grupo de Atuação Especial de Combate e Repressão ao Crime Organizado (Gacoco), o CV percebeu a necessidade de fazer alianças com outros grupos criminosos para enfrentar o PCC. O grupo do Rio então se aliou à FDN, facção que comanda o crime no Amazonas e domina a cobiçada Rota Solimões, e determinou a morte de membros do PCC em cadeias do Norte. O CV também fez aliados em outros Estados do Norte e Nordeste. Em contrapartida, a facção paulista ganhou mais força nas Regiões Sul e Sudeste do País, principalmente no Paraná e Mato Grosso, o que consolidou o domínio na fronteira com o Paraguai.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

# 08 JAN 2017

**Selvageria.** A guerra entre PCC e CV começou em outubro, com 18 presos mortos em Roraima e Rondônia (16 do PCC e dois do CV). Depois, houve o massacre de Manaus, em 1.º de janeiro, com a morte de 60 detentos do PCC. Em seguida, 31 presos foram assassinados em Roraima por integrantes da facção paulista.

Todas as rebeliões foram filmadas e fotografadas pelos próprios presos, que compartilharam as imagens em grupos de WhatsApp. São dezenas de decapitações e demonstrações de crueldade.

Segundo a desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) Ivana David, nos massacres os detentos deixam claro que não temem represálias do Estado. "Eles matam e filmam como se ninguém, nenhuma autoridade, estivesse ali. Eles mostram para a sociedade que não têm medo de retaliações." Para a magistrada, uma das soluções é cada Estado isolar os presos de facções rivais em presídios diferentes. "Seria o primeiro passo. Admitir que duas grandes facções estão em guerra e enfrentar a questão."

### MAPEAMENTO

● Rebeliões em presídios fazem parte da guerra pelo tráfico de drogas

PAÍSES ONDE ESTÁ O PCC

ROTA DE TRÁFICO

● ALIADOS DO PCC

⊗ CONTRA O PCC

○ NEUTRO

FRONTEIRA

O Primeiro Comando da Capital (PCC), de São Paulo, disputa com facções criminosas locais - muitas ligadas ao Comando Vermelho (CV), do Rio - o domínio do tráfico de drogas

### Facções

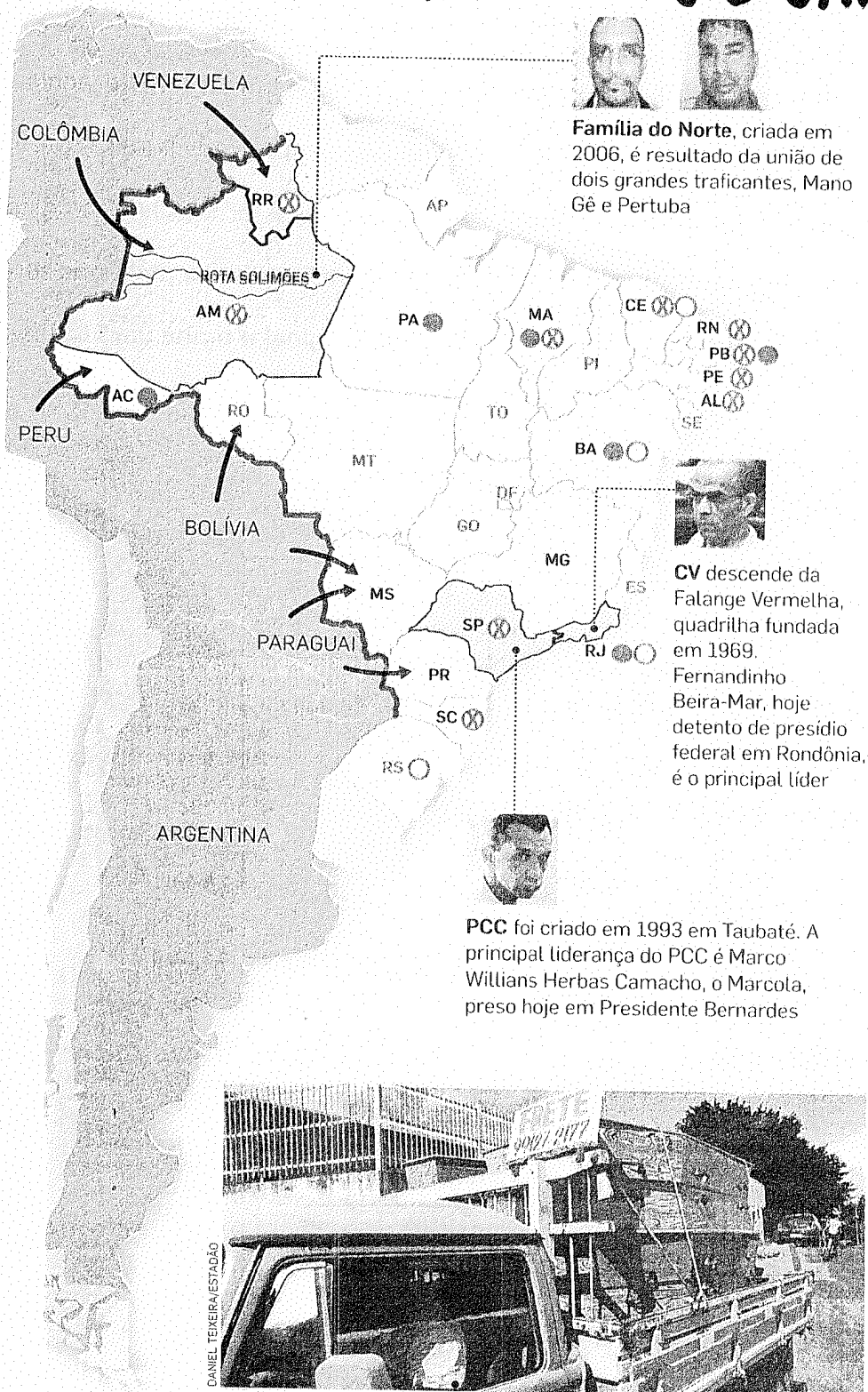
Acre	● Bonde dos 13 PCC
Amazonas	⊗ Família do Norte PCC
Alagoas	⊗ Alkaida (Okaida) PCC
Bahia	● Mercado do Povo Atitude ● Ajeira ● Katiara ● Comando Vermelho (CV) ● Bonde do Maluco ○ Comando da Paz PCC
Ceará	PCC e CV ⊗ Família do Norte ○ Guardiões do Estado
Maranhão	● Primeiro Comando do Maranhão ⊗ Bonde dos 40 PCC
Mato Grosso	PCC e CV
Mato G. do Sul	PCC e CV
Minas Gerais	PCC e CV
Pará	PCC ● Primeiro Comando do Norte ○ Equipe Rex
Paraíba	⊗ Alkaida (Okaida) ● Estados Unidos PCC
Paraná	PCC e CV
Pernambuco	PCC e CV ⊗ Alkaida (Okaida)
Rio de Janeiro	PCC e CV ○ Terceiro Comando ● Amigo dos Amigos (ADA)
Rio Grande do Norte	⊗ Sindicato do Crime RN ⊗ Família do Norte PCC e CV
Rio Grande do Sul	○ Bala na Cara ○ Antibala ○ Manos ○ Abertos PCC
Roraima	PCC e CV ⊗ Família do Norte
São Paulo	PCC ⊗ Terceiro Comando ○ Seita Satânica ⊗ CRBC (Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade) ⊗ Cerol Fino ⊗ CDL - Comissão Democrática da Liberdade
Santa Catarina	⊗ Primeiro Grupo Catarinense PCC

CONTINUA

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

# 08 JAN 2017



### Rebeliões

**2017**  
**6 JAN**

**Roraima**  
Briga entre facções deixa **31 mortos** no maior presídio do Estado

**2017**    **2017**  
**1 JAN**   **2 JAN**

**Amazonas** .....  
Integrantes da facção FDN **matam 60 detentos**, a maioria do PCC

**2016**  
**20 OUT**

**Acre**  
Rebelião de facções em presídio deixa **4 mortos**

**2016**  
**17 OUT**

**Rondônia e Roraima**  
Guerra entre PCC e CV faz **18 mortos**

DANIEL TEIXEIRA/ESTADÃO

08 JAN 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## A estrutura constitucional do Brasil



Massacres como os ocorridos em Manaus (AM) no primeiro dia do ano e, mais recentemente, na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (Pamc), em Boa Vista (RR) – desdobramento da guerra entre quadrilhas pelo controle do tráfico de drogas no Brasil –, embora não sejam surpreendentes pela ocorrência, são capazes de provocar reações de choque nos cidadãos pelo barbarismo dos métodos empregados na carnificina. Tudo ganha dimensão ainda mais dramática em tempos de compartilhamento de informações quase instantaneamente por intermédio de aplicativos para telefones celulares. O horror, outrora fruto da narrativa descritiva, hoje é amplificado pela crueza das imagens.

A perplexidade inicial, sucede a indignação pela absoluta sensação de abandono pelo Estado de uma das mais prementes questões a figurar no vasto rol de aflições do povo brasileiro: a segurança pública. Diante do descalabro que se observa na gestão do tema, é natural que a sociedade brasileira – exausta de tanto desamparo, medo e insegurança nas ruas – exija respostas à altura das afrontas à paz social e ao Estado Democrático de Direito. Mais do que isso, espera de todas as esferas de governo a apresentação de medidas concretas que possam pôr fim a uma sucessão de barbáries que, de tão persistentes, poderiam passar a integrar o calendário nacional.

A resposta oferecida de imediato pelas autoridades é insuficiente. O Plano Nacional de Segurança (PNS), tal como apresentado pelo governo federal em resposta aos anseios da sociedade, não passa de um enunciado de boas intenções. E mais do que isso não haveria de ser.

A Constituição da República consagra o federalismo como princípio, conferindo à União, aos Estados e

aos municípios um conjunto de responsabilidades que, embora não dê às entidades federadas autonomia absoluta, a elas atribui um conjunto de responsabilidades específicas. A gestão da segurança pública é uma atribuição dos Estados. O governo federal, como representação da União, pode, no máximo – como diz o tal plano –, atuar como coordenador de um pacto federativo em torno de ações que visam à implementação de medidas conjuntas por todas as 27 unidades da Federação, entre elas a redução dos homicídios dolosos e crimes contra as mulheres, o combate integrado à criminalidade – envolvendo, inclusive, a parceria com outras Nações vizinhas – e a racionalização e modernização do sistema penitenciário. A coordenação das medidas, no entanto, não representa uma garantia de sua implementação e tampouco de sua eficácia. Por exemplo, basta os cidadãos de um município oporem-se – por meio de seus representantes eleitos – à construção de um presídio federal na cidade para que ali a unidade prisional não seja construída. Basta, também, que qualquer polícia local não dê às diretrizes do coordenador do plano a atenção devida para que o conjunto da obra fique comprometido.

No momento mesmo em que a criminalidade adquire uma dimensão transnacional, a ordem constitucional brasileira confere à vontade local o poder de travar toda e qualquer iniciativa que lhe aprouver no tocante à segurança pública. Neste sentido, um “plano nacional” de segurança é uma impossibilidade jurídica e fática. Para que se viabilize como tal, seria necessária uma profunda reforma constitucional que conferisse à União o poder de adotar as medidas nessa matéria. Essa é uma mudança que ao Congresso Nacional cabe discutir com seriedade. Se a União detém os recursos para viabilizar as ações de segurança nos Estados, a atribuição de implementá-las não pode ser prerrogativa exclusiva destes.

O arcabouço constitucional, neste e em outros aspectos, já não parece atender à realidade social, tanto do País como aquela decorrente de suas inserções no mundo integrado. Qualquer discussão mais profunda a respeito de segurança pública passa, necessariamente, pela reformulação do ordenamento jurídico de maneira a modernizar o sistema e dar ao Estado os meios de enfrentamento à altura dos desafios que a criminalidade moderna se lhe impõe. Isso é mais do que aumentar ou reduzir penas para aplacar o clamor público. É repensar, com seriedade e profundidade, a estrutura constitucional do Brasil.

# GAZETA DO POVO

PAIXÃO

07 JAN 2017

08 JAN 2017



## COLUNA DO LEITOR

### Presídios 1

Cada vez que uma rebelião dessas acontece, o discurso é sempre o mesmo: "faremos novos presídios". Se os gestores cumprissem a palavra, estariam sobrando presídios no país! Mas deixam livres os monstros das facções, e aí está o resultado... Por que os governos não enfrentam e acabam de vez com as facções criminosas, uma vez que seus líderes e demais integrantes já são mais que conhecidos? Os caras mandam no país!  
**Reginaldo Pereira**

### PRESÍDIOS 2

Quem está vibrando com os recentes massacres, achando que essas mortes terão algum efeito na diminuição da criminalidade, está enganado. A coisa está bem feia, e não é dentro dos presídios. Qual a porcentagem de membros de cada facção que está presa? Os caras estão pelas ruas e estão tomando conta do país inteiro. O Estado está se omitindo na guerra contra o crime organizado.

07 JAN 2017

08 JAN 2017

## FOLHA DE LONDRINA

MAIZA

### Lentidão

Uma das causas da superlotação penitenciária está nas amarras do Poder Judiciário tanto que 41% dos inquilinos do sistema não têm seus processos conclusos e que podem terminar com absolvições ou penas bem menores do que as já cumpridas. Pior estatisticamente a situação dos encarcerados da Amazônia em que 68% estão nessa situação. Algo bem mais do que os mutirões de emergência e as tais inspeções como as do Conselho Nacional de Justiça para monitorar obras é preciso fazer. O Estado - e aí expresso nos Três Poderes - está ausente, um caso claríssimo de anomia em ação, institucional, articulada. Guarda-se a impressão que se delegou a gestão dos presídios às facções organizadas que agem dentro e fora do local em que se encontram como se vê na ação de Fernandinho Beira-Mar em organismos de segurança máxima. Incrível que não se tenha um meio de impedir celulares e equipamentos mais sofisticados isso sem falar em armas como se deu em Manaus.

Percebe-se também que a preocupação do secretário de Segurança do Paraná na hipótese de um levante em outros pontos do país era bem possível, pelos dados colhidos pelo sistema de inteligência e também pelo massacre contínuo em Roraima. Num governo que diante do espanto se refere a "acidente pavoroso" está longe de ter o que dizer e, sobretudo, fazer.



# FOLHA DE S. PAULO 07 JAN 2017

## País tem 93 presos assassinados em apenas seis dias

**Novo massacre deixa 31 mortos em presídio de Roraima; governo Temer negou pedido de ajuda feito pelo Estado**

Uma nova matança em presídio de Roraima deixou 31 mortos na madrugada desta sexta (6), quatro dias após o assassinato de 60 detentos em unidades carcerárias de Manaus (AM).

O novo massacre está entre as três maiores chacinas em presídios do país após o caso do Carandiru, em 1992, em São Paulo, quando policiais mataram 111 presos.

Com o episódio em Boa Vista, capital do Estado, o número de mortos em prisões em 2017 chega a 93 — um quarto do total de assassinatos registrados ao longo de todo o ano passado.

Ainda assim, o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, negou que o sistema carcerário tenha saído do controle. “Roraima já tinha tido problema. No segundo semestre, tivemos 18 mortos, e a situação já vinha sendo monitorada pelas autoridades locais”, afirmou.

A governadora do Estado, Maria Suely Campos (PP), havia pedido ajuda ao governo federal em novembro, após a morte de 18 detentos. O pedido, no entanto, foi negado. De acordo com Moraes, a Força Nacional de Segurança não pode atuar dentro dos presídios.



07 JAN 2017

FOLHA DE S. PAULO

# País tem 93 presos mortos em apenas 6 dias

Massacre em Roraima é um dos três maiores em presídios do país após o assassinato de 111 detentos no Carandiru, em 1992

**Governo federal negou pedido de ajuda de RR no final do ano passado; Temer muda tom e logo se manifesta sobre caso**

RUBENS VALENTE

ENVIADO ESPECIAL A BOA VISTA

SÔNIA LÚCIA NUNES

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,  
EM BOA VISTA (RORAIMA)

Quatro dias após a morte de 60 detentos em duas penitenciárias de Manaus (AM), outros 31 presos foram assassinados na madrugada desta sexta (6), desta vez na maior penitenciária de Roraima.

A nova matança no superlotado sistema carcerário brasileiro está entre as três maiores chacinas em presídios do país após o massacre do Carandiru, em 1992, em SP, quando policiais mataram 111.

Apenas nos seis primeiros dias de janeiro foram registradas 93 mortes em presídios no Brasil. Esse número representa cerca de 25% do total de mortes registradas em todo o ano passado (372) e mais uma vez colocou o governo Michel Temer (PMDB) sob pressão.

Um dia antes, o governo federal havia anunciado medidas requestradas que, se efetivadas, irão reduzir somente em 0,4% o atual déficit de 250 mil vagas no sistema carcerário de todo o país. O Brasil tem hoje cerca de 640 mil pessoas atrás das grades.

Em relação à matança de Roraima, Temer logo emitiu uma nota na qual lamentou as mortes e prestou solidariedade à população estadual. No caso anterior, do Amazonas, o presidente foi alvo de

críticas por ter levado três dias para tocar no assunto.

Já a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) afirmou nesta sexta, em nota, que levará à Corte Interamericana de Direitos Humanos as matanças em Manaus e em Boa Vista.

Segundo o órgão, o objetivo é fazer com que os Estados tomem providências. "O Estado precisa retomar, urgentemente, o controle das prisões que estão nas mãos do crime organizado", afirma.

## VERSÕES

Ao longo desta sexta, duas versões oficiais foram apresentadas sobre a matança na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, a cerca de 10 km do centro de Boa Vista.

Pela manhã, o governo de Roraima disse que as mortes eram uma reação da facção criminosa PCC ao massacre recente de Manaus.

Na capital do Amazonas, a maioria dos mortos era ligada à facção de origem paulista, após a invasão de uma ala por integrantes da FDN (Família do Norte), um braço do Comando Vermelho que disputa com o PCC a hegemonia nos presídios do Norte do país.

À tarde, porém, o secretário estadual Uziel Castro (Justiça) disse à **Folha** que a chacina foi "uma barbárie" cometida por membros do PCC como "uma política de organização criminosa".

"Era uma política que eles [o PCC] tinham que fazer, um ato, para dizer que era uma vingança [do caso de Manaus], e escolheram para ser mortos alguns estupradores

e pessoas que talvez não quisessem ter aderido à organização criminosa deles."

"Não houve briga de facção, não houve fuga. O que houve foi uma barbárie, uma ação de membros da organização PCC, que mataram pessoas ali dentro." Segundo o secretário, dos 1.500 detentos "seguramente uns 500" estão filiados ao PCC por meio de "batismo".

O secretário afirmou que havia informações dos serviços de inteligência das polícias "todo dia" de que poderiam ocorrer fugas, mas não de que poderia ocorrer a chacina.

Entre os mortos estão presos que ainda não haviam sido condenados em instância final de julgamento, os chamados presos provisórios. O secretário não soube dizer quantos eram provisórios.

"Presos do regime fechado mataram presos do regime fechado, presos do regime provisório mataram presos do regime provisório, presos do setor de segurança [ameaçados por terem cometido crimes como estupro] mataram presos desse setor."

A segunda versão do governo de RR seguiu a mesma linha do Palácio do Planalto.

No ano passado, na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo e na Penitenciária Ênio dos Santos Pinheiro, diferenças entre o PCC e o Comando Vermelho, deixaram um saldo de 18 presos mortos.

**CONTINUA**

07 JAN 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Desde esse caso de 2016, o governo do Estado passou a pedir ajuda do governo federal. Em dois ofícios enviados ao ministro Alexandre de Moraes, a governadora Suely Campos (PP) solicitou em caráter de urgência apoio do governo federal para controlar rebeliões e brigas entre facções. O ministério, porém, negou esses pedidos.

Em um dos documentos, consta a descrição de uma crescente tensão entre membros do Comando Vermelho e do PCC. Na resposta, em ofício, Moraes disse que, “apesar do reconhecimento da importância do pedido de Vossa Excelência [governadora], infelizmente, por ora, não poderemos atender ao seu pleito”.

Em entrevista nesta sexta, o ministro de Temer primeiro disse que o pedido foi negado pois se tratava de uma solicitação de auxílio à “segurança pública” comum, decorrente da presença de traficantes oriundos da Venezuela. Depois voltou atrás e, em nota, afirmou que recebeu sim o pedido da governadora, mas teve de negá-lo pois, segundo ele, a Força Nacional de Segurança não pode atuar dentro dos presídios — apenas em caso de rebelião, por exemplo.

### SUPERLOTAÇÃO

Segundo o governo do Estado, o presídio tem capacidade para 750 pessoas, mas abrigava 1.475 detentos.

Relatório da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), de 2016, apontou que quase mil desses estão presos preventivamente, sendo que 180 deles nunca tinham sido ouvidos em juízo. Ainda segundo a entidade, o presídio tem esgoto e valas a céu aberto, celas sujas, sem higiene e sem ventilação, além de infiltrações, presos doentes, sem tratamento médico e sendo cuidados por outros detentos.

Na manhã desta sexta, após o confronto, policiais entraram no presídio e montaram um bloqueio a 2 km do local para evitar a aproximação de familiares, que aguardavam aflitos por informações sobre as vítimas. Mesmo à distância, era possível ouvir barulho de tiros e bombas no local.

# FOLHA DE S. PAULO

OSCAR VILHENA VIEIRA

## A erosão da autoridade

O sistema prisional virou  
uma enorme parceria  
público-privada onde o  
Estado é sócio minoritário

07 JAN 2017

O MASSACRE de Manaus e agora o de Boa Vista não constituem um mero acidente. Decorrem de décadas de negligência das autoridades brasileiras com o crescimento do crime organizado e com a degradação de seu sistema prisional.

O Brasil ocupa o lugar de quarto país com a maior população carcerária do mundo. Entre 2000 e 2014, a taxa de aprisionamento aumentou 119%, ultrapassando a marca de 622 mil pessoas privadas de liberdade, sendo que 41% delas correspondem a prisões provisórias.

Essa política indiscriminada de encarceramento, além de ineficaz como mecanismo de dissuasão do crime, tem contribuído de forma significativa para o agravamento da criminalidade. Nas últimas duas décadas foram cerca de 1 milhão de homicídios. Conforme dados do Fórum Nacional de Segurança Pública, apenas em 2015, 58.492 pessoas foram vítimas de homicídio; 54% das vítimas eram jovens e 73%, negros e pardos. Para citar apenas mais um dado desta tragédia, estima-se que 45.460 mulheres foram vítimas de estupros no último ano. O perfil da população prisional é o mesmo das vítimas de violência letal: 56% são jovens de 18 a 29 anos e 67%, negros.

A superlotação carcerária, as sádicas condições de aprisionamento, a falta de acesso à defesa e a bens de higiene e saúde básicos, além do arbítrio e a violência dos agentes do Estado, criaram um ambiente propício à expansão do crime organizado dentro e fora do sistema prisional.

Esse sistema pariu o PCC, o Comando Vermelho, Terceiro Comando e, no Amazonas, como aprendemos, a Família do Norte. Estima-se que mais de 70% das penitenciárias brasileiras estejam dominadas por facções criminosas. O sistema prisional transformou-se numa enorme parceria público-privada, onde o Estado é sócio minoritário. Sua frágil estabilidade, rompida esta semana, está baseada num espúrio conluio entre o crime e autoridades.

Ao chegar ao cárcere, os jovens que ainda não se encontravam comprometidos com o crime organizado se veem obrigados a se vincularem às facções, como medida de sobrevivência. Após serem colocados em liberdade, a fatura é cobrada. Dificilmente surge outra alternativa, senão voltar ao crime, ainda mais violentos.

O Brasil precisa adotar uma política criminal e de segurança pública pautadas num profundo compromisso com a legalidade, na modernização de suas polícias, no emprego intensivo da inteligência, na racionalização do uso da prisão e numa verdadeira supervisão judicial do sistema. Atenção especial deve ser dada à revisão da política de drogas, dado que seu irracional enfrentamento apenas amplia a corrupção, os homicídios, os roubos e o tráfico de armas.

No plano emergencial, conforme representação que está sendo apresentada ao Conselho Nacional de Justiça por um conjunto de organizações de direitos humanos, é necessário tomar medidas para assegurar a integridade dos que se

encontram sob a custódia do Estado, responsabilizar os envolvidos na barbárie, rever a situação de milhares de presos provisórios e neutralizar a influência do crime organizado sobre sistema carcerário.

Em 2017, além de tirar a economia e a política da mediocridade onde se meteram, o grande desafio será interromper o forte processo de erosão da autoridade do Estado brasileiro.

07 JAN 2017

## O ESTADO DE S. PAULO

ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA,  
FÁBIO TOFIC SIMANTOB E HUGO LEONARDO

# Até a próxima tragédia

**A** política criminal é como a economia, nem sempre o que agrada aos ouvidos do cidadão é melhor para o País. É uma ciência contrainstituída. Estamos colhendo os danos da política demagógica, populista e irresponsável plantada durante décadas, focada apenas em prender, prender e prender.

O Brasil investiga pouco e prende muito. Prende por delitos pequenos, como furto, tráfico menores, receptação e roubo (o mais grave da categoria, porque praticado sempre com violência ou grave ameaça). Precisamos urgentemente rever a política de encarceramento.

Dados recentes do Ministério da Justiça mostram que a população carcerária cresceu assustadores 575% nos últimos 26 anos. Rios de dinheiro foram gastos nas últimas décadas na construção de presídios e nem por isso a criminalidade diminuiu. Ao contrário, a própria prisão virou o incremento maior da criminalidade organizada, a mais perigosa, como mostram os últimos acontecimentos.

Amudança no sistema prisional passa necessariamente pela transformação de uma cultura que propaga ser a prisão a única resposta admissível ao crime. O sinônimo de punição é encarceramento. Ao contrário, o equivalente à impunidade é a ausência do cárcere. O dever estatal e o querer social são os de punir, e não de evitar o crime. Punir prendendo. Até nas hipóteses em que a liberdade do acusado não apresenta riscos, sua prisão provisória é exigida por uma sociedade que se tornou ávida por castigo e vingança.

**Urge rever a política de encarceramento. Prendemos muito e prendemos mal**

O querer punitivo da sociedade é capitaneado por parte de uma imprensa que não se limita a informar, mas acusa. Não admite defesa, condena. Não deseja processo, quer punição.

O paradoxo pouco percebido é que os esforços governamentais, que se cingem à construção de mais presídios, são direcionados para finalidades contrárias aos objetivos legais do sistema: não diminuem, mas aumentam a criminalidade.

O artigo 1.º da Lei de Execuções Penais afirma ser escopo do sistema proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado. Com facilidade se observa uma absoluta dissonância entre a lei e a realidade.

A ação governamental no setor penitenciário limita-se à construção de presídios. Não são criados subsistemas que possibilitem transformar a prisão em instrumento de readaptação do preso, restando ao sistema a missão de guardar, e mal, os que são trancafiados.

O Estado prende e não evita que a prisão exerça avassaladora influência sobre o indivíduo, aumentando extraordinariamente sua carga criminógena. Note-se, em abono, que o retorno ao cárcere atinge em torno de 70% da população carcerária.

O Brasil ostenta hoje o patamar de quarta maior população carcerária do mundo, atrás de EUA, China e Rússia. Mas entre eles é o campeão de prisões de

acusados sem condenação. Nesse critério só perde para Peru, Marrocos, Paquistão, Índia e Filipinas. Na questão de superlotação, somos também um dos vencedores: temos metade das vagas para atender o número de presos.

A taxa do crescimento da população prisional é estarrecedora, como consequência da taxa de aprisionamento, que é a segunda maior do mundo, só perdendo para a Indonésia. Repita-se: não obstante tal fato, a criminalidade cresceu, como reflexo de uma política que só investiu em presídios, e não em formas inteligentes de reprimir o crime. Prendemos muito e prendemos mal.

Muitas dessas prisões são ilegais, mas há grande demora de parte da Justiça para revogá-las, quando e se isso vier a ocorrer. Ademais, como mostrou uma pesquisa da FGV, centenas de presos acabam cumprindo grande parte da pena em regime ilegal porque não conseguem a tempo corrigir nos tribunais de Brasília o erro cometido nas Cortes estaduais, que ainda relutam em incorporar a jurisprudência dos tribunais superiores.

Só que, em vez de facilitar o acesso dos presos aos tribunais superiores, o STJ fez o inverso. Decidiu que, mesmo antes de uma condenação ser revista em Brasília, o réu já pode começar a cumprir a pena. Tudo indica que mais prisões ilegais serão efetivadas.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

07 JAN 2017

Medida que está ajudando a reduzir um pouco o ingresso de presos no sistema é a tão festejada audiência de custódia. A apresentação do preso a um juiz nas primeiras horas do flagrante é uma antiga exigência internacional, que o Brasil relutava em cumprir. Resultado do esforço pessoal do então presidente do CNJ, Ricardo Lewandowski, a audiência de custódia virou realidade em todos os Estados da Federação. Prevista no Pacto de São José da Costa Rica (artigo 7.º, §), a audiência de custódia sofreu todo tipo de ataque, principalmente de setores da magistratura e do Ministério Público, instituições que deveriam zelar em primeiro plano pelos direitos e garantias individuais.

A apresentação do preso em juízo logo após a detenção é medida fundamental não apenas para coibir a tortura e os maus-tratos, mas também para funcionar como um filtro de racionalidade na porta de entrada do combalido sistema penitenciário. Fosse o Brasil um país dado ao cumprimento dos preceitos constitucionais e dos acordos internacionais que subscreve, vigoraria a liberdade como regra, como corolário do princípio da presunção de inocência.

Retirar da prisão quem lá não deveria estar significa reduzir a reincidência e evitar que as facções criminosas tenham mão de obra farta, ao ocuparem a lacuna deixada pelo Estado. Reduzir a mentalidade da prisão provisória significa punir melhor quem merece ser punido e evitar sofrimento para quem jamais deveria ter experimentado o cárcere.

Propiciar o mínimo de dignidade a uma população que carece e sempre careceu dos direitos sociais mais básicos, com o aproveitamento do cárcere para tentar supri-los, é dever impostergável da sociedade e do Estado. Senão assumirem consciente e permanentemente esse objetivo, só nos restará aguardar a próxima tragédia.

07 JAN 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## Justiça barra reajuste de tarifa integrada

Estão suspensos os aumentos de 14,8% na tarifa combinada de ônibus com trilhos e de 35,7% nos bilhetes mensais; cabe recurso da decisão

**Fabio Leite**

O juiz Paulo Furtado de Oliveira Filho, do Tribunal de Justiça de São Paulo, suspendeu ontem os reajustes nas tarifas de transporte público anunciados no fim de 2016 em conjunto pelo governo Geraldo Alckmin e pela gestão do prefeito João Doria, ambos do PSDB. A decisão anula, provisoriamente, os aumentos de 14,8% na tarifa integrada de ônibus com trilhos (metrô e trem) e de até 35,7% nos bilhetes mensais, que entrariam em vigor amanhã. O Estado informou que ainda não foi notificado da decisão. Cabe recurso.

O magistrado acolheu em caráter liminar uma ação popular movida pela bancada do PT na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) contra os reajustes aplicados para compensar o prejuízo causado pelo congelamento da tarifa básica em R\$ 3,80, promessa de campanha de Doria que foi encampada por Alckmin. Para o juiz, a decisão de congelar o preço do bilhete unitário e aumentar o valor da integração acima da inflação prejudica a população que mora na periferia e normalmente usa mais de uma condução.

“A discriminação parece ser injusta, pois a medida é mais benéfica a quem reside em locais mais centrais e se utiliza apenas do metrô, cuja tarifa básica foi mantida, mas revela-se gravosa a quem reside em locais mais distantes e se utiliza do trem e do metrô, cuja tarifa integrada foi aumentada acima da inflação”, afirma Oliveira Filho, que suspendeu os efeitos da plani-

lha de reajuste enviada à Alesp pelo governo paulista e publicada no *Diário Oficial* do Legislativo no dia 31 de dezembro.

**Reajustes.** Na planilha o governo detalha os valores das passagens que entrariam em vigor amanhã. A tarifa integrada, por exemplo, subiria de R\$ 5,92 para R\$ 6,80, alta de 14,8%, mais do que o dobro da inflação projetada para 2016 pelo Banco Central, de 6,4%. O último reajuste do bilhete integrado, de 8,6%, aconteceu em janeiro de 2016, junto com o aumento da tarifa comum, que era de R\$ 3,50. Com a mudança, o desconto para quem faz integração caiu de 22,1% para 10,5%, o mais baixo em 10 anos.

O aumento mais significativo é no bilhete único mensal, que passaria dos atuais R\$ 140 para R\$ 190, alta de 35,7%. Com isso, essa opção só passaria a ser vantajosa para o passageiro que fizer mais de 50 viagens por mês — antes valia a pena para quem fizesse ao menos 37 viagens. Já o bilhete mensal integrado (ônibus e trilhos) teria aumento de 30%, passando de R\$ 230 para R\$ 300, o que o tornaria vantajoso somente a partir da 44.<sup>a</sup> viagem — e não mais com 39. Esses bilhetes não eram reajustados havia três anos. Juntos, são usados por cerca de 3% dos usuários do Metrô e da CPTM, ou 250 mil passageiros.

“Se não suspenso o reajuste, haverá risco aos usuários do serviço público de transporte, que se sujeitarão aos novos valores a partir de 8 de janeiro de 2017, obrigados a maiores gastos em momento de crise econômica. Não há risco de prejuízo irreparável aos cofres públicos, pois a decisão ora proferida poderá

ser objeto de recurso e, em caso de provimento, o reajuste aplicado imediatamente”, afirma o juiz, que deu prazo de 20 dias para o governo Alckmin para contestar a decisão.

**Defesa.** Em nota, a Secretaria dos Transportes Metropolitanos informou que vai se manifestar juridicamente assim que for notificada. Segundo a pasta, “o governo buscou a fórmula que beneficia a maior parte dos usuários do transporte metropolitano e que ao mesmo tempo preserve a saúde financeira do sistema, recompondo a inflação do período”.

Dados da secretaria mostram que 49% dos passageiros do Metrô (2,2 milhões de usuários) e 37% (1 milhão) da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) serão afetados pelo reajuste. “O argumento de que o reajuste discrimina a população mais carente ignora que o Metrô, a CPTM e a EMTU já concedem gratuidade para desempregados, estudantes, idosos e pessoas com deficiência, ao passo que os trabalhadores têm direito ao vale-transporte concedido pelo empregador.”

Se a suspensão for mantida, completa o governo, a tarifa básica pode subir para R\$ 4,05, pelo índice de inflação. Por causa da decisão liminar, o governo decidiu adiar para o dia 22 de janeiro o início da cobrança da tarifa de integração de R\$ 1,00 nos terminais de Diadema, Piraporinha, São Mateus, Capão Redondo e Campo Limpo, operados pelo Metrô e pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU).

Já a gestão Doria informou que não é parte no processo, mas que os reajustes nos bilhetes de ônibus estão suspensos.

06 JAN 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## Desinteresse humanitário

**TALES CASTELO BRANCO**

Seria preciso estabelecer conexão entre individualidade excêntrica e repugnante para a maioria da sociedade, que é o preso, e o Estado

O recente massacre em uma unidade prisional em Manaus, com a morte de 56 presos após 17 horas de rebelião, revelou que o palco dessa tragédia sangrenta tinha o triplo de sua capacidade populacional, reunindo, sem qualquer critério racional de triagem, facções rivais e membros do PCC (Primeiro Comando da Capital).

Sabe-se que a sociedade sempre nutriu em relação à prisão e ao preso imenso sentimento de repulsa, verdadeiro desprezo, ou, pelo menos, indiferença, em que pese existir nesse raciocínio manifesto equívoco de ordem lógica, como resultado inevitável de toda manifestação preconceituosa.

Para ela, o problema é do Estado e o preso deve cumprir sua pena sem perturbá-la. Entretanto, o próprio Estado, dono do poder, mostrou-se constantemente insensível às condições dos presídios, ou seja, da moradia dos presos, apesar de o legislador haver estabelecido regras humanitariamente necessárias, impondo suas leis, seu regramento, em relação ao preso e às suas condições de acomodamento prisional.

E, nesse sentido meramente legal, sua retórica é comovente. A legislação positiva mostra-se primorosa na defesa de prerrogativas dos cidadãos presos. A Constituição, o Código de Processo Penal, a Lei de Execuções Penais, os tratados internacionais assinados pelo Brasil são irreparáveis ao garantir direitos fundamentais para esses seres humanos que violaram as leis vigentes.

São múltiplos os direitos assegurados, em geral, a eles. Vamos citar apenas alguns poucos, por serem os mais desconsiderados: o direito ao trabalho remunerado, à assistên-

cia educacional, à assistência social, à assistência jurídica, a uma ala arejada e higiênica. São garantias que estão nas leis penais nacionais e nos tratados internacionais firmados pelo Brasil.

Ademais, o preso, ainda que condenado, continua tendo todos os direitos que não lhe foram retirados pela pena ou pela lei. Porém, a prática diária, a infernal prática dos presídios, esqueceu-se de tudo. A proteção legal é derogada pela falta de recursos financeiros e pelo desinteresse humanitário da sociedade, ainda que, paradoxalmente, acabe sendo no futuro a principal vítima da multidão deformada que sai em liberdade desses depósitos superlotados de presos.

Nesse oceano de marasmos e esquecimentos, finda por naufragar o impulso de promover entre o homem que está preso e a sociedade um projeto válido de ressocialização. Com essa ação, que parece quimérica, a própria sociedade sairia ganhando, porque seria uma das formas práticas de tentar diminuir os alarmantes indicadores das estatísticas criminais.

Mas, para tanto, seria preciso estabelecer, realmente, conexão entre esse gueto, que é a prisão, entre essa individualidade excêntrica e repugnante para a maioria da sociedade, que é o preso, e o Estado.

O Estado, ademais, deveria olhar para o futuro, para as gerações vindouras, porque as crianças que hoje estão por aí soltas, perambulando pelas vielas dessa sociedade tão atormentada e muitas vezes arrogante, que não comem três vezes por dia e não estudam, estarão mais tarde ocupando lugares nas prisões.

O filósofo francês Edgar Morin disse que a sociedade gera muitas loucuras. Mas é preciso conviver com essas loucuras, quem o diz, ainda, é Morin, que conclui: para que nós não sejamos vítimas delas, para que não sejamos esmagados por elas, é preciso saber reagir.

Resta, portanto, se for possível guardar alguma lição dessa tragédia sangrenta ocorrida em Manaus, forcejar para que o Estado, com a compreensão da sociedade, abra-se definitivamente à realidade prisional, deixando de ser tão hermético, para que possamos escrever o futuro social do país com um pouco mais de humanidade e paz.

TALES CASTELO BRANCO é advogado criminalista e autor, dentre outros, do livro "Da Prisão em Flagrante" (ed. Saraiva)

### PAINEL DO LEITOR

#### Massacre em Manaus

Janio de Freitas ("O crime da indiferença", "Poder", 5/1) tocou em pontos centrais. O massacre revela o quanto ainda somos medievais em relação à comunidade carcerária. Boa parte do Judiciário, do Ministério Público e da classe dos advogados nunca esteve em presídios. Há esforço para alterar ritos procedimentais em prol de um processo penal mais justo, porém o preso e as condições a que ele é submetido são ainda esquecidos.

TIAGO CINTHA ESSADO, promotor de Justiça (Rio Claro, SP)

A declaração do governador do Amazonas de que "não tinha nenhum santo entre os 56 presos mortos" em Manaus merece uma reflexão. As suspeitas de superfaturamento no contrato de gestão das penitenciárias amazonenses nos levam a fazer também uma indagação: se existe santo no Executivo e/ou na Secretaria de Segurança Pública do Amazonas ("'Não tinha santo' entre os mortos, diz governador", "Cotidiano", 5/1).

CARLOS ALBERTO MELO FRANCO SANTOS (Pará de Minas, MG)



# FOLHA DE S. PAULO

VLADIMIR SAFATLE

## O direito de matar

O Estado age como o PCC,  
decidindo soberanamente  
quem irá viver ou morrer.  
Como ele espera julgá-lo?

06 JAN 2017

“ALINÃO tinha nenhum santo.” Foi com tal sentença que o governador do Amazonas veio a público comentar o massacre que ocorreu em prisão de Manaus. De fato, santo lá não havia, como, ao que tudo indica, não há em nenhum outro lugar do mundo sublunar.

Os presidiários não são santos, você também não é, nem eu e muito menos o senhor governador.

Se estivéssemos em uma sociedade de santos, não haveria necessidade de justiça, nem mesmo de governo.

Se existe direito, justiça e governo é porque aqui também, ou seja, fora do presídio, não há nenhum santo, há seres humanos com suas trajetórias erráticas e seus acordos precários. A justiça é uma construção humana para lidar com humanos.

Por isso, é possível que a frase do senhor governador quisesse dizer outra coisa. Talvez algo como: “Quem estava lá era sub-humano, não há porque estarmos preocupados com suas mortes”. Essa é uma estratégia que os governos brasileiros se eximem em implementar desde há muito, impulsionados por uma parcela da própria população.

Trata-se de espoliar massas inteiras de sujeitos de qualquer forma de humanidade. Se eles morrem, não haverá nem nomes nem histórias. Haverá apenas números: 60 presos mortos. Você nunca saberá quem são, se eles estavam lá por assassinar a ex-mulher, o filho e seus parentes ou por ter vendido meia dúzia de cigarros de maconha.

Você nunca verá seus rostos. Até porque, desde que entraram na cadeia, eles já estavam desaparecidos, eles já não existiam mais, des-subjetivados, prontos para uma

morte indiferente patrocinada pelo Estado e aplaudida por “pessoas de bem”.

Entender como o governo brasileiro funciona é entender como ele administra o desaparecimento e o direito de matar. Esta é sua verdadeira forma de governo.

Com uma mão ele massacra parte de sua população, com outra ele lembra, à outra parcela, que o medo espreita e que é necessário “ser ainda mais duro”.

Matar esses “60 presos” é visto, no fundo, como um direito soberano do Estado, como foi um direito soberano matar “111 presos” no Carandiru sem que isso tenha gerado maiores consequências, sem que houvesse rastros.

Não, não foi uma luta de gangues o que produziu o massacre em Manaus, mas uma política deliberada e pensada de administração da morte, feita nas pranchetas da omissão, do descaso, da perpetuação de condições medievais e da cumplicidade.

Então virão aqueles que aplaudem o ocorrido, seja com aplausos explícitos, seja com satisfação implícita. “Ali não tinha nenhum santo”, dizem todos. Os que aplaudem sempre estiveram lá, no mesmo lugar, desde as execuções públicas medievais, as torturas públicas de escravos em fuga até os massacres policiais de hoje, com o mesmo rosto de “fizeram por merecer”.

Desde tempos imemoriais eles repetem o mesmo raciocínio que confunde justiça e vingança, que acredita estar seguro quando submetido a um poder sem limites, que dirá “se você não faz nada, nada acontecerá contigo”.

Mas o que você precisa fazer para ser preso no Brasil? Pouco mais de 10% dos presos brasileiros estão lá por homicídio (simples ou qualificado). Os outros 90% são pessoas que cometeram furtos e roubos de toda sorte, pichadores, pessoas que “desacatarem” a autoridade e, principalmente, sujeitos com problemas ligados a drogas que não tiveram um bom advogado ou um sobrenome capaz de libertá-los.

Ou seja, em larga medida, pessoas que deveriam estar fora de presídios, cumprindo outra forma de pena — e estariam cumprindo se não fossem de classes sociais massacradas.

“Tem pena, leve para casa”, grita a turba. Mas, sabe turba, não, não temos pena. Temos indignação, o que é algo totalmente diferente.

Não queremos levar ninguém para casa, queremos que o Estado brasileiro saia do banditismo que muitos aplaudem. Já os gregos sabiam, ao menos desde “Antígona”: retirar a humanidade daqueles que o Estado julga criminosos é a forma mais rápida de destruir o próprio Estado, de fazer do Estado outro criminoso.

O Estado brasileiro age como o PCC, decidindo soberanamente quem irá viver e quem será deixado para morrer. Como ele espera julgá-lo?

O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ RENATO NALINI

06 JAN 2017

# Cárcere – diagnósticos não faltam

**A** tragédia do presídio em Manaus faz parte daquelas “crônicas anunciadas”. Não é novidade que a situação carcerária no Brasil está além de dramática. Mas não é um problema insolúvel.

As explicações dos diversos níveis de autoridade, contudo, lembram a chamada “cultura do repasse”, tão mencionada pelo ministro Sepúlveda Pertence. Cada qual pretendendo lançar sobre o outro a responsabilidade pela carnificina.

A mídia condena indiscriminadamente: a organização social que administra a prisão, o governo do Amazonas e o governo federal. Enfatiza que não é por falta de recursos, o Fundo Penitenciário ainda dispõe de mais de R\$ 2 bilhões. Seria o suficiente para solucionar o flagelo do cárcere? É evidente que não.

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem respostas para a situação. Não são apenas a sensibilidade e o interesse pessoal da ministra Cármen Lúcia, desde a posse empenhada no enfrentamento do caos prisional. É a produção jurisprudencial da Corte Constitucional que já tomou posição para reconhecer o “estado de coisas inconstitucional”, quando do julgamento do Recurso Extraordinário 592.581 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347.

O Ministério Público do Rio Grande do Sul acionou o STF e obteve resposta favorável a seu pleito: o Judiciário pode obrigar a administração pública a realizar obras ou reformas emergenciais em presídios, para garantir os direitos fundamentais dos encarcerados. Principalmente em relação à integridade física e moral de quem está privado da liberdade por ordem do Estado.

O reconhecimento judicial do “estado de coisas inconstitucional” tem origem na Colômbia e pressupõe três circunstâncias conjuntamente presentes. Primeiro, uma situação de descumprimento generalizado de direitos fundamentais. Quer dizer: a constatação de um quadro de ampla violação de bens da vida. Vulneração grave, contínua e sistêmica. Em segundo lugar, a constatação da inépcia ou reiterada e contumaz inabilidade do poder público para coibir esse quadro. Terceiro, a urgência de uma atitude proativa, de um concerto de autoridades, todas elas solidariamente obrigadas a proceder a concretas mudanças estruturais.

A postura dialógica do STF na postulação relatada pelo ministro Ricardo Lewandowski partiu de um contexto em que a repercussão do problema prisional brasileiro havia extravasado as fronteiras nacionais. Crítica internacional já fora destinada ao nosso país pela Comissão e Corte Interamericana de Direitos Humanos. O tema chegou ao Judiciário e este entendeu indeclinável o dever de oferecer uma solução, já que os responsáveis diretos haviam falhado.

Extraí-se do voto do ministro Lewandowski: “Como acredito haver exposto, ainda que em singelas pinceladas, o nosso histórico de inércia administrativa

---

## Serve de recuperação o nosso dispendioso, complexo, burocrático e anacrônico sistema?

---

com relação à caótica situação dos estabelecimentos prisionais, bem como o lastimável desinteresse ou, até mesmo, a franca hostilidade da sociedade quanto a essa temática, permanentemente insuflada por uma

mídia sensacionalista, permitem concluir que, se não houver uma decisiva ação judicial para corrigir tal situação, ela só tenderá a agravar-se, de maneira a tornar-se insustentável em poucos anos, como já antecipam as sangrentas rebeliões de presos, as quais se repetem, com macabra regularidade, em todas as unidades da Federação”. Profecia, vaticínio ou mera análise objetiva de episódios inevitáveis?

Esse julgamento se deu em 13 de agosto de 2015, por votação unânime, e já em 9 de setembro do mesmo ano o STF concedia parcialmente a cautelar requerida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347, em relação a idêntica hipótese. Reconheceram-se a superlotação carcerária, as condições desumanas de custódia, a violação massiva dos direitos fundamentais, as falhas e a configuração do mesmo estado de coisas inconstitucional.

Nesse julgamento, o ministro Luiz Fux foi mais abrangente: explicitou que seria desnecessário promover encontros para explicar aos juízes que o excesso de prisões também colabora para agravar o cenário. É que o Brasil adotou a prisão como a única opção para sancionar os infratores. Embora há tempos existam alternativas, com dezenas de possibilidades para não privar da liberdade quem pode ser recuperado sem o ingresso no sistema cruel e gerador de perversão, tais sanções ainda são pouco aplicadas.

O problema é também da lei, expressão da vontade geral da sociedade. É muito comum que toda nova normatividade, embora com ementa muito específica, abrigue também um tipo penal que se introduz no prolífico ordenamento punitivo. Tipificam-se inúmeras condutas e todas elas preveem o castigo prisional.

**CONTINUA**

06 JAN 2017

## O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Esse é o clamor também generalizado na sociedade brasileira. Mais crimes, mais penas, escarmentos mais severos. Se possível, até mesmo a pena de morte, só cabível para casos de guerra externa. Enquanto isso, a experiência mostra que a prisão não é solução, mas mal em si. Lamentavelmente, existem infratores que não podem deixar o presídio; por serem perigosos, violentos, não podem conviver em sociedade. No entanto, talvez a maioria não devesse ingressar no sistema prisional. Ali são aprimoradas as táticas delitivas, esses presos servem de alvo manipulável pelas facções, catalisam frustrações e ressentimentos e saem com intenção de se vingar.

A reflexão precisa envolver todos os atores. Não apenas o governo, em sua tríplice estrutura federativa, nem só o Legislativo, produtor da normatividade que deve reger a vida em sociedade. Tampouco o sistema de Justiça, com o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria e a advocacia. As pessoas comuns é que devem ter em conta que a prisão não é somente resposta à delinquência, mas fator de regeneração. Um dia o encarcerado volta ao convívio social. Estará retornando melhor? Apto a compartilhar seus interesses com o próximo? Serviu de recuperação o dispendioso, complexo, burocrático e anacrônico sistema prisional que ainda mantemos em pleno ano de 2017 da Era Cristã?

●  
EX-PRESIDENTE DO TJSP E DO EXTINTO TACRIM-SP. A MAIOR CORTE CRIMINAL ESPECIALIZADA DO BRASIL

# O ESTADO DE S. PAULO

# PF vê indício de venda de sentenças para facção

06 JAN 2017

**Desembargadora do TJ-AM foi afastada;  
ela seria a 'amiga' em grampos da polícia**

*Fabio Serapião / BRASÍLIA*

Interceptações telefônicas feitas pela Polícia Federal (PF) na Operação La Muralla, em 2015, apontam indícios de venda de sentenças da desembargadora Encarnação das Graças Salgado, do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJ-AM), para presos da facção Família do Norte (FDN), com intermediação de funcionários de seu gabinete. As informações coletadas foram enviadas ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e deram origem à segunda fase da operação que cumpriu mandados de busca e apreensão, em junho de 2016, na casa e no gabinete da desembargadora.

Ela está afastada do cargo desde então por decisão do STJ. Por meio do advogado Emiliano Aguiar, Encarnação informou que seu afastamento é contra o que prevê a Lei Orgânica da Magistratura e, portanto, seria ilegal. Para a defesa, o afastamento só é possível após denúncia, e não durante inquérito.

A magistrada é investigada por receber dinheiro em troca da liberação de presos por meio de decisões judiciais tomadas no plantão do Judiciário. Ao autorizar as diligências, o ministro Raul Araújo, do STJ, apontou que são vários “os episódios

nos quais o nome da desembargadora é mencionado pelos envolvidos, em interceptações feitas pela Polícia Federal, com autorização da Justiça, em mensagens cuja confrontação com outros elementos indica sua participação nos fatos investigados” na La Muralla.

A investigação constatou o que outra operação, a Diker, e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já haviam apontado: o excesso de liminares de soltura de presos concedidas pela desembargadora nos plantões. Para o ministro do STJ, os fatos analisados reúnem indícios de “atuação profissional criminosa dos advogados” na obtenção de favorecimento de integrantes da facção por meio da intermediação entre ela e “membros e servidores do Poder Judiciário do Amazonas mediante pagamento de vantagens indevidas”.

**Conversas.** Na La Muralla, além de conversas entre os traficantes com citações aos plantões em que a desembargadora trabalhava, a PF interceptou diálogos entre advogados da facção e Brígido Augusto dos Santos Filhos, à época auxiliar no gabinete de Encarnação.

Ao marido de uma advogada da facção, de nome Expedito, o auxiliar pergunta se ele tem alguma “novidade”. O interlocutor diz que está “correndo

atrás”. Após isso, o advogado diz que iria ligar para que Brígido acionasse a “amiga”. O Ministério Público Federal (MPF) aponta que amiga é a desembargadora. Em outra conversa, Brígido fala com advogados sobre a formação de um “time”, segundo o MPF, voltado ao ajuste criminoso que beneficiaria integrantes da facção presos.

O advogado Aguiar diz que não há nada que aponte para qualquer conduta irregular da magistrada. “Não é razoável a especulação de que ela pudesse receber valores pelas sentenças. A desembargadora é honesta, trabalhadora e garantista.” O Estado não encontrou Santos.

## **Cármem Lúcia vai a Manaus e busca ação conjunta**

A presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármem Lúcia, foi a Manaus e participou de uma série de reuniões com autoridades locais e presidentes dos Tribunais de Justiça da Região Norte e do Maranhão. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) fará em 30 dias um relatório sobre a unidade onde aconteceu a chacina.

# O ESTADO DE S. PAULO

FERNANDO  
DANTAS

06 JAN 2017

## Populismo judiciário

Decisões como a de  
Carmén Lúcia criam forte  
insegurança jurídica

**D**e boas intenções está cheio o inferno. No Brasil, o conhecido ditado aplica-se como em poucas partes do mundo, dada a tentação populista que se espraia por todos os Poderes públicos e chega ao Judiciário.

Um exemplo recente, muito preocupante, veio da presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, que concedeu duas liminares impedindo que a União bloqueasse um total de R\$ 374 milhões de recursos do Estado do Rio. O bloqueio seria a execução de contragarantias em contratos que tiveram cláusulas descumpridas pelo Rio.

A ministra Cármen provavelmente seria aplaudida na Cinelândia ou no Largo da Carioca, onde funcionários públicos enfurecidos fizeram manifestações contra o pacote de austeridade do governo fluminense. Ela justificou sua decisão pela impossibilidade de o Estado cumprir deveres constitucionais, entre os quais o de pagar servidores e aposentados que, de fato, estão recebendo a conta-gotas o que lhes é devido, quando recebem. A ministra também mencionou a continuidade da execução de políticas públicas e a prestação de serviços essenciais à coletividade.

O fato, porém, é que a decisão abre um precedente perigoso, que é o de Estados e municípios não arcarem com as consequências da sua irresponsabilidade fiscal, e simplesmente deixarem de pagar o que devem, alegando que não podem atrasar salários e benefícios previdenciários e deixar de prestar serviços essenciais.

Do ponto de vista legal, evidentemente, as contragarantias estão inscritas em contratos firmados dentro da lei, e decisões como a de Cármen Lúcia criam forte insegurança jurídica, aquele ingrediente venenoso que paralisa decisões de investimento e prejudica o desenvolvimento econômico.

No governo, aliás, a preocupação com as liminares da presidente do Supremo é maior, por exemplo, do que com a retirada pela Câmara das contrapartidas estaduais do Regime de Recuperação Fiscal dos Estados. A “bondade” irresponsável dos deputados já era esperada, mas a decisão de Cármen Lúcia pegou a

equipe econômica desprevenida.

Dois malefícios principais podem advir das liminares da presidente do Supremo, caso sua posição seja confirmada pelo plenário do STF. O primeiro é o risco de que o mesmo princípio que impediu o bloqueio de recursos do Estado do Rio agora seja aplicado para a dívida renegociada dos Estados com a União, destruindo a mais importante peça da restauração fiscal do País a partir do final da década de 90.

A partir de agora, e gradativamente até julho de 2018, os Estados retomam os pagamentos da dívida, de acordo com a carência estendida na negociação do ano passado. E se os governos estaduais decidirem não pagar, para que não falem recursos para funcionários e aposentados? O Supremo vai impedir o bloqueio de recursos?

No governo, não se crê que o STF chegue a esse extremo, já que nos últimos tempos o tribunal tem se mostrado sensível à questão fiscal. Ainda assim, as liminares de Cármen Lúcia criam insegurança em relação ao bloqueio pela União de recursos dos Estados, um mecanismo crucial da frágil arquitetura fiscal brasileira. É pouco provável que ocorra, mas os mais paranoicos ganharam uma razão para temer que vá tudo pelos ares.

O segundo potencial malefício da decisão da presidente do Supremo é criar um efeito colateral extremamente danoso para os próprios Estados que pretende defender. Estes hoje praticamente só têm acesso a crédito de bancos públicos e instituições multilaterais, e mesmo assim com aval da União. Se, a depender da decisão do colegiado do Supremo, o governo federal perceber que as garantias são apenas para inglês ver, naturalmente o precioso aval será dado com muito mais parcimônia, reduzindo o volume de empréstimos que os Estados poderão tomar, e também o número de Estados que terão acesso a qualquer crédito. Populismo não é a solução.

06 JAN 2017

## O ESTADO DE S. PAULO

# Cunha recorre ao Supremo contra cassação na Câmara

Peemedebista pede, além da restituição do cargo, que Câmara adote outro trâmite para analisar seu caso

**Breno Pires** / BRASÍLIA

O ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha (PMDB-RJ) entrou anteontem com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal em que pede a anulação da decisão do plenário da Casa que cassou seu mandato. A defesa pede a restituição do cargo do deputado cassado até que seja julgado o mérito da ação pela Corte.

A intenção da defesa do peemedebista é que a Câmara adote outra tramitação para analisar a cassação, por meio de um projeto de resolução, assegurando ao deputado o direito à apresentação de emendas, e não como uma simples confirmação de um parecer sobre a cassação ou não, como ocorreu.

A votação em forma de resolução foi o que ocorreu no impeachment da presidente cassada Dilma Rousseff, que, após a

apresentação de destaques, conseguiu na votação final a manutenção dos direitos políticos, mesmo tendo perdido o cargo.

Cunha foi cassado na Câmara em setembro, por 450 votos a 10. A cassação foi motivada por quebra do decoro parlamentar. O então deputado foi acusado de mentir à CPI da Petrobrás ao negar, durante depoimento em março de 2015, ser titular de contas no exterior.

**Suíça.** Como mostrou o **Estado** ontem, a Justiça da Suíça afirmou que existem “indicações concretas” e suspeitas “óbvias” e “suficientes” de que o deputado cassado esteve envolvido em um esquema de “corrupção”. Segundo as autoridades suíças, Cunha recebeu valores em uma conta no país europeu.

A investigação sobre contas na Suíça abastecidas por propinas na Petrobrás estava sob responsabilidade do Supremo.

Após a cassação, o peemedebista perdeu o foro perante a Corte. O juiz Sérgio Moro, da 13.<sup>a</sup> Vara Federal em Curitiba, determinou a prisão dele, que ocorreu em outubro, alegando “risco para a instrução do processo e para a ordem pública”.

Dois meses depois, ele foi transferido da sede da Polícia Federal em Curitiba para o Complexo Médico-Penal, na região de Pinhais, no Paraná. A defesa pediu a suspensão da transferência, que não ocorreu.

**Soltura.** Há um pedido de liberdade de Cunha aguardando julgamento no STF, na lista do relator, Teori Zavascki. Teori poderia ter levado a reclamação para apreciação da 2.<sup>a</sup> Turma da Corte no fim de dezembro, mas optou por levar ao plenário. A presidente do STF, Cármen Lúcia, marcou a análise do pedido para 8 de fevereiro.

Ao todo, Cunha é réu em três ações penais – duas na Lava Jato. Em uma delas, é acusado de receber US\$ 5 milhões para “facilitar” a contratação de dois navios-sonda. Na segunda ação no âmbito da Lava Jato, é acusado de movimentar propina em contas secretas da Suíça – ele teria recebido, segundo denúncia da Procuradoria-Geral da República, US\$ 1,3 milhão, fruto da compra pela Petrobrás de campo de petróleo no Benin.

Na terceira ação, que tramita em Brasília, é acusado de cobrar propina de empresas para liberar investimentos do FGTS.

06 JAN 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## Justiça afasta prefeito regional da gestão Doria

Nomeado na segunda-feira, Eduardo Odloak havia sido condenado por improbidade administrativa pelo TJ; caso foi revelado em dezembro pelo 'Estado'

**Bruno Ribeiro**  
**Fausto Macedo**  
**Julia Affonso**

O Tribunal de Justiça de São Paulo determinou ontem o afastamento do prefeito regional da Sé, Eduardo Odloak, condenado em segunda instância por improbidade administrativa. Ele diz que vai recorrer. O regional foi nomeado pelo prefeito João Doria (PSDB) na segunda-feira, após anunciar seu nome em dezembro.

O desembargador Magalhães Coelho decidiu atender ação popular proposta pelo advogado Ricardo Nacle, que alegava que Odloak era condenado em segunda instância. Coelho afirmou, na decisão, que “a probidade é condição absolutamente necessária e inafastável da boa administração pública, tudo a exigir o afastamento daquele que – condenado por improbidade administrativa – não reúne a condição exigida pela Constituição Federal e seus valores para o desempenho de cargo público”.

A ação popular apresentada pelo advogado ao plantão Judiciário, com pedido de liminar, alegava que Odloak “jamais poderia ser nomeado para assumir qualquer cargo na administração pública, tendo em vista que fora condenado por improbidade administrativa, pela 2.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública de São Paulo” e que “a nomeação de servidores públicos, invariavelmente, está adstrita à moralidade administrativa, o que compreende, decerto, a idoneidade moral e reputação ilibada dos agentes públicos”.

Conforme informado pelo

### ● Cargo

“O réu não reúne a condição exigida pela Constituição Federal e seus valores para desempenho de cargo público.”

### Trecho da decisão

Estado em dezembro, Odloak foi mantido no cargo por causa do entendimento da gestão Doria de que, apesar da condenação, ele não estava enquadrado na Lei da Ficha Limpa – que prevê impedimento ao exercício de cargo público a condenados que tiveram enriquecimento ilícito, entre outros delitos. A pena a qual o regional recorria impunha proibição de ocupar cargos públicos e de contratar com o Estado.

Odloak havia sido condenado por manter aberto, além do prazo que deveria, um shopping na Avenida Paes de Barros, na Mooca, zona leste, no período em que era subprefeito daquele bairro, durante a gestão José Serra (PSDB), em 2006. Ele foi condenado em 2013 em primeira instância. Depois, recorreu e perdeu novamente, em julho de 2014, ficando condenado em segunda instância.

O prefeito regional foi indicado a Doria pelo vice-prefeito, Bruno Covas (PSDB), que é também secretário das Prefeituras Regionais, e por seu secretário adjunto, Eduardo Lepique.

Como regional, Odloak é um dos homens à frente da principal bandeira de governo de Doria até o momento, o programa Cidade Linda, que consiste em mutirões de limpeza. A Sé é a

Regional mais importante da cidade, com orçamento de R\$ 79,1 milhões para este ano.

**Recurso.** Ao Estado, Odloak afirmou que vai recorrer da decisão e que pretende se manter no cargo. “Eu não sou ficha-suja e estava tranquilo quanto a isso. Vou procurar a forma correta de agir, e vou recorrer”, disse.

A gestão Doria informou que também pretende recorrer para manter o regional no cargo. “A Secretaria Municipal de Justiça vai tomar as medidas necessárias para recorrer da decisão liminar, que havia sido negada pelo juiz de primeiro grau”, informou a Secretaria Executiva de Comunicação. “O prefeito regional da Sé, Eduardo Odloak, não pode ser enquadrado como ficha-suja conforme demonstram outros casos semelhantes já analisados pelo Poder Judiciário. A condenação é de natureza simples culposa e ainda depende do julgamento final do recurso”, afirmou a nota da Prefeitura.

● EXTORSÃO

# Inquérito contra Chik Jeitoso cita BO de estupro e perfis na internet

Esquema está descrito na denúncia encaminhada pelo Ministério Público do Paraná à Justiça: alvo seriam empresários de Curitiba

*Felippe Anibal e Diego Ribeiro*

● O suposto esquema de extorsão do bruxo Chik Jeitoso — nome artístico de Luiz Antonio Pereira Ferreira — e do advogado e ex-secretário de Trânsito de Curitiba Marcelo Araújo se beneficiava de boletins de ocorrência de denúncias que seriam falsas e de uma extensa rede de perfis no Facebook e Twitter para replicar o conteúdo difamatório. O objetivo era forçar empresários a fazer pagamentos que chegavam a R\$ 5 milhões. O esquema está descrito na denúncia encaminhada à Justiça pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR). Chik Jeitoso e Araújo estão presos preventivamente no Complexo Médico Penal de Pinhais.

Segundo o MP-PR, os acusados agiam sempre de forma semelhante: primeiro, identificavam uma mulher, que registrava boletim de ocorrência na Polícia Civil, alegando que teria sido estuprada por um empresário, que viraria o alvo das tentativas de extorsão. Em seguida, Araújo e outro advogado entravam em

contato com os advogados dos empresários e pediam dinheiro para não divulgar o suposto caso de estupro.

Enquanto transcorriam as negociações, Chik Jeitoso começava a replicar postagens com conteúdos “difamatórios, caluniosos ou injuriosos” contra os empresários. Para isso, o bruxo contava com uma rede de perfis em redes sociais. A transcrição de uma conversa telefônica com um advogado indica que o acusado mantinha 200 contas no Twitter e 400 no Facebook para viralizar as postagens.

“Depois que acertar [que fizer o pagamento], o que tiver na minha conta, eu tiro. O que tiver nos meus 200 Twitters e o que tiver nos meus 400 Facebook, eu tô dando ordem para os meus filhos tirarem, porque tem coisa de muitos anos”, consta da transcrição de um diálogo do bruxo com o advogado de uma das vítimas.

Na conversa que consta da denúncia, Chik Jeitoso se compromete ainda a não fazer novas postagens relacionadas ao empresário. “Aqui é

palavra de homem e pode dar um tiro na minha boca e na minha cabeça se eu não parar de falar”, disse, na gravação.

“Depois que acertar [que fizer o pagamento], o que tiver na minha conta, eu tiro. O que tiver nos meus 200 Twitters e o que tiver nos meus 400 Facebook, eu tô dando ordem para os meus filhos tirarem.”

Diálogo de Chik Jeitoso, transcrito pelo MP.

**CONTINUA**

## EX-PREFEITO FOI VÍTIMA

Além de tentar extorquir dois empresários, o grupo também é acusado de ter pedido R\$ 10 milhões ao ex-prefeito Gustavo Fruet (PDT). Segundo o MP-PR, o dinheiro teria sido cobrado em razão de uma macumba que Chik Jeitoso teria feito para que Fruet vencesse a eleição municipal de 2012. O valor foi solicitado por Araújo ao advogado do ex-prefeito.



# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

06 JAN 2017

## ESQUEMA

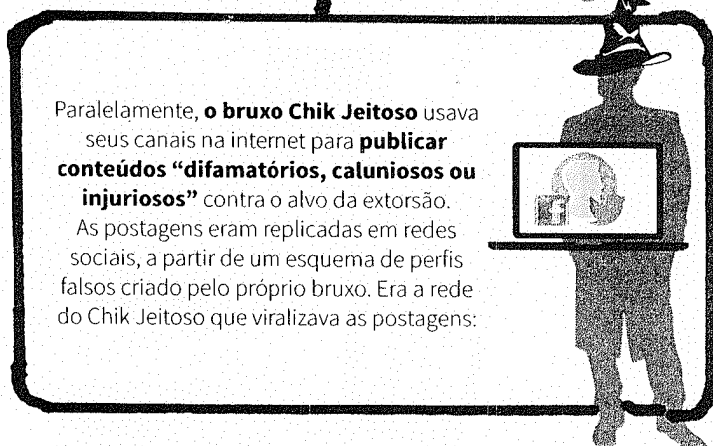
Veja como, segundo a denúncia do Ministério Público, funcionava o esquema de extorsão, do qual são acusados o bruxo Chik Jeitoso e o advogado Marcelo Araújo.



O grupo escolhia **uma mulher**, que **registrava boletim de ocorrência**, dizendo que teria sido estuprada pelo alvo da extorsão.



O **advogado Marcelo Araújo** e outro advogado entravam em contato com o advogado do alvo da extorsão e **pediam dinheiro (R\$ 5 milhões)** para que não divulgassem o falso estupro.



Paralelamente, o **bruxo Chik Jeitoso** usava seus canais na internet para **publicar conteúdos "difamatórios, caluniosos ou injuriosos"** contra o alvo da extorsão.

As postagens eram replicadas em redes sociais, a partir de um esquema de perfis falsos criado pelo próprio bruxo. Era a rede do Chik Jeitoso que viralizava as postagens:

**Advogado do empresário**  
Tá.

## Chik Jeitoso

Depois que acertar o que tiver na minha conta ali, eu tiro... (inaudível) O que tiver nos meus 200 Twitters e o que tiver nos meus 400 Facebook que eu tenho e eu tô dando ordem para os meus filhos tirarem, porque tem coisa de muitos anos e então, inclusive, eu vou ter que tirar mais pelo que não tem, porque tem muita coisa.

**Advogado do empresário**  
Claro.

## Chik Jeitoso

Eu vou, eu vou tirar tudo... todos os twitters, todos os faces (inaudível) faço já... Eu vou retirar... Não tem por quê?

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

O pagamento do dinheiro exigido pelo grupo incluiria, além da **não divulgação do falso estupro**, a **exclusão de todas as postagens** feitas na internet contra o alvo da extorsão.



## Conversa

Em conversa por telefone com o advogado de um empresário, o bruxo Chik Jeitoso se compromete a remover postagens ofensivas de sua rede de perfis, caso dinheiro fosse depositado. Transcrição consta da denúncia do MP-PR.

## Chik Jeitoso

Não só não vai ser publicado, doutor... Aqui é palavra de homem e pode dar um tiro na minha boca e na minha cabeça se eu não parar de falar. É que quando tiver os 200 Twitters e os 400 Facebook que eu tenho... Eu vou colocar meus filhos para tirar tudo.

## OUTROLADO

Na quarta-feira, o advogado do bruxo Chik Jeitoso, Ygor Salmen, afirmou que já havia analisado a denúncia proposta pelo Ministério Público e que não viu elementos que comprovem que houve extorsão. "Se for analisado com cautela, todo conteúdo deixa muita dúvida em relação à existência de crime", explicou. Ontem, a reportagem não conseguiu contato com o defensor. Já o advogado Gustavo Sartor, que defende o ex-secretário Municipal de Trânsito Marcelo Araújo, afirmou que não pode comentar o caso em razão do sigilo decretado no processo.

ROSANA FÉLIX

## A Lava Jato pode consertar os presídios?

**D**iante da gravidade do massacre do presídio em Manaus, a gestão de Michel Temer anunciou a construção de cinco presídios federais. No fimzinho de dezembro já tinha se comprometido em liberar R\$ 1,2 bilhão para modernização dos presídios brasileiros.

A situação é perversa e parece incorrigível. Infelizmente, as prisões brasileiras abrigam apenas uma pequena parte dos criminosos que temos na sociedade e um bom tanto de gente que cometeu crimes irrisórios — gente que, de tão maltratada e sem perspectiva, acaba aderindo a algum grupo criminoso.

Pelo repasse do fim de dezembro, a União vai repassar R\$ 44,7 milhões para cada unidade federativa. Um presídio inaugurado no Ceará em novembro de 2016, com 1.016 vagas, teve custo de R\$ 40,2 milhões, para se ter uma ideia.

Sejamos otimistas e consideremos que os estados consigam erguer as prisões rapidamente, desafogando um pouco o sistema prisional, com aproximadamente 27 mil novas vagas.

Agora, sejamos realistas: diante de um déficit de cerca de 250 mil vagas, conforme o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de que adiantará os novos presídios? Serão apenas prédios mais novos e bonitos, para que as facções tenham mais conforto no controle do crime organizado?

A tragédia de Manaus evidenciou um antigo problema das prisões. Quem manda ali dentro não é o poder público, mas o bandido. Há exceções, mas o périplo da presidente do CNJ, ministra Cármen Lúcia, por alguns presídios brasileiros mostra que a situação infernal impera.

Abre parênteses: Cármen Lúcia decidiu priorizar a questão carcerária. O antecessor, Ricardo Lewandowski, interrompeu o programa de mutirão carcerário, criado em 2009 para agilizar julga-

## O problema não é só falta de vagas em presídios.

mentos. Para ele, o modelo já estava “esgotado” e era preciso pensar em um novo projeto, o “Cidadania nos presídios”. Lançou-o em maio de 2015, mas o piloto só foi implantado no Espírito Santo em fevereiro de 2016. Pelo o que consta no site do CNJ, apenas o Paraná aderiu ao projeto, em setembro de 2016. Enquanto isso, a população carcerária só cresceu. Que poder é esse que detém o ministro que assume o STF, que toma decisões ao seu bel-prazer? Fecha parênteses.

Então, voltando: o problema não é só falta de vagas em presídios. Imaginem um comandante de facção criminosa negociando apoio político para um candidato a governador?

Uma grande reportagem da agência de conteúdo Bang, publicada no ano passado, resgatou a história do Presídio Central de Porto Alegre, um dos que foram visitados por Cármen Lúcia. O texto relata que em 1997 o prédio estava prestes a cair, de tão deteriorado. Se os presos forçassem as grades, elas cederiam. Para evitar um motim, teria havido um acordo com um grupo de presos. Eles se mudaram para um pavilhão só deles, onde os policiais só entrariam com autorização. O acordo evitou tentativas de fugas, mas abriu a porteira para o descontrole da prisão, onde novas facções se organizaram para disputar poder.

A parceria entre bandidos e poder público parece ser a regra. A desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo Ivana David afirmou ao “Valor Econômico” que alguns estados, como São Paulo, não mandam líderes de facções criminosas para presídios federais. “Porque vai que um líder desses resolve fazer uma delação premiada e acaba expondo a corrupção que existe no estado”, disse.

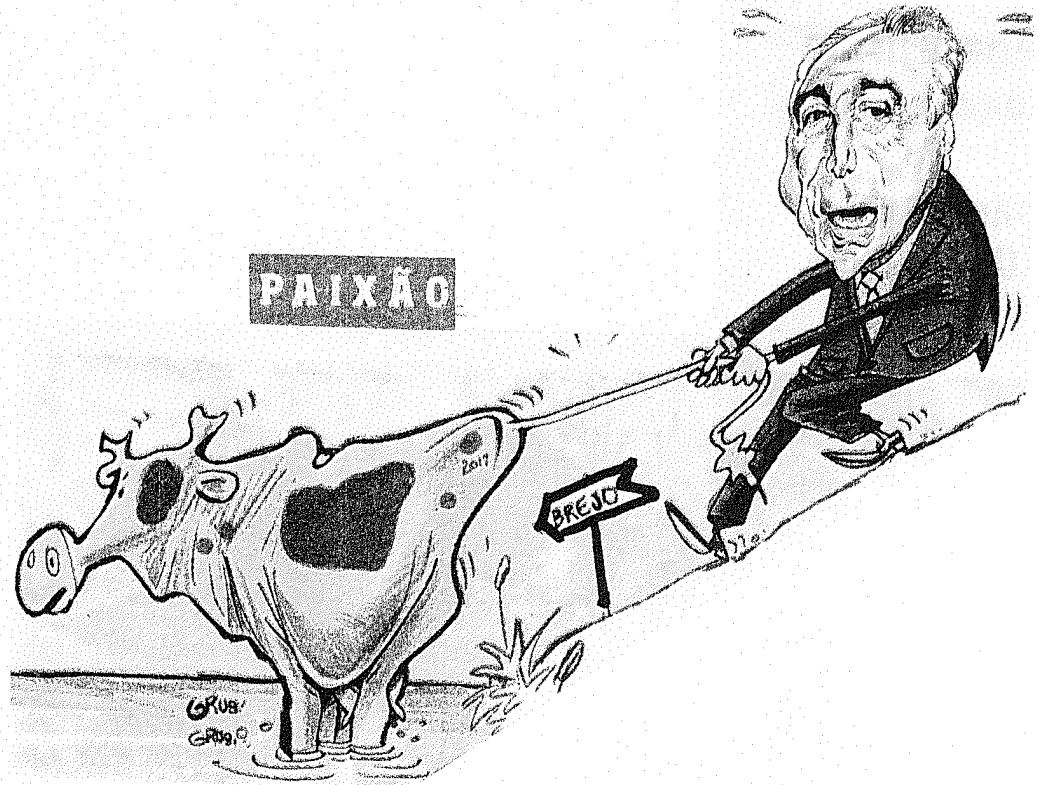
Então, está aí novamente, a corrupção prejudicando a sociedade brasileira. Não é o repasse extraordinário para construir presídios que vai resolver o problema; vai ser o repasse contínuo de dinheiro, sem risco de contingência para criação de superávits.

Não é o número de vagas criadas, mas o combate à corrupção. São investigações, são as delações, ações de transparência no poder público. É o combate ao caixa dois, que é crime grave. É a redução dos gastos da campanha eleitoral. É a ética no poder público.

Operações como a Lava Jato, que expõem todos os corruptos, é que ajudam a resolver o problema carcerário no Brasil. Ainda que elas aumentem o número de presos.

06 JAN 2017

GAZETA DO POVO



06 JAN 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### FALA O PRESIDENTE



## JORNAL DO ÔNIBUS

### Presidente "se enrola" ao falar de Manaus

Ao se solidarizar ontem com as famílias das vítimas do massacre no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, em Manaus (AM), o presidente Michel Temer "se enrolou" com as palavras e depois foi obrigado a se explicar. "Quero me solidarizar com as famílias que tiveram seus presos vitimados naquele acidente pavoroso que ocorreu no presídio de Manaus", disse Temer

pela manhã.

À tarde, em sua conta no Twitter, Temer disse que entre os "sônimos da palavra 'acidente' estão tragédia, perda, desastre, desgraça, fatalidade". A "explicação" veio depois de muitas reações contrárias ao presidente nas redes sociais por causa do uso da palavra "acidente" para se referir ao massacre dos presos na capital manauara. ●

06 JAN 2017

## FOLHA DE LONDRINA

# CNJ criará grupo para acompanhar melhorias

Rubens Valente  
Folhapress

**Manaus** - A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, informou nesta quinta-feira (5) ao Tribunal de Justiça do Amazonas que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criará um grupo para "fiscalizar" o cumprimento de medidas prometidas por autoridades do Estado para melhorias no sistema penitenciário. O grupo do CNJ será formado num prazo de 30 dias e deverá contar com representantes de outros órgãos, como o Ministério Público Federal.

Em duas penitenciárias, 60 presos foram assassinados em Manaus entre domingo (1º) e segunda (2). A informação foi dada à imprensa pela assessoria de comunicação do TJ, pois a ministra preferiu não falar com os jornalistas que aguardaram por mais de três horas no auditório do tribunal em Manaus. Após reuniões com presidente dos tribunais de Justiça de Estados do Norte e do Maranhão, a ministra seguiu direto para a base área de Manaus.

"A ministra disse que vai instituir um grupo especial para fazer a fiscalização e o acompanhamento de todas as medidas que as autoridades amazonenses estão tomando em relação às rebeliões. Esses nomes do grupo ainda vão ser convocados. O CNJ também está em tratativa com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) porque querem que seja feito um censo da população carcerária no Brasil para saber os números reais, quantos são os presos, onde estão", informou a assessoria.

O presidente do TJ do Amazonas, Flávio Humberto Pascarelli Lopes, afirmou ao sair da reunião que o grupo criado pelo CNJ "tratará da situação do sistema penitenciário com juizes de todo o País". "[O grupo do CNJ] vai fiscalizar o Brasil todo. O problema não é só do Estado do Amazonas. Nós temos 10 mil e poucos presos e três e poucas vagas. Por aí dá para perceber que há um excedente."

O desembargador afirmou que o tribunal "ainda está querendo entender o que aconteceu" nas duas

chacinas. Ele afirmou que há "10 ou 12" juizes no Amazonas sob proteção policial porque estão sendo ameaçados de morte - o desembargador informou que algumas ameaças eram falsas, mas ainda assim a proteção foi mantida. "Tínhamos informações anteriores de que isso [chacinas] era possível acontecer. Os juizes eram ameaçados, todos sabem disso, mas a informação que veio, oficial, da inteligência da Polícia Civil e da inteligência do presídio é que isso não aconteceria. Então fomos surpreendidos com o que ocorreu no presídio e esperamos não ser surpreendidos com a confirmação das ameaças aos juizes. Por isso, os juizes vão continuar protegidos com a segurança já estabelecida."

O presidente do TJ do Maranhão, Cleones Carvalho Cunha, disse que "a solução nossa, enquanto Poder Judiciário, é cumprir nossa obrigação, que é julgar os processos e acabar com os presos provisórios e executar as penas". "Agora, as condições dos presídios, a segurança dos presídios, é função do Poder Executivo."

05 JAN 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Brasil tem um preso assassinado por dia

Em 2016, ao menos 367 pessoas foram mortas em unidades prisionais do país; Nordeste é a região mais violenta

**Conflito entre facções criminosas rivais agravou quadro em presídios de diferentes Estados da região Norte**

Em média, um preso é assassinado a cada dia no país.

É o que mostra levantamento da **Folha** com base em dados de governo estaduais. Em 2016, ao menos 367 pessoas foram mortas em unidades prisionais, número que tende a crescer neste ano, com as 60 mortes ocorridas em rebeliões em Manaus apenas nos dois primeiros dias de janeiro.

Em relação à população carcerária nacional, hoje acima de 600 mil pessoas, a taxa de assassinatos nas prisões é de 57 para cada 100 mil pessoas. A marca supera, por exemplo, a de todo o Estado de Sergipe, o mais violento do país em homicídios dolosos em geral (53,3 por 100 mil habitantes), segundo o último Anuário Brasileiro de Segurança.

Mais da metade desses crimes do ano passado (182) está concentrada no Nordeste.

O ranking nacional é liderado pelo Ceará, com 48 assassinatos no ano passado. O auge da crise da segurança pública no Estado foi em maio, quando 14 detentos morreram em dois dias em rebeliões em cinco presídios.

A facção criminosa Família do Norte, que liderou o massacre desta semana no Amazonas tem forte atuação.

O governo justifica o alto número com a superlotação dos presídios e diz que faz

“esforços pelo desencarceramento”. Diz que abriu 1.592 vagas na Grande Fortaleza no último ano e deve abrir outras 2.131 ao longo deste ano.

A região Norte fica em segundo lugar, com pelo menos 73 assassinatos em presídios — a maior parte no Pará (24).

A região tem sofrido com a guerra entre facções desde o recente rompimento entre a paulista PCC e a carioca Comando Vermelho — a Família do Norte é aliada do Comando Vermelho e comanda o tráfico de drogas local.

Essa disputa deixou pelo menos 18 mortos dentro de presídios de Roraima e Rondônia em outubro último.

No ano passado, o único Estado que não registrou nenhum assassinato dentro de presídios foi o Espírito Santo, segundo dados do governo. No pé do ranking também aparecem Sergipe (2), Amapá (3) e Mato Grosso (4).

Com a menor população carcerária do país (cerca de 3.000 presos), o Piauí teve 16 assassinatos dentro de presídios, de acordo com o sindicato dos agentes penitenciários — o Estado não respondeu à reportagem, assim como o governo do Amazonas.

O número é similar ao da maior população carcerária do Brasil, São Paulo: 17 homicídios aconteceram em unidades prisionais do Estado, segundo o governo.

A gestão paulista, no entanto, afirma que as mortes não têm ligação com o crime organizado e são “desentendimento entre eles” (presos).

Os crimes em SP não estão

concentrados em presídios ou regiões específicas, diz o governo, que ressalta que os índices tem sido reduzidos (foram 21 mortes em 2015).

O governo diz ainda que, em caso de assassinatos, solicita à Justiça que os criminosos sejam enviados ao Centro de Readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes, em regime disciplinar diferenciado, quando ficam em cela individual, com restrição de visitas e banho de sol.

## COLAPSO

“O sistema prisional está em colapso”, resume o presidente da OAB, Claudio Lamachia, segundo o qual, para reduzir o problema da violência nos presídios, o sistema deveria ser descentralizado.

“É preciso investir na construção de presídios regionalizados, menores, onde há um maior controle. E na região de onde vem o preso, para ficar perto da família e facilitar a ressocialização”, diz.

“Hoje você tem uma política de insegurança pública, colocando pessoas de menor potencial ofensivo, como dependentes químicos, na mesma cela de grandes criminosos. Vira uma escola do crime e deixa toda a sociedade vulnerável”, completa o presidente da OAB nacional.

**CONTINUA**

05 JAN 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Para o pesquisador César Muñoz, da organização internacional Humans Right Watch, o “altíssimo grau de violência nas prisões mostra a falta de controle das autoridades”. “Facções atuam com impunidade. As mortes raramente têm uma investigação efetiva”, diz ele, que considera preocupante a tendência do Brasil, país com a quarta maior população carcerária do mundo.

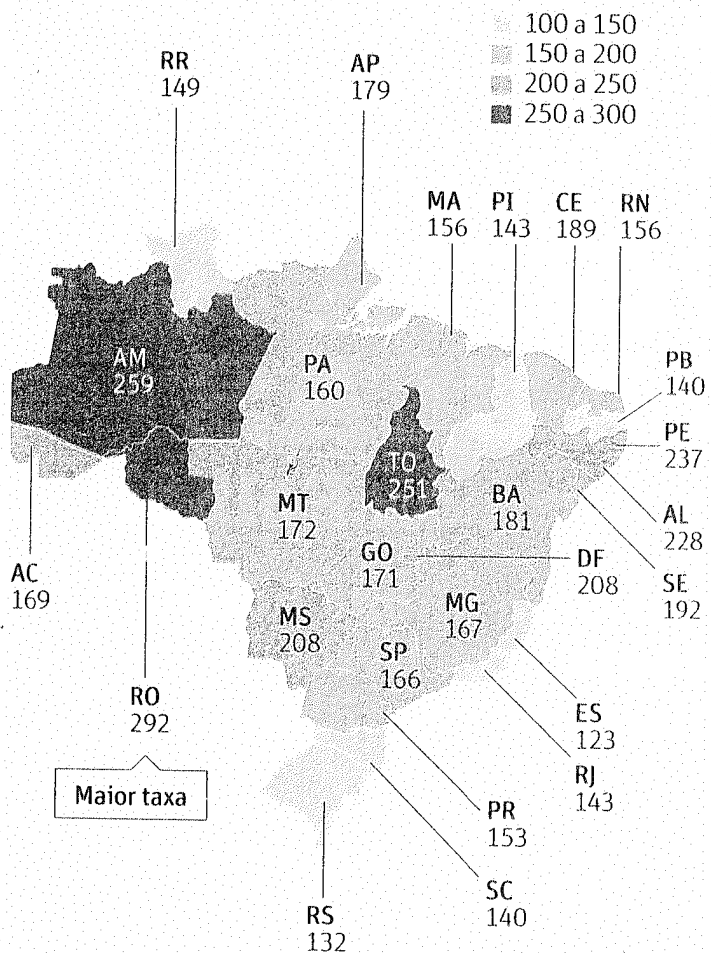
Integrante da Pastoral Carcerária, braço da Igreja Católica, o padre Valdir João Silveira diz que o Estado “garante toda forma de ilegalidade com a pessoa presa”, o que fomenta violência. “Deve-se garantir assistência jurídica, médica e religiosa, e nenhuma delas é respeitada. Se a vigilância sanitária for em qualquer presídio, interdita o prédio.”

“Quando um cidadão comete um pequeno delito, é jogado na cadeia. Mas o Estado pode burlar a lei e não é cobrado?”, questiona ele.

Só AM e PI não responderam à reportagem. Nesses casos, o levantamento considerou dados de sindicatos de agentes penitenciários ou relatos da imprensa local.

### SUPERLOTAÇÃO

Taxa de ocupação das prisões, em % (2014)



Fonte: Ministério da Justiça/Infopen (dez.2014)

CONTINUA

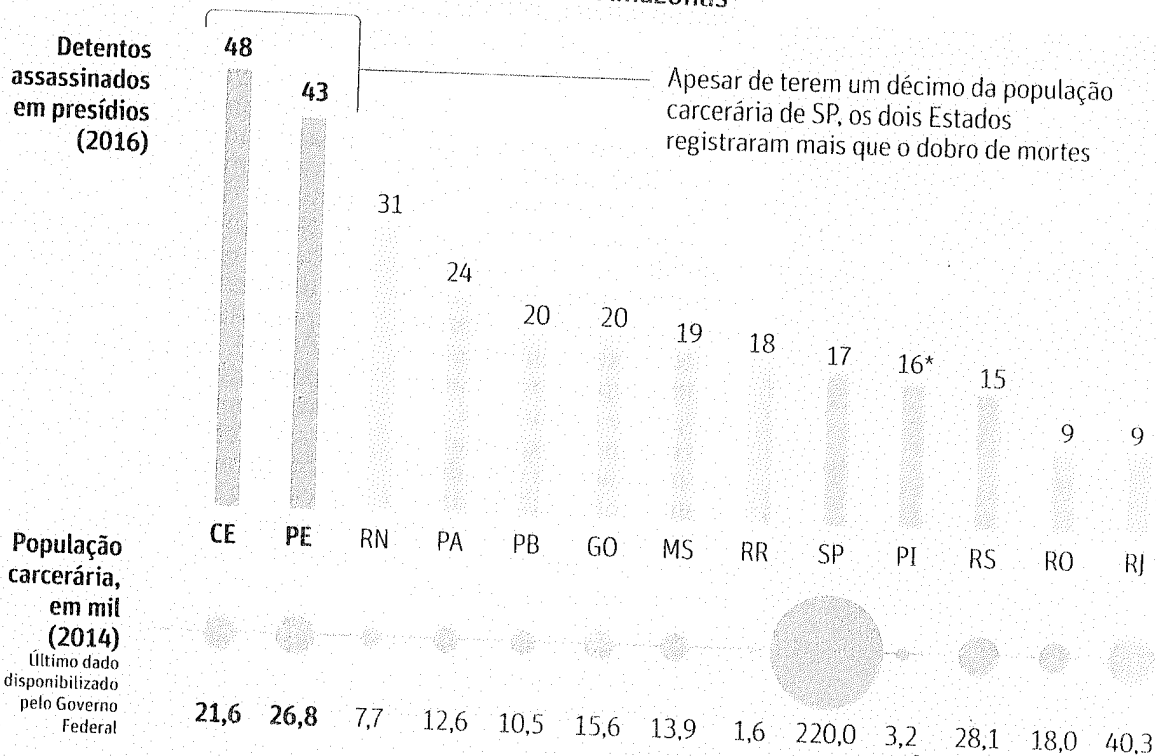
# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

# 05 JAN 2017

### MORTES EM PRESÍDIOS

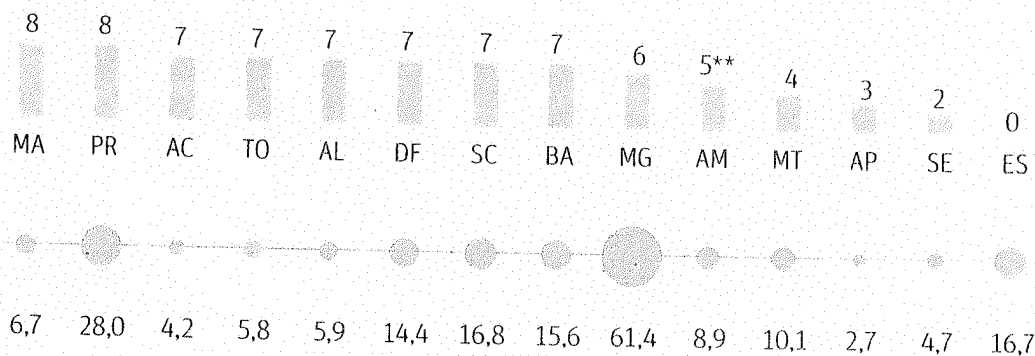
Ceará e Pernambuco foram os Estados com mais presos assassinados em 2016, antes do massacre no Amazonas



Apesar de terem um décimo da população carcerária de SP, os dois Estados registraram mais que o dobro de mortes

**Ao menos 367 detentos** foram assassinados em presídios brasileiros em 2016

**1 morto por dia** é a taxa que esse número representa





# FOLHA DE S. PAULO

MARCO AVRÉLIO CANÔNICO

## Crime desorganizado

**RIO DE JANEIRO** - Cada vez que acontece uma desgraça como o massacre dos presidiários no Amazonas, me vem à mente a entrevista de Hélio Luz, então chefe da Polícia Civil do Rio, no documentário "Notícias de Uma Guerra Particular" (1999), uma obra-prima.

"Eles tentaram criar o crime organizado na cadeia, mas não deu certo. Sorte nossa que não deu certo. (...) O que nós temos no morro é um varejão. [O chefe do tráfico] é gerente de varejão, ele não sabe nem operar. Como é que ele vai operar US\$ 5 milhões? Ele é apenas o cara que fica com as barracas na praça. É primário. Aí fica esse caos, garotinhos com 15 anos dando tiro contra outro, uma estupidez permanente."

Quase duas décadas depois, a radiografia de Luz continua válida. O tráfico vem se tornando mais bem estruturado, e o Primeiro Comando da Capital (PCC), com seu simulacro de ordem empresarial, é o maior exemplo. Mas a compra e venda de drogas ainda funciona largamente com a desordem e improvisação típica dos sacoleiros e camelôs. O que aconteceu em Manaus não mostra organização dos criminosos: é apenas exemplo da desorganização do sistema prisional brasileiro.

O Rio tem mais de 760 favelas, espalhadas por todas as regiões. Elas abrigam quase um quarto da população da cidade — cerca de dois milhões de pessoas. Em virtualmente cada uma delas há uma facção criminosa presente e, na maioria dos casos, comandando o local.

"Há morros aqui que têm cem homens armados, com armamento sofisticado", diz Luz em outro trecho do filme. "O dia em que eles perceberem como é essa relação e resolverem descer organizados, eles tomam isso aqui."

Os traficantes brasileiros ainda não conseguiram se organizar de modo a transformar o país no que foi a Colômbia nos anos 1990. Mas por quanto tempo mais contaremos com a sorte?

05 JAN 2017

05 JAN 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## BB cobra R\$ 1,5 bi de depósitos judiciais em MG

Banco afirma que dinheiro reservado para pagamento de ações foi usado pelo governo

JOSÉ MARQUES  
DE BELO HORIZONTE

O Banco do Brasil abriu nova disputa contra o governo de Minas Gerais ao cobrar cerca de R\$ 1,5 bilhão que o Estado teria sacado de fundos reservados para o pagamento de ações movidas na Justiça contra o governo e terceiros.

Em comunicado à Justiça mineira, o banco afirmou que o dinheiro dos depósitos judiciais “exauriu-se”, porque o Estado teria usado o fundo de reserva destinado a esses pagamentos. O governo negou a acusação e afirmou que o banco usa de “artifício contábil” em seu comunicado.

Em atendimento a uma lei federal e outra estadual, o BB repassou ao Estado recursos referentes aos depósitos judiciais em processos em que o governo estava envolvido e também ações de terceiros.

Em comunicado de 29 de dezembro do ano passado, o banco diz que o governo usou o dinheiro para outros fins em vez de mantê-los nos fundos.

“Embora a legislação preveja que o Estado deva manter o saldo do fundo nos percentuais definidos, o fundo de reserva a que alude a legislação acima exauriu-se, ou seja, não há mais recursos financeiros para garantir o pagamento dos valores dos resgates de depósitos judiciais relativos aos alvarás emitidos pelas varas de Justiça do Estado de Minas Gerais, referentes aos depósitos judiciais repassados”, afirma o banco.

A instituição diz que notificou o governo no dia 23 sobre a insuficiência de fundos e pediu a recomposição do dinheiro em até 48 horas, mas

a quantia não foi depositada.

Em nota, o governo de Minas afirmou à Justiça que não cabe ao Estado fazer o depósito porque o banco não informa o valor total dos depósitos judiciais que mantém em suas contas. O Estado recorreu ao Supremo Tribunal Federal nesta quarta-feira (4).

Em 2015, uma decisão de caráter provisório do ministro do Supremo Teori Zavascki, garantiu a Minas o repasse de R\$ 2,8 bilhões de depósitos judiciais de terceiros.

“O estratagema criado para burlar a decisão do STF simula a falta de recursos ao separar em duas contas os depósitos realizados até a decisão da Corte e aqueles feitos posteriormente”, diz a nota do governo estadual. “Os novos depósitos são computados apenas na segunda conta, impedindo a manutenção do fundo de reserva, que deveria, conforme a lei, ser calculado mês a mês”, afirma.

Procurado, o Banco do Brasil informou que “cumpre integralmente toda a legislação e as decisões judiciais, em suas diversas esferas, que estimulam o nível de reservas e a movimentação das contas de depósitos judiciais”.

Em 2015, a disputa entre Minas e o Banco do Brasil levou o governador Fernando Pimentel (PT) a pedir à Justiça a prisão de três gerentes de uma agência do Banco do Brasil de Belo Horizonte que se recusaram a transferir o dinheiro para o Estado.

# FOLHA DE S. PAULO

JOSÉ RENATO NALINI

## Comece em casa

Impõe-se uma tomada urgente de consciência. Cada brasileiro pode fazer algo para que o Brasil supere estes tempos nefastos

05 JAN 2017

Os chineses têm um ditado instigante: se você quiser mudar o mundo, comece por dar várias voltas dentro de sua casa. Com certeza, todos encontraremos algo a ser modificado e isso depende só de nós.

Tal postura propõe o uso de uma virtude esquecida: a humildade. Reconhecer nossas limitações. As mudanças estruturais também dependem de alterações microscópicas.

Cabe uma reflexão oportuna. Todos estamos insatisfeitos com a situação do Brasil. Uma conjunção de fatores nos levou a um quadro geral de desalento e de falta de perspectivas. Nem por isso devemos arremessar a toalha e desistir de lutar.

Cada qual pode realizar alguma coisa convergente com a urgência na conversão de rumos.

A ordem democrática instaurada em 1988, com a adoção de uma Constituição Dirigente, sinalizou um projeto de nação de base principiológica. Implementou-se um país hermenêutico, em que a cada intérprete é dado fazer leitura individual de um único texto normativo. Daí as decisões díspares e até antagônicas, a partir da mesma dicção da lei.

A judicialização da vida brasileira decorre também disso e não apenas do prestígio que o constituinte conferiu ao Poder Judiciário, responsável pela apreciação de todo e qualquer problema.

Acrescente-se a profusão de direitos fundamentais. Uma infinidade de bens da vida é fruível e garantida por ordem judicial a quem se servir do amplo acesso à Justiça. A possibilidade de conversão de qualquer bem, valor, interesse, pretensão ou até idiosincrasia em direito humano fundante foi bastante dilatada pelo constituinte.

No momento em que a nação se defronta com a dura e fria realidade, insubmissa a princípios, surge o choque de perplexidade e inconformismo. Como é que o país não

consegue satisfazer a contento e em oportuno a todas as demandas?

O aspecto saudável da "policrise" é fazer a nacionalidade repensar a estrutura do Estado e revisitar o conceito de governo. Uma democracia participativa requer protagonismo cidadão. Não se compatibiliza com a população tutelada e dependente do Estado para a obtenção de todos os bens da vida.

Impõe-se uma tomada urgente de consciência. Cada brasileiro pode fazer algo para que o Brasil consiga superar estes tempos nefastos —trabalho sério, criatividade, engenho e empreendedorismo, auxílio aos mais necessitados, tutela eficaz da natureza.

Não há quem não possa realizar algo de construtivo no resgate dos valores e da autoestima pátria.

Na educação, por exemplo, um ponto frágil de nossa República, impõe-se a cada adulto se interessar pela escola e pelo estudante. Incentivar a leitura, auxiliar no letramento, ajudar a realizar cálculos matemáticos, premiar as boas práticas. É começar do princípio para chegar às alturas de nossos sonhos.

Somos peritos em idealizar, quando não em fantasiar; hábeis em exigir e reclamar, menos operantes e prestativos em oferecer a nossa contraparte para a obtenção de resultados que se destinam ao aprimoramento do convívio entre as pessoas.

Convívio ressentido, fissurado e vulnerável, sequioso por regeneração dos tecidos fragmentados, cuja recuperação pode começar em nossa casa. É o que se espera daqueles cuja consciência impõe reação consistente a um estado de coisas que não pode perdurar.

JOSÉ RENATO NALINI é secretário da Educação do Estado de São Paulo. Doutor em direito constitucional pela USP, foi presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo

05 JAN 2017

# GAZETA DO POVO

## MP diz que Chik Jeitoso e Araújo pediram R\$ 10 milhões a Fruet por macumba em eleição

Felippe Aníbal  
e Diego Ribeiro

● O bruxo Chik Jeitoso — nome artístico de Luiz Antonio Pereira Ferreira — e o advogado e ex-secretário municipal de Trânsito Marcelo Araújo teriam tentado extorquir R\$ 10 milhões do ex-prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet (PDT), que deixou a chefia do município no último domingo (1.º). O dinheiro teria sido pedido a um advogado do político, em razão de uma suposta macumba que o acusado teria feito para que Fruet vencesse a eleição de 2012. As informações constam na denúncia encaminhada pelo Ministério Público do Paraná (MP) à Justiça, a que a **Gazeta do Povo** teve acesso.

Os R\$ 10 milhões teriam sido cobrados por Araújo por mensagens enviadas pelo WhatsApp ao advogado Luiz Fernando Pereira, que representa Fruet. Na conversa transcrita na denúncia do MP, Araújo diz que o bruxo aceitaria o pagamento — uma “composição amigável” —, ainda que recebesse o dinheiro de forma parcelada. “Você está falando sério? Acha mesmo que o Gustavo [Fruet] deve R\$ 10 milhões por uma macumba para ganhar a eleição”, respondeu Pereira na ocasião. Em seguida, o advogado classificou a cobrança de “loucura”.

O advogado de Fruet confirmou que foi abordado tanto por Chik Jeitoso quanto por Araújo. Entretanto, Pereira afirma que sempre reagiu em tom de galhofa às cobranças. “Eu nunca levei a sério, tamanho o absurdo. Sempre considerei isso uma piada.”

O processo segue sob sigilo judicial. Chik Jeitoso e Araújo estão presos preventivamente, acusados de associação criminosa e de extorsão.

## OUTRO LADO

O advogado de Chik Jeitoso, Ygor Salmen, afirmou que já analisou a denúncia proposta pelo MP e que não viu elementos que comprovem que houve extorsão. Já o advogado Gustavo Sartor, que defende Marcelo Araújo, afirmou que não pode comentar o caso em razão do sigilo decretado no processo.

05 JAN 2017

# GAZETA DO POVO

## **Ato cobra isenção na investigação de policia acusada de matar copeira**

*Diego Ribeiro*

● Familiares e amigos da copeira Rosária Miranda, 44 anos, protestaram ontem, na Rua Mateus Leme, na região do Centro Cívico em Curitiba, local onde ela foi morta por um tiro que teria sido disparado pela investigadora Katia das Graças Belo, do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (Nucria) da Polícia Civil.

Rosária foi atingida na cabeça quando participava de uma festa de fim de ano com colegas de trabalho no dia 23 de dezembro. Katia teria atirado por estar irritada com o barulho da confraternização.

Mais de 50 pessoas fizeram uma caminhada que saiu da região do Hospital Ônix, passou pelo local do crime e seguiu para o Tribunal de Justiça do Paraná, onde clamaram pelo julgamento do júri popular para a investigadora.

“Se a lei é para todos, por que não é para ela [a policial] também? A minha indignação é muito grande. Não consigo dormir. É difícil aceitar uma morte trágica desta. Nós tínhamos muitos planos”, afirmou o marido da vítima Francisco Leite.

No dia 30 de dezembro, a juíza Ana Carolina Ramos não viu motivos para manter Katia presa temporariamente por 30 dias e negou o pedido do delegado-chefe da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Fábio Amaro, que investiga o caso.

Com várias faixas com frases como “Todos pela Rô”, o grupo gritou várias vezes palavras de ordem contra a policial, na região de onde a vítima foi atingida. “Atira de novo”, pedia o protesto.

Para o cunhado da vítima, José Volmir Leite, a manifestação é pela justiça e não contra a Polícia Civil. “Queremos uma investigação totalmente isenta. Respeitamos muito a Polícia Civil. Pelo nome da polícia. A gente se coloca no lugar do bom policial que honra a missão e aparece uma policial com desvio” afirmou.

05 JAN 2017

# O ESTADO DE S. PAULO Uma liminar de muitos efeitos



Na terça-feira passada, a ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu liminarmente suspender o cumprimento de algumas cláusulas de um contrato entre a União e o Estado do Rio de Janeiro. Com isso, o governo federal ficou proibido de bloquear quase R\$ 193 milhões de contas do Estado do Rio, como era previsto no caso de descumprimento do acordo.

A decisão da ministra Cármen Lúcia não se baseou numa suposta invalidade dos termos contratuais. Até mesmo o Estado do Rio de Janeiro reconhece que as cláusulas são juridicamente válidas. O motivo alegado para não fazer valer a possibilidade do bloqueio das contas foi a "gravíssima situação financeira" na qual se encontra o Estado fluminense. A liminar tem validade até reapreciação pelo relator da ação, ministro Ricardo Lewandowski, ou a sua submissão ao colegiado.

Trata-se de uma decisão inovadora, sem dúvida. Ela reconhece a validade jurídica de um contrato e, ato contínuo, diz que ele não se aplica. A liminar da ministra Cármen Lúcia não apenas impede o bloqueio das contas, mas suspende todos os efeitos da condição de devedor que poderia ser imputada ao Estado do Rio em razão do descumprimento das cláusulas contratuais. Por exemplo, a decisão proíbe até mesmo que o Estado do Rio seja impedido, como determina a lei, de ter acesso a novos financiamentos em razão de seu inadimplemento. De certa forma, a liminar da ministra Cármen Lúcia não muda a lei – ela muda os fatos, ao determinar que o Estado do Rio de Janeiro, mesmo sem cumprir suas obrigações, seja considerado em dia com suas obrigações. Como já dissemos, a temperança é uma virtude que se esvai.

Não há dúvida de que a decisão da presidente do STF traz algum alívio ao Estado do Rio de Janeiro. Mas esse, infelizmente, não é o único efeito da liminar. Ela valida juridicamente a irresponsabilidade de um Estado que gastou muito mais do que podia, por um longo período. A situação calamitosa do Estado fluminense não decorreu de algum evento inesperado, como maliciosamente alega a Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, ao dizer que "por circunstâncias alheias à sua vontade e absolutamente imprevisíveis (*o Estado*) não conseguiu honrar o pagamento de parcelas desses contratos".

O estado de calamidade financeira é decorrência de uma explícita e reiterada irresponsabilidade na condução das contas públicas. Por isso, é tão grave a decisão da ministra Cármen Lúcia que, ao impedir a contrapartida jurídica a esse tipo de conduta irresponsável – o bloqueio das contas –, sacramenta a irresponsabilidade dos governantes.

Logicamente, a sagração de tal irresponsabilidade não é uma questão apenas moral. Ela tem um preço, que não é pequeno. Ao impedir que a União bloqueie as contas do Estado do Rio, a ministra Cármen Lúcia está determinando que todo o restante do País seja solidariamente responsável pela irresponsabilidade do governo fluminense. Além de ser uma injustiça não pequena – trata-se, afinal, de fazer com que terceiros arquem com as consequências de atos alheios à sua vontade –, a decisão provoca um desajuste do pacto federativo.

Se a União tiver de bancar a irresponsabilidade dos Estados, não tem sentido conceder-lhes autonomia, como faz a Constituição de 1988. Se existe autonomia, deve existir – e ser mantida até as últimas consequências – a correspondente responsabilidade, também financeira. Caso contrário, instala-se o sistema da desor-

dem, no qual a ganância irresponsável é incentivada pelo fato de que um ente dito superior – no caso, a União – pagará depois a conta. A autonomia federativa exige que os Estados sejam tratados de forma madura, sendo responsáveis pelos seus atos.

Não se trata de negar a gravidade da situação social causada pelo descalabro das contas fluminenses. A situação financeira do Estado do Rio é lamentável, com uma enorme quantidade de sintomas a confirmar esse triste diagnóstico. Basta ver os recorrentes atrasos no pagamento dos salários do funcionalismo. O equívoco da decisão liminar da ministra Cármen Lúcia está em aliviar, à custa de outros, os efeitos da irresponsabilidade. E isso não é responsável, nem justo, nem tampouco pedagógico.

# O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

05 JAN 2017

## O lugar do preso no novo plano

O Plano Nacional de Segurança, que **Alexandre de Moraes** deve entregar a **Femer** até o fim do mês, precisa levar em conta, ao tratar da questão penitenciária, que “prisão não é a única resposta ao se lidar com o crime”. A dica é do criminalista **Antonio Claudio Mariz de Oliveira** que, entre outras, já presidiu o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e comandou a Secretaria de Segurança paulista. A pedido da coluna, Mariz listou três iniciativas que o documento poderia considerar.

1. Atrair empresas para ajudar na ressocialização do detento. “Por que não criar convênios em áreas de educação, lazer e profissionalização?”

2. Garantir aos apenados assistência jurídica eficiente. “O volume de gente presa com pena cumprida ou aguardando sentença é enorme.”

3. Cuidar direito da saúde dos detidos, “fazendo acordos com entidades assistenciais”.

## O lugar 2

Mariz acha essencial também um trabalho com a sociedade. “Muitos cidadãos fecham os olhos e ouvidos ao assunto ou até aplaudem os abusos. Esses precisam entender que um dia o preso sai.”

E quanto à rebelião em Manaus? “Digo apenas: até a próxima tragédia.”

## O lugar 3

Outro expert no assunto, o advogado **Alberto Toron**, ponderou que, apesar de se falar tanto em “punitivismo” no País, “a polícia de Manaus esperou 17 horas após o início da rebelião para entrar no presídio. É como se tivessem esperado a matança acabar para agir. Uma vergonha”.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Estado  
utiliza a  
Justiça  
Restaurativa**

Colocar o agressor e vítima frente a frente. Esta é uma das técnicas da chama Justiça Restaurativa, que tem como objetivo a inserção de uma nova lógica de justiça baseada no consenso quanto as possibilidades de responsabilização em virtude de determinado ato praticado. O Poder Judiciário e o Ministério Público do Paraná, em diversas comarcas, têm adotado este procedimento como etapa prévia à privação de liberdade.

Segundo a técnica mais utilizada, os envolvidos são incluídos voluntariamente em um círculo para que, por meio do diálogo, o primeiro entenda as consequências das ações cometidas e a vítima também participe do processo com o conflito mediado por um facilitador. Há, ainda, algumas atividades realizadas para facilitar a compreensão da consequência das atitudes tomadas e o contexto em que ele foi praticado facilitando o objetivo final desta prática que é alcançar a melhor solução para todos os envolvidos.

No Paraná, a técnica vem sendo utilizada sobretudo em casos envolvendo menores de idade. Quando um adolescente é sentenciado e encontra-se privado de liberdade, por exemplo, é feita a articulação com equipes técnicas das unidades para verificar a viabilidade de se implementar as técnicas da Justiça Restaurativa.

05 JAN 2017

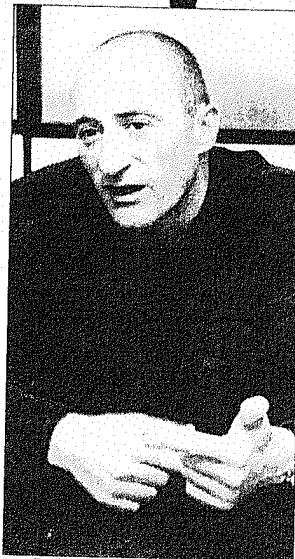
## JORNAL DO ÔNIBUS

### "Bruxo" e advogados são denunciados por extorsão



Os advogados Marcelo Araújo e Eduardo Borges e o "bruxo" conhecido como Chik Jeitoso foram denunciados pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) pelos crimes de extorsão e formação de quadrilha. Araújo e o "bruxo" tiveram prisão preventiva decretada pela Justiça. Chik está detido desde o dia 20 de dezembro, e Marcelo Araújo, que chegou a ser solto, está novamente preso.

A Operação Lomax



Marcelo Araújo é ex-secretário de Trânsito da capital

investiga extorsão contra empresários, políticos e artistas. Segundo o Departamento de Inteligência do Paraná, Marcelo Araújo e Chik Jeitoso promoviam denúncias falsas, e depois cobravam das vítimas para retirar as acusações do ar. Araújo, ex-secretário de Trânsito da capital, seria o responsável por intermediar as reuniões entre o "bruxo" Chik Jeitoso e as vítimas, com conhecimento sobre todo o esquema. ●

## TRIBUNA DO PARANÁ

### MACUMBA CARA.....

O bruxo Chik Jeitoso - nome artístico de Luiz Antonio Pereira Ferreira - e o advogado e ex-secretário municipal de Trânsito Marcelo Araújo teriam tentado extorquir R\$ 10 milhões do ex-prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet (PDT). O dinheiro teria sido pedido a um advogado do político, em razão de uma macumba que o acusado teria feito para que Fruet vencesse a eleição de 2012. Os R\$ 10 milhões teriam sido cobrados por Araújo por mensagens enviadas pelo Whatsapp ao advogado Luiz Fernando Pereira, que representa Fruet. O advogado do então prefeito de Curitiba parece se surpreender com o pedido de dinheiro. "Você está falando sério? Acha mesmo que o Gustavo (Fruet) deve R\$ 10 milhões por uma macumba para ganhar a eleição", respondeu Pereira na ocasião. Em seguida, o advogado classificou a cobrança de 'uma loucura'.



05 JAN 2017

## FOLHA DE LONDRINA MILITÃO

### Juiz do Trabalho fala sobre a Previdência e seu propalado deficit

O londrinense Synésio Prestes Sobrinho envia-nos votos de um ótimo Ano Novo, e nos repassa o que recebeu de um seu amigo sobre o propalado deficit da Previdência: "Vamos verificar se ela é realmente deficitária. Com salário mínimo mensal de R\$ 880, a contribuição ao INSS (patronal e empregado) é de R\$ 176 reais! Aposentadoria integral aos 35 anos de contribuição soma 420 meses. Considerando-se a contribuição mensal de R\$ 176 e aplicando-se o rendimento mensal da poupança de 0,58%, tem-se o total de R\$ 422.784,02.

Considerando-se a expectativa de vida em 75 anos e que, em média, o brasileiro se aposenta com 60 anos, somente receberia a aposentadoria por 15 anos. Porém, o montante acumulado é suficiente para pagar 40 anos e 3 meses de salário equivalente à contribuição, segundo o cálculo feito sobre R\$ 880 mensal, sem contar os rendimentos. O trabalhador receberá de volta do governo federal o total de R\$ 158.400,00, isto é, 37,5% daquilo que

lhe foi pago ao governo. Resumindo: o trabalhador paga R\$ 422.784,02 e recebe R\$ 158.400, durante sua aposentadoria. Que bom negócio, não? Agora, aumentando-se para 49 anos, o trabalhador acumulará a contribuição de R\$ 1.365.846,02 e receberá menos, pois terá ganho menor (mais tempo de contribuição e menos de gozo de aposentadoria). Cálculos foram feitos pelo cientista político Itamar Portioli de Oliveira. São reais e facilmente constatados em uma planilha. Isto é, são dados verdadeiros, não fictícios. O que os nossos deputados, senadores e ministros têm a dizer a respeito? Vão continuar faltando com a verdade junto ao povo que realmente trabalha e contribui com a Previdência?

## MAZZA

### Questão carcerária

A facilidade com que o crime organizado opera no interior do sistema carcerário, garantindo-lhe condições logísticas para comandar o tráfico de drogas e outros crimes daí decorrentes, como os casos de um Fernandinho Beira-Mar em presídios de máxima segurança, revela, antes de tudo, o fracasso das instituições envolvidas, inclusive o Judiciário. Um dos dirigentes do Instituto de Defesa do Direito de Defesa afirma, com a segurança de estatísticas atualizadas da área, que nada menos de 40,1% dos sentenciados não têm processos conclusos de julgamento.

Entre os absurdos constatáveis, a impossibilidade de controlar o giro de telefones celulares e equipamentos mais sofisticados no interior dos presídios. Essa facilidade operacional, obviamente inadmissível em países mais civilizados, vinculada ao livre funcionamento em nosso caso do PCC e do Comando Vermelho que teriam se enfrentado em Manaus em manobra sangrenta e que visava fuga em massa de presidiários que pode ter acontecido na tragédia que estatisticamente só perde do massacre do Carandiru.

Só falta, como sugeriu articulista da "Folha de S. Paulo", o sistema deixar-se comprar por essas siglas sinistras como fez, em alta escala, com as empreiteiras.

04 JAN 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## Horror, indignação e vergonha



Diante da tragédia ocorrida no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), em Manaus, na qual 56 presos foram mortos – alguns decapitados, esquartejados e carbonizados – numa briga de facções criminosas, que chocou a opinião pública, os sentimentos predominantes são de horror, indignação e vergonha. Horror pela selvageria, indignação pela inércia do poder público, porque essa era uma tragédia mais do que anunciada, e vergonha diante de nós mesmos, em primeiro lugar, e também diante do mundo.

As cenas de barbárie, que se vêm tornando corriqueiras nos acertos de contas e nas revoltas nas penitenciárias de todo o País, dominadas por organizações criminosas, desta vez surpreenderam até mesmo os especialistas e observadores mais pessimistas. Só não se pode dizer que atingiram o paroxismo, porque a essa altura é possível esperar qualquer coisa, de tal forma se degradou a situação nas prisões. E a tal ponto que, apesar das dimensões e características da tragédia, as autoridades e a população respiraram aliviadas porque 13 funcionários e 70 presos tomados como reféns acabaram libertados, parte deles apenas ferida.

Durante a rebelião, que começou domingo e durou cerca de 17 horas, os presos ligados ao grupo Família do Norte (FDN), aliado ao Comando Vermelho (CV), do Rio, caçaram os integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC), o grupo paulista que se espalhou por todo o País, no mais sangrento acerto de contas, até agora, entre essas organizações criminosas, que lutam pelo poder dentro dos presídios e disputam o tráfico de drogas, que há muito se transformou em sua maior fonte de renda. Derrotado nesse episódio, já se especula sobre o que fará agora o PCC, o mais forte daqueles grupos.

Tão chocante quanto a selvageria de Manaus – e embora de natureza diferente – é a constatação, que ocorre a qualquer pessoa minimamente informada, de que ela é tudo, menos surpreendente. Tanto ela como as muitas outras que a precederam são a consequência inevitável da omissão do poder público, em todos os seus níveis e em sucessivos governos, diante da degradação do sistema penitenciário e seu controle de fato por organizações criminosas como o PCC, o CV e a FDN. Situação que se agravou ainda mais e se tornou explosiva, quando a esse controle aberrante se juntou a disputa entre eles pelo domínio e pelo tráfico.

A resposta do poder público a esse desafio nunca foi além de ações tímidas. A superlotação dos presídios e as consequentes condições degradantes em que vivem os presos – de Norte a Sul do País, em Estados ricos e pobres – não pararam de piorar nas últimas décadas. Entre 1990 e 2015, a população carcerária cresceu muito mais do que o número de vagas construídas. O sistema tem capacidade para 310 mil presos, mas abriga 600 mil. No Compaj, a relação é de 454 vagas para 1.229 detentos. A existência de um grande número de presos sem julgamento ou que poderia cumprir pena alternativa só piora as coisas.

Foi nesse caldo de cultura que vicejaram PCC, CV e FDN. O controle dos presídios por esses grupos inclui a livre entrada – com raríssimas exceções, que não pesam no conjunto – de telefones celulares que asseguram um eficiente sistema de comunicação entre os líderes presos e comparsas soltos.

Os governos federal e estaduais estão colhendo o que plantaram nas últimas décadas. E o mais desanimador é que, apesar das tragédias que se sucedem, entre as quais a de Manaus é – até agora – apenas uma das mais escabrosas, não há da parte das autoridades nenhum sinal de reação.

Em vez de dar prioridade à melhoria e ampliação do sistema penitenciário, o governo federal editou medida provisória que permite transferir 30% dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) para a área de segurança pública.

E o ministro de Justiça, Alexandre de Moraes, que passa por ser o inspirador desse disparate, ainda se permite tratar a tragédia de Manaus com um tom burocrático, sem a menor sensibilidade para aquilatar o que se passou – inclusive minimizando a luta de facções que está por trás dela –, numa atitude que beira a irresponsabilidade. É o pior que poderia acontecer nessa hora grave.

### SÔNIA RACY

#### Calamidade amazônica

Mesmo longe dos episódios, em Paris, o criminalista José Carlos Dias resumiu para a coluna como vê a rebelião de Manaus: “Temos um sistema penitenciário absolutamente calamitoso. Falta aos governantes sensibilidade para entender e enfrentar a complexidade do problema.”

Em SP, Pier Paolo Bottini vai no mesmo tom: “Prendemos demais e prendemos errado. Somos o quarto país do mundo que mais prende. Nem por isso somos um país seguro ou justo. E impressiona ouvir-se que este é o País da impunidade”.

#### Calamidade 2

Por fim, a coluna ouviu um ministro do STF – que pediu anonimato – sobre os mesmos episódios: “Tudo lamentável. Nosso sistema prisional não recupera ninguém. É um jogo de empurra. Só apagamos incêndio e não temos projeto nacional para nada”.

# FOLHA DE LONDRINA

## Superlotação carcerária

### e descontrola

O banho de sangue no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj) é mais uma prova da triste realidade de que muitas autoridades da área de segurança pública não gostariam de admitir: a facilidade com que o crime organizado controla presídios no Brasil a ponto de causar a morte de 56 pessoas em um episódio de extrema violência. As mortes aconteceram entre a tarde de domingo (1) e a manhã de segunda-feira (2), durante confronto entre duas facções rivais, o Primeiro Comando da Capital (PCC), originário de São Paulo, e o grupo local Família do Norte (FDN). Segundo as primeiras investigações, a rebelião foi comandada pela Família do Norte. Muitos dos presos assassinados durante a "guerra" dentro da penitenciária foram decapitados e, ainda segundo os investigadores, todas as vítimas sofreram muita violência. A matança é a maior em número de vítimas em presídios do País desde o massacre do Carandiru, em 1992. Não é fácil para o brasileiro admitir que podemos reproduzir em nosso território episódios tão cruéis quanto os crimes cometidos pelos terroristas radicais do Estado Islâmico. A matança em Manaus repercutiu duramente na imprensa internacional. O jornal italiano "La Repubblica" disse que "foram 17 horas de horror e violência". Para o francês "Le Monde", "as rebeliões são frequentes nas prisões do Brasil". E o espanhol "El País" lembrou que a Região Norte do Brasil é estratégica para o tráfico internacional de drogas, afirmando ainda que o controle das prisões locais estabelece o poder sobre essa atividade. O inglês "The Guardian" e o norte-americano "The New York Times" não pouparam críticas ao sistema prisional brasileiro. As críticas, por aqui, têm vindo de entidades de defesa dos direitos humanos e de órgãos como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Nesse caso, a OAB anunciou que vai buscar responsabilizar de forma criminal e cível os gestores do estado do Amazonas pelo total descontrole. Para a Ordem, o governo do Amazonas tinha informações que a tensão entre as duas facções estava para explodir no Compaj. Se houve realmente omissão do estado, é preciso que os culpados sejam responsabilizados. A cada grave rebelião que ocorre no Brasil, a população ouve o compromisso de que o poder público vai acabar com a superlotação e combater a existência de gangues nos presídios. Mas a promessa fica esquecida até a ocorrência de mais um motim.

04 JAN 2017

## Temer nomeia indicado por Renan Calheiros no CNJ

O advogado Henrique de Almeida Ávila, de 33 anos, foi nomeado pelo presidente Michel Temer para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Apoiado pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB), e pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, Ávila teve a indicação aprovada pelo plenário do Senado em novembro, na disputa com o advogado do Senado Otávio Orzari.

Professor da PUC/SP, Ávila é advogado do escritório do criminalista Sérgio Bermudes, onde também trabalha Guiomar Mendes, casada com o ministro do STF. Ele assume em razão da renúncia do conselheiro Fabiano Silveira, ex-ministro da Transparência do governo Temer. Na sabatina no Senado, Ávila disse que o combate à morosidade da Justiça deve ser um dos focos do CNJ. ●

## FOLHA DE LONDRINA MAZZA

### Folclore

Um dos melhores apelidos de Curitiba foi o do cidadão que passou a conviver com a viúva de um magistrado e que evitava casar para não perder a pensão: juiz substituto.

### Entrega

Advogado de Marcelo Araújo anuncia que o seu cliente, dado como foragido pela polícia judiciária, vai se apresentar para responder ao processo.

## Marcelo Araújo se entrega à polícia

 O advogado Marcelo Araújo, suspeito de tentar extorquir empresários e pessoas conhecidas, se entregou ontem à polícia. A prisão preventiva contra Araújo, que foi secretário municipal de Trânsito de Curitiba, foi decretada no dia 28 de dezembro. Araújo e o bruxo Chik Jeitoso foram presos temporariamente em 20 de dezembro de 2016.

Segundo as investigações, a dupla exigia dinheiro para que fossem retiradas de redes sociais acusações feitas a respeito de empresários, políticos e artistas de televisão. Os suspeitos, segundo a polícia, chegaram a exigir R\$ 5 milhões de uma das vítimas. Três dias depois após a operação, Araújo conseguiu na Justiça uma decisão de liberdade provisória. Chik Jeitoso, que também teve a prisão preventiva decretada, está detido no Centro de Custódia em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba. ●

## TRIBUNA DO PARANÁ

### LIBERADOS

A Justiça do Rio de Janeiro concedeu habeas corpus em favor de um casal que cultiva plantação de maconha em casa para fins medicinais. A medida foi autorizada pela juíza Gisele Guida de Faria, da 41.ª Vara Criminal da Comarca da capital, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). O habeas corpus foi deferido em favor de Margarete Santos de Brito e de Marcos Lins Langenbach e teve por objetivo impedir que as Polícias Federal e Civil venham a praticar qualquer ato contra a liberdade do casal relacionado ao cultivo e processamento doméstico da planta da maconha, utilizada para fins medicinais, voltados para o tratamento da filha, que sofre de uma doença rara e depende do extrato da folha da erva para amenizar os efeitos da doença. O tratamento exige, de acordo com os pais da criança, que seja ministrado um extrato industrial de Cannabis sativa, legalmente importado dos Estados Unidos. Para a eficácia do tratamento, porém, é necessário que o produto importado seja ministrado em combinação com um extrato artesanal de uma variedade da planta, conhecida como Harle Tsu.

### JUDICIÁRIO

O advogado Henrique de Almeida Ávila, de 33 anos, foi nomeado anteontem pelo presidente Michel Temer para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Apoiado pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, Ávila teve a indicação aprovada pelo plenário do Senado em novembro, na disputa com o advogado do Senado Otávio Orzari. O CNJ tem 15 integrantes e é responsável por processos administrativos referentes aos juízes e à Justiça. ●

04 JAN 2017

# TRIBUNA DO PARANÁ

## Bruxo e ex-secretário denunciados

Diego Ribeiro

O advogado e ex-secretário Municipal de Trânsito Marcelo Araújo e o bruxo Luiz Antonio Ferreira Pereira, conhecido como Chik Jeitoso, foram denunciados formalmente pelo Ministério Público do Paraná à Justiça pelo crime de extorsão nesta semana. Uma terceira pessoa foi denunciada também, mas o nome ainda não foi revelado.

Por causa do recesso do Judiciário, o juiz ainda não analisou a denúncia. O caso está na 4ª Vara Criminal de Curitiba. A denúncia foi oferecida no último dia de 2016. O advogado, que era considerado foragido pela Justiça, se entregou nesta tarde no Fórum Criminal, no Bairro Santa Cândida em Curitiba. Araújo permanecerá cumprindo a prisão preventiva no Complexo Médico Penal, em Pinhais.

Os dois foram presos acusados de extorsão. Segundo as investigações, eles exigiram R\$ 5 milhões do apresentador e dono da Rede Massa, Carlos Massa, o Ratinho. Segundo a polícia, foram identificadas também outras quatro possíveis vítimas dos acusados.

Araújo havia saído da prisão antes do Réveillon por uma liberdade provisória concedida no plantão do Judiciário. Mas, em seguida, o magistrado do caso transformou prisão temporária dele e do bruxo em preventiva. Araújo era considerado foragido da Justiça até se entregar nesta terça-feira. Os dois sempre negaram terem cometido o crime.

De acordo com o advogado de Araújo, Gustavo Sartor, a defesa provará que o advogado cumpria com o exercício de sua profissão legalmente. Ele informou que não poderia mais dar detalhes de sua tese em razão de o caso já estar sob sigilo judicial. Sartor, no entanto, ressaltou que Araújo não estava foragido em razão de ele ter sabido apenas anteontem sobre a prisão preventiva contra seu cliente. Logo que soube, informou à Justiça que ele se entregaria rapidamente. “Vamos comprovar no processo que os fatos não são como os que estão sendo noticiados”, afirmou.

O advogado de defesa do bruxo Ygor Salmen afirmou que tomou conhecimento do oferecimento da denúncia. Ele ressaltou que vai analisar o conteúdo para poder se pronunciar sobre os argumentos do MP.

04 JAN 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## Ação de Moro impulsionou impeachment, diz Cardozo

Para o petista, decisões do juiz da Lava Jato  
'ultrapassaram a legalidade'

**Ex-advogado de Dilma no impeachment vê em Lula nome que pode unificar a esquerda nas próximas eleições**

**WALTER NUNES**  
DE SÃO PAULO

No último dia 14 de novembro, o ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo reassumiu a cadeira de procurador do município de São Paulo, cargo para o qual passou em concurso em 1982 e está afastado desde 1994, quando assumiu uma vaga de vereador.

Cardozo, que serviu ao governo Dilma Rousseff desde o primeiro dia do mandato da petista, agora tem como chefe o prefeito tucano João Dória. Como o trabalho na prefeitura não o impede de advogar, ele também trabalha para clientes particulares.

Longe do governo federal, onde diz ter evitado declarações que causassem problemas políticos, ele agora não poupa críticas a desafetos.

Sobre o juiz Sergio Moro, diz que as decisões dele interferem nos processos políticos e sustenta que foi cometido um ato ilegal que "propulsionou o impeachment", em referência à divulgação de áudios de conversas de Dilma.

"Se realmente as coisas se confirmarem que para alguns a lei vale e para outros a lei é só sorrisos, efetivamente vai mal a coisa". Leia trechos da entrevista à **Folha**.

### **Prefeitura com João Doria**

O servidor público tem que servir dentro de suas funções seja qual for o governo, pouco importa se ele concorda ou não concorda com o governo.

### **Futuro do PT**

Tivemos uma grande ofensiva contra nós. Pelo fato de uma pessoa ter sido acusada de praticar um ato ilícito se tentava colocar a pecha em todo partido de ser um partido que atuava no ilícito. Enquanto idêntica situações em outros partidos simplesmente eram esquecidas.

O PT tem que resgatar o seu papel de intransigência na luta ética.

### **Lula**

Temos um nome muito forte [para a disputa presidencial] que é o do presidente Lula. Mas uma das coisas que o PT tem que fazer é dialogar com muita parceria, com muita humildade com os outros setores de esquerda.

Sem sombra de dúvida Lula me parece um excelente nome que pode unificar toda a esquerda.

Eu acredito que ele demonstrará sua inocência [nos processos em que é réu] e espero imparcialidade na decisão.

### **Sergio Moro**

É um juiz que teve um papel muito importante no processo do combate à corrupção no país. Eu o considero uma pessoa tecnicamente muito preparada, mas também sou crítico de algumas decisões dele. Eu nunca falei isso, mas em certos momentos me parece que o juiz Sergio Moro decidiu questões que efetivamente ultrapassaram a legalidade.

Se os áudios [conversa entre Dilma e Lula sobre o termo de posse de sua nomeação para a Casa Civil] envolviam indícios de crime, teriam que subir pro Supremo em sigilo, segundo a lei. Se não envolviam, teriam que ter sido incinerados. Moro disse que não envolviam indícios de irregularidades, então, se não envolviam, ele não poderia ter divulgado conversas privadas. Isso ofende claramente a lei, ofende claramente a Constituição.

**CONTINUA**

04 JAN 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Nesse caso um dos fatores que impulsionou e propulsou o impeachment foi a divulgação desses áudios feita em total desconformidade com aquilo que a legislação brasileira determina.

Acredito que isso [a imparcialidade de Moro] tem que ser examinado de uma forma muito criteriosa. Se realmente as coisas se confirmarem que para alguns a lei vale e para outros a lei é só sorrisos [referência à foto em que Moro aparece sorrindo com Aécio em evento], acredito que efetivamente vai mal a coisa.

#### **Governo Michel Temer**

É um desastre em todos os sentidos. Um governo de homens brancos, sem mulheres, conservadores e que seguiu uma linha política que não foi a que elegeu a chapa Dilma-Temer.

É incrível que as pessoas tenham vendido a ilusão para a sociedade de que um governo com essa composição, com essas características não seria atingido [por acusações de corrupção] no seu curso.

04 JAN 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## STF impede a União de bloquear R\$ 192 milhões das contas do Rio

Em decisão provisória, Cármen Lúcia destacou a 'gravíssima situação financeira' do Estado

**Apesar de reconhecer dívida, ministra diz que pagamento não pode inviabilizar serviços públicos essenciais**

DO RIO DE BRASÍLIA

O governo do Estado do Rio de Janeiro conseguiu no STF (Supremo Tribunal Federal) liminar que impediu o bloqueio de suas contas pelo governo federal.

A União havia determinado o bloqueio de R\$ 192 milhões das contas do Estado, que entraria em vigor nesta terça-feira (3).

O governo federal cobra o pagamento de parcelas de financiamento do programa Pro-Vias (Programa de Melhorias e Implantação da Infraestrutura Viária do Rio) e do Programa Emergencial Rodoviário da Região Serrana.

É a terceira vez que o Estado do Rio, que enfrenta uma grave crise fiscal e tem atrasado o salário de servidores, tem bloqueio de contas determinado pelo governo federal.

A presidente do STF, ministra Carmen Lúcia, contudo, concedeu, na noite de segunda (2), liminar (decisão provisória) que suspendeu o blo-

queio, atendendo a pedido da PGE (Procuradoria-Geral do Estado) do Rio.

Segundo a PGE —que impediu a ação durante o recesso judiciário, cujo plantão é de Cármen Lúcia—, a União não havia dado direito ao contraditório quando decidiu pelo bloqueio, argumento acatado pela ministra.

A ministra entendeu também que a medida pioraria a já frágil situação fiscal do Estado, comprometendo serviços básicos para a população.

A ministra ressaltou que o Rio “amarga gravíssima situação financeira” e entendeu que há indícios que caracterizam urgência do caso.

“Em exame sumário, parecem presentes os requisitos autorizadores para o deferimento da medida liminar requerida, considerada a excepcional situação de calamidade financeira declarada, formalmente, pelo Estado do Rio de Janeiro”, afirmou.

A presidente do STF determinou a suspensão até que o relator da matéria, ministro Ricardo Lewandowski, reavalie o caso ou leve o tema ao plenário do Supremo.

Ao justificar a concessão da liminar, Cármen Lúcia citou decisão do próprio Lewandowski em outro caso relacionado a bloqueio de va-

lores do Rio, referente ao orçamentamento dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Na decisão, o ministro afirmou que medidas coercitivas que obriguem o pagamento de dívidas não podem inviabilizar a prestação de serviços públicos essenciais.

Em seu despacho, Cármen Lúcia, no entanto, afirma que reconhece a dívida do Estado com a União, mas ressaltou a necessidade de serem reavaliadas as condições e formas de pagamento.

A Advocacia-Geral da União informou que estuda as providências cabíveis.

### DE NOVO

Foi a terceira vez que o Rio teve o bloqueio de contas determinado por inadimplência em empréstimos com a União ou com bancos estatais, algo que é previsto em lei.

Em novembro, a União bloqueou R\$ 170 milhões porque o Estado não teria cumprido obrigações referentes ao refinanciamento de sua dívida junto ao governo federal, no âmbito da lei 9.496/97.

Em junho, outro bloqueio já havia sido feito em razão do não pagamento de parcela de dívida do Estado com a AFD (Agência Francesa de Desenvolvimento), da qual o governo federal era avalista.



04 JAN 2017

## FOLHA DE S. PAULO

# Enfoque prisional

**Massacre em Manaus deveria suscitar mudança profunda, com diminuição do número de delinquentes mandados para trás das grades**

Algumas autoridades reagem à barbárie no maior presídio de Manaus (AM) como se assistissem a um filme inédito, mas todos sabem que a violência nas prisões brasileiras faz parte de uma série, infelizmente desdobrada em várias temporadas. O episódio manauara foi apenas o mais sangrento, com 56 mortos após 17 horas de rebelião.

Três anos atrás houve o massacre no complexo penitenciário de Pedrinhas, em São Luís (MA), quando morreram 18 pessoas. No segundo semestre de 2016, registraram-se chacinas em casas de detenção de Boa Vista (RR), Porto Velho (RO) e Rio Branco (AC), e a contagem fúnebre ficou em torno de dez mortes em cada uma das localidades.

A explicação para essas matanças — a briga entre facções criminosas — expõe com crueza o fracasso dos governos estaduais e federal no setor carcerário. Como podem hordas de facínoras disputar o comando de uma prisão? Se o fazem, é porque ali dentro o poder público já não exerce o seu papel.

O descontrole no maior presídio de Manaus estava bem documentado em relatórios recentes, que apontaram a precariedade das instalações, as péssimas condições para ressocialização, a falta de assistência jurídica ou de saúde aos detentos e a ausência de detectores de

metais e bloqueadores de celular.

Também apontaram a superlotação, característica lamentável de nosso sistema prisional conhecida desde pelo menos 1992 — quando o Carandiru, em São Paulo, com cerca de 2,3 presos por vaga, foi palco da maior carnificina dentro de uma casa de detenção, com 111 mortes.

Sintoma do descaso, os dados mais recentes do Ministério da Justiça referem-se a dezembro de 2014, quando se contavam 372 mil vagas e 622 mil presos (quase 1,7 por vaga). Na penitenciária da tragédia de Manaus, segundo estatísticas locais de 2016, havia 1.224 homens, mas lugar para 454 (2,7 por vaga).

Existem duas maneiras de enfrentar esse problema. A primeira delas, construir presídios, é empregada há mais de duas décadas sem sucesso e cobra muito dos cofres públicos (cada preso custa cerca de R\$ 30 mil por ano). A outra pressupõe uma mudança de enfoque: menos delinquentes seriam mandados para trás das grades.

Esta **Folha** há mais de 15 anos defende a segunda via. Entende que a lei deveria evoluir no sentido de reservar a prisão a criminosos que recorrem a violência ou grave ameaça; os demais, cuja liberdade não representa perigo à sociedade, poderiam cumprir pena alternativa, desde que suficientemente dura e proporcional ao delito.

Sem isso, o Brasil continuará gastando muito com prisões que o governo não controla — e elas continuarão abarrotadas de indivíduos que logo se transformarão em mão de obra das facções criminosas.

# GAZETA DO POVO

## Massacre

### na prisão

04 JAN 2017

**O** Brasil começou 2017 olhando estarrecido para o massacre no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, em Manaus (AM). A guerra aberta entre facções criminosas dentro da prisão deixou quase 60 mortos e se tornou o segundo pior episódio da história do país em número de vítimas, perdendo apenas para a invasão policial no Carandiru, em São Paulo — mas desta vez os responsáveis pelas mortes foram os próprios detentos, que não economizaram na barbárie, decapitando e esquartejando seus inimigos.

Todo o episódio, desde o seu início, mostra uma sequência de falhas inaceitáveis. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) visitou a unidade prisional em outubro de 2016 e a classificou como “péssima”. O padre Valdir Silveira, que esteve algumas vezes no complexo penitenciário — administrado por um consórcio, em parceria público-privada —, o definiu como “uma fábrica de tortura, que produz violência e cria monstros”. Após o massacre, o secretário de Segurança Pública do Amazonas afirmou que “não entramos no presídio para evitar um Carandiru 2”, admitindo, implicitamente, a incapacidade da polícia amazonense de lidar com a situação de forma satisfatória, pois é um tanto óbvio que as opções não se resumiam a ficar olhando e esperando a situação se resolver ou entrar atirando indiscriminadamente. Uma ação policial inteligente e eficaz poderia ter salvo pelo menos algumas das vidas perdidas dentro do Anísio Jobim.

E eram vidas que valia a pena salvar, ao contrário do que prega um certo senso comum segundo o qual “bandido bom é bandido morto” e as prisões são um lugar onde o criminoso não deve pagar apenas com a privação da liberdade, mas com todo tipo de sofrimento possível — o que explica o descaso governamental com o sistema prisional e a atitude daqueles que veem com indiferença um massacre como o de Manaus.

**Bandido bom não é bandido morto. É bandido preso, isolado da sociedade**

“São apenas bandidos exterminando-se uns aos outros; o que temos a perder com isso?”, pensa o cidadão insensível. Um raciocínio simplista — e profundamente equivocado.

Não compartilhamos de teorias sociológicas que negam a responsabilidade individual do criminoso. Seus atos, dentro e fora da cadeia, são escolhas pessoais; por mais que haja circunstâncias que favoreçam o crime, como a impunidade reinante ou as facilidades de pertencer a uma facção dentro de uma cadeia, matar um cidadão durante um assalto ou decapitar um outro detento continuam a ser opções profundamente individuais. São escolhas que degradam quem as faz, revelando sua miséria moral, mas que nem por isso retiram da pessoa a dignidade intrínseca que lhe é devida como ser humano, dignidade essa que traz consigo a necessidade de a sociedade se comprometer com a defesa de sua vida.

Bandido bom não é bandido morto. É bandido devidamente encarcerado, em condições dignas, mas sem mordomias nem privilégios; isolado da sociedade e incapacitado de organizar novos crimes de dentro da cadeia; que preferencialmente estude e trabalhe enquanto paga sua pena, de forma que tenha mais incentivos para levar uma vida honesta quando tiver terminado de saldar sua dívida com a sociedade. Isso exige uma polícia mais bem preparada e que prenda mais, freando a impunidade; um sistema judiciário-legal célere e que puna os crimes de forma proporcional; e um aparato prisional eficaz, que cumpra sua função de privar da liberdade o criminoso e oferecer-lhe meios de ressocialização, sem misturar bandidos de periculosidade diferente, sem ser a “universalidade do crime” em que muitas prisões brasileiras se transformaram. Um objetivo que só será alcançado se a sociedade como um todo deixar de ver os presos como animais merecedores de maus-tratos, independentemente do que tenham feito.

04 JAN 2017

GAZETA DO POVO

# Inteligência do Paraná identificou disputa de facções criminosas

“Essa guerra que está acontecendo [em Manaus], já tínhamos identificado meses atrás.”

Secretário da Segurança diz que estado interceptou, quatro meses atrás, o racha que levou ao massacre em Manaus

Diego Ribeiro

● O secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná, Wagner Mesquita, afirmou ontem que o setor de inteligência do estado interceptou e identificou o racha entre as facções criminosas Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho há cerca de quatro meses no sistema penal paranaense.

O rompimento entre as duas facções é a provável origem do massacre entre presos que deixou 56 mortos dentro do Complexo Penitenciário Anísio Jobim, em Manaus, na disputa entre a facção paulista e a Família do Norte, outro grupo organizado, aliado do Comando Vermelho no estado do Amazonas.

“Essa guerra que está acontecendo [em Manaus], já tínhamos identificado meses atrás. Nós informamos a comunidade da inteligência e passamos as informações para outros estados. Fizemos remoções. Nós nos preparamos para essa realidade”, disse o

Wagner Mesquita, secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná.

secretário, em entrevista exclusiva à **Gazeta do Povo**. Portanto, todos os estados sabiam da disputa entre o Comando Vermelho e o PCC.

O titular da pasta não chegou a mencionar a quantidade de remoções realizadas no Paraná para evitar problemas no sistema penitenciário. Sabe-se, no entanto, que é muito pequena a atuação da facção carioca nos presídios locais. O Paraná é historicamente um estado com grande atuação do PCC. Em 2013, o Ministério Público de São Paulo chegou a apontar a participação de detentos do estado na estrutura do crime organizado paulista.

## “Pipas”

Segundo Mesquita, a identificação do racha entre as facções foi feita por meio de “pipas” — pedaços de papel com mensagens que circulam entre presos, parentes e visitantes. Mesquita, que é delegado da Polícia Federal, contou ainda que essas “pipas” informavam que era para acabar com qualquer trabalho em conjunto entre as duas facções. “Essa orientação foi passada pelo comando de São Paulo para outros integrantes do PCC para que não trabalhassem mais com o CV e outras facções. Nós as interceptamos”, explica.

As facções mantinham trabalho em conjunto como logísticas de carregamento de drogas, tráfico de armas, com divisão de custos e outros gastos. Tudo para baratear o custo e diminuir os riscos, usando uma vez o processo para duas quadrilhas.

O titular da pasta explicou, no entanto, que as “pipas” foram apreendidas passando pelas mãos de pessoas do alto escalão da facção no estado. Por isso, principalmente, é que a atenção da polícia ficou focada nesses documentos naquele momento.

“Apreendemos de um lado, apreendemos de outro. Virou um informe de inteligência. Estavam na mão de pessoas específicas com poder de mando”, diz. O motivo do racha entre as facções, segundo o secretário, ainda não foi descoberto.

Segundo Mesquita, a morte de um dos principais narcotraficantes da fronteira, Jorge Rafaat Toumani, 56 anos, em julho foi um dos sinais mais claros do início do racha entre o PCC e o CV. “[A interceptação das “pipas” ocorreu] logo depois da morte do Rafaat. Já era reflexo do racha”, explica o secretário.

CONTINUA

04 JAN 2017

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## INDENIZAÇÕES

O governador do Amazonas, José Melo, determinou ontem que a Procuradoria-Geral do Estado comece os trâmites para indenizar famílias dos detentos mortos em Manaus, conforme prevê a Constituição Federal e jurisprudências do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), que têm repercussão geral e obrigatória aos estados.

### Mesquita admite ação controlada para monitorar ligações

● O secretário Wagner Mesquita admite que uma estratégia importante no controle das facções dentro dos presídios é a ação controlada na interceptação de telefones celulares. Apesar disso, ele é contra permitir que celulares entrem de forma proposital para ajudar as investigações. Mas, se o celular for descoberto, ele não vê problemas em retardar sua apreensão para colaborar nas investigações. "Deixar o aparelho entrar acredito que não se deva fazer. O aparelho pode ser usado para mandar matar alguém, mas se estou com investigação em andamento, descubro que o aparelho existe, há um instrumento legal chamado ação controlada. Se descobre o celular, a polícia pode retardar a apreensão do aparelho", diz. Para o secretário, o trabalho contra as facções jamais acabará porque as quadrilhas

sempre se multiplicarão dentro do sistema organizado por elas ao longo da história. "A forma de comunicação é um dos maiores dificultadores [no combate ao crime organizado]. Nada acontece na rua, uma morte de um agente, por exemplo, sem correr a estrutura hierárquica do crime organizado", explica Mesquita. Outro problema é a atuação de má fé de advogados e a colaboração de parentes. "É difícil investigar advogado, separar até que ponto ele está defendendo seu cliente ou viabilizando o trabalho do crime organizado", diz Mesquita. O Paraná tem se especializado no combate às facções dentro de presídios. Há anos uma força-tarefa entre Polícia Federal e polícias estaduais trocam informações com um núcleo do próprio Departamento de Execução Penal do estado. Mesmo a favor das ações controladas, o secretário afirmou trabalhar para instalar bloqueadores de sinal dentro dos presídios, mesmo que atrapalhe investigações.

### Disputa por cocaína do Peru pode resultar em novo banho de sangue

MANAUS  
Agência O Globo  
e Estadão Conteúdo

● A rebelião no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, em Manaus, foi uma batalha pelo controle do tráfico de cocaína na região, especialmente a produzida no Peru, considerada hoje mais pura e, por isso mesmo, mais rentável no mercado internacional, conforme disse ao jornal *O Globo* uma autoridade federal que acompanha o assunto.

Segundo essa autoridade, a guerra pelo controle do narcotráfico é intensa e, se não for contida, outros banhos de sangue podem se repetir em outros presídios, sobretudo em Santa Catarina, Paraíba e Pernambuco.

São estados onde ainda existem disputas de força entre as facções. Sem um grupo hegemônico, a tendência das quadrilhas, baseadas dentro dos presídios, é partir para confronto aberto com o risco de matança em larga escala.

### Investigação

A Organização das Nações Unidas (ONU) pediu ontem que as autoridades do Amazonas investiguem de forma "imparcial e imediata" a morte de 56 detentos no Complexo Prisional Anísio Jobim, em Manaus, e alerta que a responsabilidade pela situação dos prisioneiros é sempre das autoridades.

"Pessoas que estão detidas estão sob a custódia do Estado e, portanto, as autoridades relevantes carregam a responsabilidade sobre o que ocorre com elas", disse a ONU, em comunicado.

04 JAN 2017

# GAZETA DO POVO

## STF autoriza quebra de sigilo de Gleisi

BRASÍLIA

Catarina Scortecci,  
correspondente

● O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou a quebra do sigilo telefônico da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), no âmbito de uma investigação ligada a depoimentos de ex-funcionários da empreiteira Odebrecht. A informação é da revista *Veja*.

De acordo com a reportagem publicada pela revista na segunda-feira (2), a Procuradoria Geral da República (PGR) apura se a paranaense está na lista do “setor de propinas” da Odebrecht, com o apelido “Coxa”, e se ela teria recebido R\$ 500 mil, em dinheiro vivo, durante sua campanha eleitoral para o governo do Paraná, em 2014.

Documentos encontrados pela Polícia Federal na sede da Odebrecht, informa ainda a revista, relacionam o codinome “Coxa” a um número de telefone e a um endereço em São Paulo onde funciona uma agência de propaganda que participou de campanha eleitoral de Gleisi.

Procurado pela *Gazeta do Povo* ontem, o advogado de petista, Rodrigo Mudrovitsch, disse, por meio de nota, que “a defesa da senadora desconhece qualquer medida dessa natureza [quebra de sigilo telefônico] e ressalta que o inquérito que discute esse assunto tramita em segredo de justiça”.

“Por essa razão, eventuais decisões tomadas no âmbito desse inquérito não deveriam ser publicadas no presente momento”, afirmou o advogado.

### Outro caso

Gleisi já responde a uma ação penal no STF ligada à Operação Lava Jato. Em setembro do ano passado, a segunda turma do STF decidiu acatar a denúncia feita pela PGR contra a senadora; contra o seu marido, o ex-ministro Paulo Bernardo (PT); e também contra o empresário de Curitiba Ernesto Kugler Rodrigues, por crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. A PGR acusa o casal e o empresário de receber R\$ 1 milhão do esquema de corrupção da Petrobras para aplicar na campanha eleitoral da petista ao Senado, no ano de 2010.

04 JAN 2017

## BEMPARANÁ

Violência contra a mulher

# Por dia, 25 mulheres são internadas no PR

Além disso, a cada três dias duas mulheres são mortas por agressão no estado

### PARANÁ

Números de casos de violência contra a mulher

2014	9.084
2013	10.528
2012	8.038
2011	3.646
2010	2.120

FONTE: Sistema de informação de Agravos de Notificação (Sinan)

Rodolfo Luis Kowalski

No Paraná, 25 mulheres são hospitalizadas diariamente, vítimas dos mais diversos tipos de violência (sexual, doméstica, etc). Os dados são do Sistema de informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde. E o principal agressor é sempre o cônjuge/companheiro, com 19,4% dos casos. Em seguida vem a mãe da vítima (15,6%), o pai (10,6%), pessoas desconhecidas (9,3%), amigos/conhecidos (8,9%) e ex-cônjuge (5,5%).

Os números fornecem um retrato da violência da qual a mulher é alvo. Tema que nesta semana voltou a ser o centro das discussões por conta de dois episódios de grande repercussão. Primeiro, no dia 25 de dezembro, o médico Raphael Suss Marques, acusado de matar a namorada e fisiculturista Renata Muggiatti, foi preso novamente em Curitiba. Desta vez, ele teria agredido e ameaçado uma

outra ex-namorada, mãe de um filho dele. Já no Réveillon, Sidnei Ramis de Araujo, de 46 anos, invadiu uma casa em Campinas, interior de São Paulo, atirando. Doze pessoas foram assassinadas, entre elas a ex-esposa e o filho, de apenas oito anos.

Em 2014, último ano com dados disponíveis, um total de 9.084 casos foram registrados pelo Sinan, que reúne as informações fornecidas pelos agentes da rede pública de saúde sempre que for constatado, durante o atendimento médico, que há indícios de violência. Isso representa um aumento de 328,5% na comparação com 2010, quando haviam sido 2.120 registros.

Além dos números de atendimentos em hospitais, preocupa também o índice de mulheres mortas no Paraná. De acordo com o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), em 2014 foram 283 mortes por agressão, uma média de duas mortes a cada três dias.

Os dados mostra que a maioria das vítimas é solteiras (57,7%) ou casadas (19,9%). 24,9% dos casos que terminam em morte ocorrem em via pública.

03 JAN 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## Maior matança em presídios desde o Carandiru deixa 56 vítimas no AM

Briga entre facções terminou em 'pilha de corpos'  
e presos decaptados em unidade de Manaus

**Maioria dos mortos era do PCC, diz governo; superlotada, unidade havia sido considerada 'péssima' em inspeção**

**BRUNA CHAGAS**  
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,  
EM MANAUS

**RUBENS VALENTE**  
ENVIADO ESPECIAL A MANAUS

Uma briga entre facções criminosas rivais seguida de rebelião no maior presídio do Amazonas deixou 56 mortos entre domingo (1º) e segunda-feira (2) em Manaus, capital do Amazonas.

O motim durou 17 horas, com algumas vítimas decapitadas. A matança é a maior em presídios do país desde o massacre do Carandiru, em 1992, em São Paulo, quando uma ação policial deixou 111 mortos na Casa de Detenção.

A rebelião em Manaus começou na tarde de domingo no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), localizado na BR-174. Na unidade havia 1.224 homens, o triplo da capacidade (454), segundo dados de dezembro.

Ela foi motivada por uma disputa entre as facções criminosas Família do Norte e PCC — e levou integrantes do governo federal a temerem retaliações pelo país.

O governo do Amazonas, comandado por José Melo de Oliveira (Pros), avalia que a rebelião foi comandada pela Família do Norte e que a maioria dos mortos era do PCC.

“Há uma guerra silenciosa que o Estado tem que intervir. Que guerra é essa? Narcotráfico. Uma facção brigando com a outra. Porque cada uma quer ganhar mais dinheiro que a outra, a briga é por dinheiro e por espaço”, disse o secretário estadual da Segurança Pública, Sérgio Fontes.

Ele afirmou que a polícia não entrou no presídio “para evitar um Carandiru 2”.

O juiz Luís Carlos Valois, titular da Vara de Execuções Criminais do TJ (Tribunal de Justiça) do Amazonas, afirmou ter ficado chocado.

“Uma pilha de corpos, alguns esquartejados, sem braço, perna e sem cabeça, uma cena dantesca. Nunca vi um negócio tão horrível”, disse à **Folha** Valois, que foi ao complexo penitenciário no domingo para intervir junto aos detentos, após ser acionado pela secretaria da Segurança.

### ‘PÉSSIMA’

A prisão, uma das 11 do Amazonas, havia passado por inspeção do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em outubro e classificada como “péssima” para qualquer tentativa de ressocialização, com

presos sem assistência jurídica, educacional, social e de saúde, além da ausência de detectores de metais e bloqueadores de sinal de celular.

Antes de consolidar um balanço com 56 mortos em Manaus, o governo estadual chegou a divulgar até 60 vítimas — número corrigido depois.

A maior quantidade de mortos em prisões depois do massacre do Carandiru havia sido, até então, em rebelião de 2004 que matou 31 na Casa de Custódia de Benfica (RJ).

A rebelião no Compaj também resultou na fuga de 112 presos e em reféns (74 detentos e 12 funcionários da Umanizzare, empresa que presta serviços no complexo), liberados na manhã desta segunda-feira sem ferimentos.

Pouco após o motim na unidade, outros 72 presos fugiram do Ipat (Instituto Penal Antônio Trindade), a 5 km dali.

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, que administra o sistema penitenciário do Amazonas, isolou toda a área onde ficam as duas unidades prisionais.

Nas vias que dão acesso à rodovia BR-174, foram montadas barreiras policiais para auxiliar na busca. No final da tarde desta segunda o governo citava 40 recapturados.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

03 JAN 2017

MÔNICA BERGAMO

O governador José Melo de Oliveira disse que utilizará os R\$ 44,7 milhões de repasse que o Fundo Penitenciário do Amazonas recebeu do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), na última quinta (29), para reformar a unidade.

O governo federal deve transferir presos ligados a facções criminosas para outras unidades prisionais no país.

Ao ser questionado sobre as medidas que serão tomadas, o secretário da Segurança Pública do Amazonas afirmou ser necessária a construção de novos presídios e o combate ao tráfico de drogas.

“Transferência de presidiário não seria eficaz nessa situação. Não temos condições de mantê-los separados. Temos quantidade limitada de presídios. Construir mais presídios seria uma boa opção.”

Colaboraram DHIEGO MAIA, FABIANO MAISONNAVE e FERNANDA PEREIRA NEVES, DE SÃO PAULO, e UOL

### UM DIA DE CÃO

O juiz Luís Carlos Valois, de Manaus, que disse jamais ter visto “nada igual na minha vida” sobre os mortos na rebelião do presídio local, contestou internauta que afirmou, no Facebook, que ele deveria pensar “positivo”: “São 50 a menos pra nos roubar, violentar nossas filhas ou esposas e levar pânico para as pessoas de bem!”.

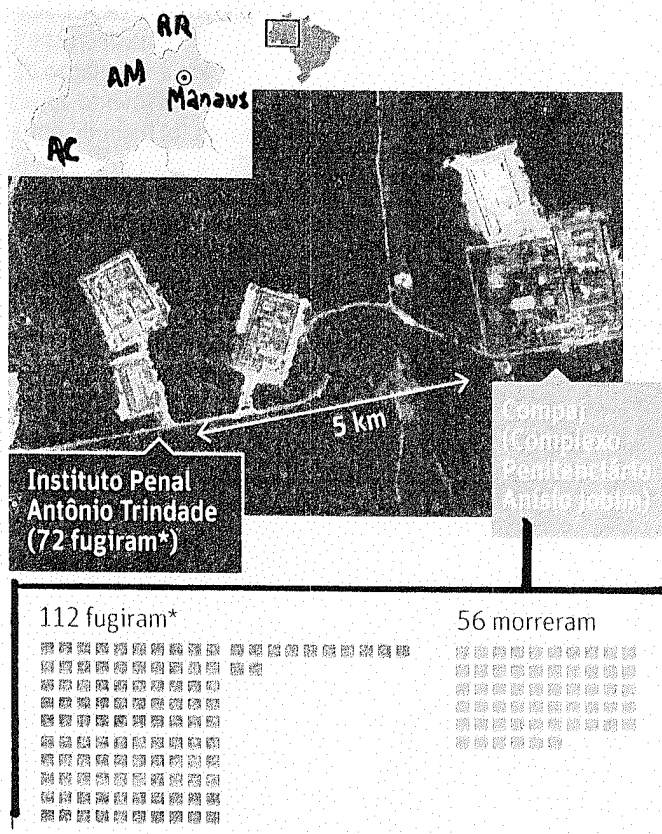
O juiz respondeu: “Os que morreram eram bucha de canhão, os menores, os frágeis do sistema... O problema são os que mataram, que ficaram mais violentos, psicopatas, e um dia voltam para a rua”.

### PONTO FINAL

O internauta, identificado como Brício Marley, respondeu: “Nada melhor do que a PM entrar e resolver de uma vez, não é?”. O juiz então disse: “Resolver para mim é aplicar a lei meu amigo, fora isso é crime inclusive de quem incita!”. Brício Marley não respondeu mais nada e a conversa foi encerrada.

### LOCAL DO MASSACRE

Número de presos na penitenciária corresponde ao triplo de sua capacidade



### COMPAJ É DIVIDIDO EM TRÊS UNIDADES

Vagas Presos

#### Regime fechado (local da rebelião)

454



#### Regime semiaberto

138



#### Centro de detenção provisória feminina

180





# FOLHA DE S. PAULO

FÁBIO ZANINI

03 JAN 2017

## Menos, Moro

**SÃO PAULO**—O ano que passou foi do juiz Sergio Moro, venerado e detestado com igual paixão ao comandar os lances espetaculares da Operação Lava Jato. Num cenário pesquisado pelo Datafolha em dezembro, cravou 11% para presidente, acima, por exemplo, dos tucanos Aécio Neves (7%) e Geraldo Alckmin (5%).

Era saudável ver a figura ponderada e técnica de Moro no comando de uma operação tão sensível, um feliz contraste com o chiliquento ocupante anterior da vaga de primeiro juiz da nação, Joaquim Barbosa. Mas em 2016, Moro começou a escorregar. Aqui vão apenas alguns exemplos:

Em março, quando camisas amarelas tomaram a Paulista, no maior protesto contra Dilma Rousseff, Moro uniu-se ao coro com uma nota em que se dizia “tocado” pelas menções a seu nome e louvava o trabalho “robusto” do Ministério Público Federal — parte nas ações que ele tem de julgar de forma isenta.

Em outubro, teve um surto de joaquimbarbosite ao reagir a um artigo do físico Rogério Cezar de Cerqueira Leite na **Folha**. Não contente em responder ao mérito das acusações, pontificou que a publicação de opiniões panfletárias “deveria ser evitada”. Em outros tempos, o nome disso seria censura prévia.

O derradeiro deslize veio nos últimos dias de 2016, numa conversa ao pé do ouvido com Aécio — político citado por um delator da Odebrecht —, registrada por uma foto emblemática. Pelo menos dessa vez, Moro admitiu que a imagem era “infeliz”.

Em 2017, a fervera seguirá alta, com novas revelações da Odebrecht, a possível delação de Eduardo Cunha e prováveis condenações de Lula. Tais condições exigem que Moro volte à discrição pré-estrelato, sem cair na tentação de ser parte do debate político. Sem virar um Gilmar Mendes, em outras palavras.

A principal ameaça à Lava Jato, maior até do que um acordão no Congresso, é a perda de credibilidade de seu principal porta-estandarte.

# JORNAL DO ÔNIBUS

03 JAN 2017

## Supremo nega habeas corpus a ex-dirigente da Eletronuclear



O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou pedido de habeas corpus feito por Luiz Manuel Amaral Messias, ex-dirigente da empresa Eletronuclear, preso preventivamente desde julho de 2016 em operação ligada à Lava Jato.

A defesa de Messias pedia que a prisão preventiva fosse revogada ou converti-

da em domiciliar em razão de sua idade (70 anos) e de graves doenças de coração, diabetes e hipertensão, que demandariam tratamento intensivo e ininterrupto, além de alimentação adequada. Messias foi preso na Operação Pripyat, desdobramento da Lava Jato, que apura crimes de corrupção e lavagem de dinheiro na construção da Usina de Angra 3 pela Eletronuclear. ●

## Policia! que matou copeira responderá em liberdade

A juíza Ana Carolina Ramos negou pedido de prisão contra a investigadora da Polícia Civil que atirou, da janela de casa, contra uma festa que acontecia ao lado. Irritada pelo barulho da festa, a policial disparou sete vezes, e um dos tiros matou a copeira Rosária Miranda, de 44 anos, que estava na festa e passou nove dias no hospital até falecer no domingo (1º).

A policial, que é lo-

tada no Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (Nucria), foi afastada do trabalho e vai responder em liberdade por tentativa de homicídio com dolo eventual - ou sejam, quando a pessoa não tem intenção de matar, mas assume o risco. A decisão causou revolta em familiares e amigos de Rosária, que pedem justiça para a morte da copeira. ●

## FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

### Foragido

O advogado Marcelo Araujo é considerado foragido pela polícia judiciária no processo que mantém sob prisão o popular Chik Jeitoso, acusados de ações de extorsão contra empresários e gente do mundo do espetáculo do teatro e televisão.

### MILITÃO

Aos 33 anos,  
no CNJ

O presidente Michel Temer nomeou para o Conselho Nacional de Justiça, o advogado Henrique de Almeida Ávila, de 33 anos, que também é professor de direito processual civil, na PUC, em São Paulo. É um advogado bem jovem para tão importante cargo, mas deve ter muitas qualidades. Tomara que tenha muito bom-senso.

03 JAN 2017

# GAZETA DO POVO

## Um dia após posse como prefeito, Greca é internado com embolia pulmonar

Médico do Hospital Marcelino Champagnat diz que é baixo o risco de haver complicações no quadro do prefeito, de 60 anos. Greca inclusive já despacha de dentro do quarto hospitalar. Político tinha sido internado no sábado, um dia antes de sua posse

*Rogério Waldrigues Galindo, João Freye  
Euclides Lucas Garcia*

● O prefeito de Curitiba, Rafael Greca (PMN), foi internado na tarde de ontem, seu primeiro dia de mandato, no Hospital Marcelino Champagnat, no bairro Cristo Rei. O diagnóstico é de que ele tem tromboembolismo (coágulo) pulmonar. Segundo o hospital, o quadro do prefeito é estável e ele inclusive faz despachos administrativos de dentro do quarto hospitalar. “O risco de qualquer evento mais sério é baixo”, disse o médico José Eduardo Marquesini, que atendeu Greca.

Greca vai ficar num quarto de observação, com monitoramento médico constante. A equipe médica negou que ele tenha sido internado na UTI, como chegou a ser anunciado pela assessoria da prefeitura.

Segundo o médico José Eduardo Marquesini, Greca vai permanecer em observação por pelo menos 24 horas. Hoje, ele será reavaliado e, dependendo do estado de saúde, pode ser liberado. Marquesini informou que, mesmo assim, a orientação é de que Greca fique em repouso pelos próximos dias.

A expectativa é de que Greca volte a despachar na prefeitura até a próxima segunda (9). O médico afirmou que o problema não impossibilitará Greca de exercer suas funções. A assessoria da prefeitura inclusive informou que o prefeito não vai se licenciar enquanto estiver

internado e que trabalha de dentro do quarto. Ele chegou a nomear alguns secretários municipais de dentro do hospital.

### Falta de ar

O médico Marquesini disse que Greca chegou ao hospital reclamando de falta de ar. Ele então foi submetido a um exame de tórax que confirmou o tromboembolismo. Segundo o médico, esse tipo de problema é causado por um coágulo que se forma nas pernas e acaba parando nas artérias do pulmão — o que causa a falta de ar. Marquesini disse que coágulos se formam geralmente quando a pessoa fica muito tempo numa mesma posição (em pé, por exemplo) — o médico especulou que isso pode ter ocorrido com Greca durante a campanha eleitoral. O tratamento é feito por meio de anti-coagulantes.

O médico também afirmou que a embolia não tem qualquer relação com o peso de Greca — ainda assim, Marquesini disse que vai recomendar uma dieta ao prefeito. Segundo o médico, o prefeito não é hipertenso tampouco diabético. O médico também afirmou que o quadro de embolia não tem qualquer relação com o mal-estar que o prefeito teve no sábado (31) — quando Greca também havia sido internado no Marcelino Champagnat.

**“O risco de qualquer evento mais sério é baixo.”**

José Eduardo Marquesini, médico do Hospital Marcelino Champagnat que atendeu Rafael Greca na tarde de ontem.

**CONTINUA**

03 JAN 2017

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### CAUSAS

A tromboembolia pulmonar acontece quando um coágulo de sangue se aloja na artéria pulmonar ou um de seus ramos. As causas da complicação são diversas e entre elas estão, de acordo com a diretriz da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), a obesidade, longos períodos de imobilidade e outras causas ligadas a problemas cardíacos. De acordo com Ricardo Fabian Fiandro, cirurgião cardiovascular do Hospital Angelina Caron, o tratamento para a tromboembolia é feito com medicamentos anticoagulantes, que têm o objetivo de afinar o sangue. Segundo o médico, entretanto, a evolução do paciente e o tempo de tratamento dependem da gravidade do caso.

### Emoção

Greca, de 60 anos, também havia passado mal no sábado, um dia antes da posse, igualmente por falta de ar. Marquesini, que também atendeu o prefeito nesse dia, disse que na ocasião o quadro havia sido de ansiedade em função da expectativa da posse. Depois de exames cardiológicos terem apresentado resultados normais, o prefeito foi liberado. Inicialmente, havia a suspeita de um infarto — o que foi descartado.

“Eu me emocionei assim que vi o cenário da posse e fiquei com falta de ar. Para desespero dos adversários, estou bem”, declarou Greca no sábado, após ser liberado pelos médicos. Chegou a fazer piada: disse que seu coração estava tão bom que foi até tirar foto dele no hospital.

Apesar disso, o cerimonial parecia preocupado em evitar que Greca se desgastasse. Na Câmara, ele não entrou no plenário pela escadaria principal, mas sim pela garagem — acesso que tem menos degraus. No Memorial de Curitiba, o prefeito também evitou as escadas e, quando foi possível, usou o elevador.

Ontem pela manhã, primeiro dia de trabalho, Greca participou de uma solenidade na sua chegada à sede da prefeitura. Participou da cerimônia de hasteamento da bandeira, cumprimentou pessoas e concedeu entrevista à imprensa. Novamente, assegurou que estava bem de saúde: “Houve um quadro de emoção, apareceu uma enzima no exame de sangue que pode ser sinalizadora de um infarto mascarado. Mas, como você vê, estou vivo, não infartei e passo bem”, disse.

03 JAN 2017

# GAZETA DO POVO

## Massacre em Manaus já é o 2.º maior em presídios no Brasil

Disputa entre facções deixa 56 mortos na penitenciária manauara; 14 anos atrás, ação policial matou 111 na prisão do Carandiru

*Da Redação, com Agências*

● Os 56 presos mortos durante rebelião no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), em Manaus, já é o segundo caso com mais vítimas fatais da história do país dentro do sistema prisional brasileiro, atrás apenas do Massacre do Carandiru. No presídio paulista, em 1992, uma ação policial deixou 111 presos mortos.

A primeira informação divulgada pelo secretário de Segurança do Amazonas, Sérgio Fontes, era que havia 60 mortos. Ao longo do dia, a informação foi retificada pelo secretário de Estado da Administração Penitenciária, Pedro Florêncio. Servidores haviam contado alguns corpos esquartejados mais de uma vez.

A história carcerária recente do país tem um longo rastro de sangue que foi destacado pelo noticiário nacional. Em 2004, na Casa de Custódia Benfica, no Rio de Janeiro, 30 pessoas morreram. Há ainda casos como o da rebelião no presídio de Urso Branco, em

Rondônia, em 2002, com 27 mortos, e o do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, no Maranhão, com 18 mortos em 2010.

Nos últimos anos, o Paraná também registrou alguns motins violentos. Em Cascavel, há pouco mais de dois anos, cinco presos morreram e outros 25 ficaram feridos após terem mantido dois agentes reféns durante 45 horas. Em Londrina, depois de 24 horas de motim, 68 presos foram transferidos da unidade de dois da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 2) para outras unidades penitenciárias da cidade e da região de Curitiba. Um preso foi arremessado do telhado e não resistiu aos ferimentos.

### Guerra entre facções

Em Manaus, a rebelião começou no início da tarde de domingo (1.º) e terminou por volta das 11 horas desta segunda-feira (2). Agentes penitenciários da empresa terceirizada Umanizzare e 74 presos foram feitos reféns. Vários dos mortos foram esquartejados ou decapitados. Houve várias fugas e dez agentes foram mantidos como reféns.

Na unidade havia 1.224 homens, o triplo da capacidade (de 454 vagas), segundo dados do mês passado do governo estadual. No Compaj ainda há outras duas unidades — uma pa-

ra presos do regime semiaberto e outra para os de regime fechado feminino. O Amazonas possui 11 unidades prisionais.

Considerada a terceira maior facção do país, atrás apenas do Primeiro Comando da Capital (PCC) e do Comando Vermelho, a Família do Norte do Amazonas (FDN) é apontada como responsável pelas mortes ocorridas ontem. A facção amazonense é rival do PCC. Segundo a Polícia Militar, houve esquartejamentos, decapitações e fugas. Dez agentes carcerários foram feitos reféns, mas foram liberados.

O próprio secretário de Segurança do Amazonas afirmou que a carnificina ocorreu em razão de um confronto interno entre as facções.

### JUIZ

Chamado pelos detentos de Compaj para negociar o fim da rebelião, o juiz Luis Carlos Honório de Valois Coelho é suspeito de possuir ligação com a facção FDN e foi alvo de busca e apreensão na segunda fase da operação La Muralla. Valois aparece nas interceptações da comunicação de integrantes da Família do Norte, realizadas pela Polícia Federal.

**CONTINUA**

## HISTÓRICO

**1992** Ação policial deixa **111 mortos** no Complexo Penitenciário de Carandiru, em São Paulo.

**2002** Rebelião no presídio de Urso Branco, em Rondônia, em 2002, termina com **27 mortos**.

**2004** Em 2004, na Casa de Custódia Benfica, no Rio de Janeiro, **30 pessoas morreram**.

**2010** Chegou a **18 o total de presos mortos** por facções rivais, durante uma rebelião no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, de acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão.

**2013** Uma rebelião resultou em **quatro presos mortos**, sendo três decapitados, no CDP (Centro de Detenção Provisória) de Pedrinhas, bairro da zona rural de São Luís, no Maranhão. Foi a segunda rebelião em dois meses naquele ano.

**2014** Um motim de aproximadamente 45 horas na Penitenciária Estadual de Cascavel deixou um saldo de **5 mortos** e 25 feridos. Dois agentes foram mantidos reféns. A liberação aconteceu quando o último comboio de detentos incluídos no acordo de transferência deixou o local.

**2015** Após uma rebelião de cerca de 24 horas e duas tentativas de fuga registradas, 68 presos foram transferidos da unidade dois da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 2) para outras unidades penitenciárias da cidade e da região de Curitiba.

**2017** Apontada como a terceira maior facção do país, atrás apenas do PCC e do Comando Vermelho, a Família do Norte do Amazonas (FDN) **matou cerca de 60 detentos** do Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), em Manaus, durante uma rebelião que durou 17 horas. As mortes estão relacionadas com a disputa entre a FDN e o PCC. Segundo a Polícia Militar, houve esvaziamentos, decapitações e fugas. Dez agentes carcerários foram feitos reféns, mas foram liberados.

Fonte: Redação.

Infografia: Gazeta do Povo.

## GAZETA DO POVO

## Membros da FDN foram alvo de ação em 2015

● A Família do Norte do Amazonas (FDN) é aliada da facção carioca Comando Vermelho (CV). A FDN atua no tráfico de drogas, em especial de cocaína, na região Norte do país por meio do domínio da “rota do Solimões”, responsável por escoar toda a droga produzida no Peru e Bolívia para os centros consumidores no Brasil e no exterior. Em 2015, o grupo foi alvo da operação La Muralla, da Polícia Federal. Os principais líderes da facção foram presos e transferidos para presídios federais.

Na investigação que deu origem à La Muralla, a PF já havia mapeado a disputa entre as duas facções. Em pouco mais de seis meses de investigações, “foram interceptadas e analisadas mais de 1 milhão e cem mil mensagens e chamadas telefônicas relacionadas a todo tipo de práticas criminosas”. Entre os elementos mais importantes coletados estavam informações e provas de crimes como tráfico internacional de drogas, tráfico de armas, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, homicídios, sequestros, torturas, corrupção de autoridades públicas e outros conexos.

Assim como outras facções, a FDN possui um estatuto próprio com os “pilares de hierarquia e disciplina, para difusão através de extrema violência aos detentos do sistema prisional amazense”.

A regra número um é que nada é definido sem a ordem ou aprovação de seus fundadores e principais lideranças que são: Gelson Lima Carnaúba, vulgo “G”, e José Roberto Fernandes Barbosa, antigo traficante do bairro Compensa, conhecido pelas alcunhas de “Z”, “Messi” e/ou “Pertuba”.

03 JAN 2017

## O ESTADO DE S. PAULO

### Temer nomeia indicado por Renan no CNJ

O advogado Henrique de Almeida Ávila, de 33 anos, foi nomeado ontem pelo presidente Michel Temer para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Apoiado pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, Ávila teve a indicação aprovada pelo plenário do Senado em novembro, na disputa com o advogado do Senado Otávio Orzari.

Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Ávila é advogado do escritório do criminalista Sérgio Bermudes, onde também trabalha Guiomar Mendes, casada com o ministro do STF. Ele assume em razão da renúncia do conselheiro Fabiano Silveira, ex-ministro da Transparência do governo Temer.

Na sabatina no Senado, Ávila disse que o combate à morosidade da Justiça deve ser um dos focos do CNJ.

**Câmara.** Em relação à vaga no CNJ correspondente à Câmara, a Casa indicou em dezembro Maria Tereza Uille, procuradora de Justiça aposentada, por 141 votos, superando outros seis candidatos. A indicação segue para análise dos senadores. Integrante do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, Maria Tereza Uille também foi apoiada por Gilmar Mendes.

O CNJ tem 15 integrantes e é responsável por processos administrativos referentes aos juízes e à Justiça. É comandado pela presidente do STF, ministra Cármen Lúcia.

### Um dia após posse, Greca é internado

Julio Cesar Lima

ESPECIAL PARA O ESTADO / CURITIBA

Menos de 24 horas depois de tomar posse, o prefeito de Curitiba, Rafael Greca (PMN), voltou a passar mal e foi internado ontem no Hospital Marcelino Champagnat, na capital.

Em nota, a assessoria da prefeitura informou que, “em exames complementares, foi diagnosticada tromboembolia pulmonar, presença de um coágulo de sangue que se aloja em vasos sem lesão para o pulmão”.

“A equipe médica que atende o prefeito optou por mantê-lo no hospital para ministrar medicação apropriada até que o quadro clínico volte ao normal”, informou a assessoria do prefeito no comunicado.

O vice, Eduardo Pimentel (PSDB), assume o cargo. Não há previsão de alta.

Greca já havia sido internado no fim do ano, após sentir um mal-estar. Na ocasião, os médicos diagnosticaram um quadro de ansiedade.

Durante o discurso de posse, anteontem, o prefeito chegou a comentar a internação na véspera e disse que estava bem de saúde. “Meu coração está bem, tiraram até fotografia dele”, afirmou Greca.

### SÔNIA RACY

#### Enquanto dure

Em dez anos, que se completam amanhã, cerca de 1,5 milhão de divórcios foram resolvidos, no Brasil, em cartórios – o que dá a média de 410 por dia e não inclui os litigiosos. A conta é do Colégio Notarial do Brasil. O total de separações, segundo o IBGE, anda em torno dos 140 mil/ano.

O Colégio acrescenta: como cada processo custava ao Judiciário algo como R\$2.370, o erário economizou R\$ 3,5 bilhões ao transferir o problema aos cartórios.

#### Enquanto 2

Estes, por sua vez, ganharam um bom mercado. Na internet, o serviço é oferecido a partir de R\$ 700 reais – mas, dependendo do caso, pode ir muito além.